



# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 074

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 18 DE JUNHO DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 97ª SESSÃO, EM 17 DE JUNHO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do Governador do Estado do Pará

— Nº 290/83, encaminhando informações daquele Governo com o objetivo de instruir o Ofício nº S/17/82, pelo qual aquele Estado solicita autorização do Senado para alienar terras de sua propriedade, localizadas no Município de Moju.

##### 1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 81/83 (nº 731/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º

do art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei da Câmara nº 82/83 (nº 1.810/79, na Casa de origem), que isenta a incidência do Imposto de Renda os proventos da aposentadoria ou reforma.

##### 1.2.3 — Pareceres encaminhados à Mesa

##### 1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 151/83, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao artigo 9º do Decreto nº 88.371, de 7 de junho de 1983, que dispõe sobre o reajustamento das prestações dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 152/83, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que concede aposentadoria especial aos que tenham

sofrido restrições ao livre exercício de atividade profissional em decorrência dos Atos Institucionais, complementares e legislação correlata.

##### 1.2.5 — Discurso do Expediente

**SENADOR ALOYSIO CHAVES** — Ação global do GETAT, no Araguaia-Tocantins.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 49/77 (nº 395/75, na Casa de origem), que altera a redação da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração. **Aprovado** o prosseguimento de sua tramitação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 146/78 (nº 243/75, na Casa de origem), que dispõe sobre as profissões de distribuição e de vendedor de jornais e revistas. **Rejeitado** o

### CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.017, de 11 de março de 1983, que "dispõe sobre a renúncia, pela União ao domínio direto de áreas situadas no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, necessários à ampliação da Base Aérea e à implantação do Aeroporto de Guarulhos".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.017, de 11 de março de 1983, que "dispõe sobre a renúncia, pela União ao domínio direto de áreas situadas no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, necessários à ampliação da Base Aérea e à implantação do Aeroporto de Guarulhos".

Senado Federal, 17 de junho de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1983

Aprova o texto do Anexo IV (Seguros) ao Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, adotado pela X Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transportes dos Países do Cone Sul, realizada em Brasília, no período de 13 a 17 de outubro de 1980.

Art. 1º É aprovado o texto do Anexo IV (Seguros) ao Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, adotado pela X Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transportes dos Países do Cone Sul, realizada em Brasília, no período de 13 a 17 de outubro de 1980, com as seguintes alterações:

I — nos arts. 2º e 7º do texto, o termo "fronteiras" fica substituído por "divisas";

II — no art. 2º do mesmo texto, fica eliminada a expressão "em conceito".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

prosseguimento de sua tramitação. Ao Arquivo.

— Projeto de Resolução nº 71/83, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 747.290.796,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 72/83, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 34.279.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 141/82 (nº 6.756/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação e transformação de cargos e empre-

gos na Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, e dá outras providências. **Aprovado**, em 1º turno.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR MARCO MACIEL** — Problemática nordestina.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Falecimento do Professor Osório da Rocha Diniz. Processo sucessório do Presidente João Figueiredo.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Apelo em prol da liberação de verbas para o funcionamento do Hospital Escola Júlio Müller, em Mato Grosso.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Necrológio do crítico de arte e historiador Clarival do Prado Valladares.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Roberto Campos, proferidos nas sessões de 15 e 16-6-83.

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 5 — Composição das Comissões Permanentes

### CONVÊNIO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE

#### ANEXO IV

##### Seguros

Art. 1º A obrigação para as empresas que realizarem viagens internacionais, prevista no art. 15, se faz extensiva aos proprietários ou motoristas dos veículos destinados ao transporte não retribuído de cargas, porém limitando-a à responsabilidade civil por lesões, morte ou danos a terceiros não transportados.

Art. 2º A autoridade de controle de fronteiras de cada país signatário autorizará as transferências dos prêmios dos seguros e dos pagamentos em conceito de indenizações por sinistros e despesas, em cumprimento do previsto no art. 15 do Convênio.

Art. 3º Os países signatários se obrigam a intercambiar informações referentes às normas vigentes ou às que venham a ser ditadas no futuro, sobre a responsabilidade civil e os seguros aos que se refere o presente Convênio, bem como às disposições impositivas ou de outro caráter, que gravem os prêmios cobrados por conta dos seguradores que assumam a responsabilidade pelos riscos no exterior, como também àqueles gravames com respeito aos quais as mencionadas operações estarão isentas. Com esta finalidade, as normas de aplicação tenderão a favorecer o desenvolvimento da atividade de seguros de transporte internacional e evitar a dupla imposição.

Art. 4º Para a apresentação à autoridade de controle, os seguradores que assumam a cobertura fornecerão a seus representantes nos outros países signatários, formulários de certificados de cobertura, com os seguintes dados: nome e endereço do segurador, numeração correlativa, nome e endereço da empresa de transporte, individualização e características do veículo, período de cobertura, risco coberto, importâncias seguradas, lugar e data de emissão, nome e endereço do representante e assinatura do mesmo.

Art. 5º Os países concordam em que as importâncias mínimas a serem atingidas pelas coberturas outorgadas, de acordo com o presente Convênio, são as seguintes:

a) Responsabilidade civil para com terceiros não transportados: US\$ 15.000,00 por pessoa, US\$ 15.000,00 por bens e US\$ 80.000,00 por ocorrência (catástrofe).

b) Responsabilidade civil para com os passageiros: US\$ 15.000,00 por pessoa e US\$ 200.000,00 por ocorrência (catástrofe); bagagem: US\$ 250,00 por pessoa e US\$ 5.000,00 por ocorrência (catástrofe).

c) Responsabilidade civil pela carga: não inferior a 50% do valor CIF declarado para a contratação do seguro. Mínimo: US\$ 20.000,00.

Todos os valores expressados em dólares serão atualizados anualmente, em função da variação do valor do dólar no mercado internacional.

Art. 6º Serão válidos os seguros por responsabilidade civil extra-contratual cobertos pelas empresas seguradoras do país de origem, desde que tenha acordos com empresas seguradoras no país ou países onde transitem os segurados, para a liquidação e pagamento dos sinistros, de completa conformidade com as leis desses países.

Art. 7º Com a finalidade de instrumentar os artigos que antecedem, serão promovidos convênios entre entidades seguradoras ou resseguradoras, com a devida intervenção e consequente regulamentação pelos organismos de controle de seguros de cada país, e entre as autoridades competentes de transporte e controle de fronteiras.

Art. 8º Nos termos do Art. 15, entende-se por "empresa" toda pessoa física ou jurídica que efetue viagens internacionais remuneradas.

Art. 9º A obrigação prevista no primeiro parágrafo do Art. 15 do Convênio, com respeito à cobertura da responsabilidade civil para com terceiros, inclui os riscos de mortes, lesões ou danos.

### SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 288, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.153.986.270,80 (um bilhão, cento e cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.153.986.270,80 (um bilhão, cento e cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), correspondentes a 583.880 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.976,41 (um mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e um centavos), vigente em julho/82, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, dentro do Programa de

Complementação Urbana — CURA, destinada à execução integrada de obras referentes a projetos específicos de Sistema Viário, Esgotos Pluviais, Iluminação Pública, Saúde e Educação e Recreação e Lazer, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de junho de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 289, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.352.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.352.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de uma unidade sanitária na localidade de Colônia Nova, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 290, DE 1983

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito na valor de Cr\$ 39.015.006,19 (tinta e nove milhões, quinze mil, seis cruzeiros e dezenove centavos).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 39.015.006,19 (tinta e nove milhões, quinze mil, seis cruzeiros e dezenove centavos), correspondentes a 16.266,08 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.398,55 (dois mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), vigente em outubro/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinadas à aquisição de equipamentos para coleta de lixo e construção de unidade escolar de 1º grau na Vila Marcelino, zona rural daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

## Ata da 97ª Sessão, em 17 de junho de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nilo Coelho,  
Passos Pôrto e Lomanto Júnior.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aloysio Chaves — Hélio Gueirós — Alexandre Costa — Alberto Silva — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio — Itamar Franco — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### Ofício do Governador do Estado do Pará

Nº 290/83, de 13 do corrente, encaminhando informações daquele Governo em atendimento à solicitação feita pela Comissão de Legislação Social, formulada com o objetivo de instruir o Ofício nº S/17, de 1982, pelo qual aquele Estado solicita autorização do Senado para alienar terras de sua propriedade, localizadas no Município de Moju.

(À Comissão de Legislação Social.)

### OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1983 (Nº 731/79, na Casa de origem)

Dá nova redação ao § 3º do art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 670.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Para nomeação do advogado, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho encaminhará ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho encaminhará ao Presidente da República lista tripla de advogados no efetivo exercício da profissão, elabo-

rada pela seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, da sede do Tribunal, ouvida a Associação dos Advogados Trabalhistas, onde houver.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452,  
de 1º de maio de 1943)

### TÍTULO VIII

#### Da Justiça do Trabalho

#### CAPÍTULO IV

#### Dos Tribunais Regionais do Trabalho

#### SEÇÃO I

#### Da Composição e do Funcionamento

Art. 670. Os Tribunais Regionais das 1ª e 2ª Regiões compor-se-ão de onze juízes togados, vitalícios, e de seis juízes classistas, temporários; os da 3ª e 4ª Regiões, de oito juízes togados, vitalícios, e de quatro classistas, temporários; os da 5ª e 6ª Regiões, de sete juízes togados, e de dois classistas, temporários; os da 7ª e 8ª Regiões, de seis juízes togados, vitalícios, e de dois classistas, temporários, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º Vetado.

§ 2º Nos Tribunais Regionais constituídos de seis ou mais juízes togados, e menos de onze, um deles será escolhido dentre advogados, um dentre membros do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho e os demais dentre juízes do Trabalho Presidentes de Junta da respectiva Região, na forma prevista no parágrafo anterior.

§ 3º Vetado.

§ 4º Os juízes classistas referidos neste artigo representarão paritariamente, empregadores e empregados.

§ 5º Haverá um suplente para cada Juiz classista.

§ 6º Os Tribunais Regionais, no respectivo regimento interno, disporão sobre a substituição de seus juízes, observados, na convocação de juízes inferiores, os critérios de livre escolha e antigüidade, alternadamente.

§ 7º Dentre os seus juízes togados, os Tribunais Regionais elegerão os respectivos Presidente e Vice-Presidente, assim como os Presidentes de Turmas, onde as houver.

§ 8º Os Tribunais Regionais da 1ª e 2ª Regiões dividir-se-ão em Turmas, facultada essa divisão aos constituídos de, pelo menos, doze juízes. Cada turma se comporá de três juízes togados e dois classistas, um representante dos empregados e outro dos empregadores.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 1983 (Nº 1.810/79, na Casa de origem)

Isenta da incidência do Imposto de Renda os proventos da aposentadoria ou reforma.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos da incidência do Imposto de Renda os proventos da aposentadoria ou reforma.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 1.642, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas.

Art. 15. Os proventos de inatividade pagos em decorrência de aposentadoria, transferência para a reserva remunerada ou reforma, por pessoa jurídica de direito público, até o valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) anuais, não serão incluídos como rendimentos tributáveis na declaração de contribuinte que tenha 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou mais, ao término do ano-base correspondente.

Parágrafo único. A parcela que exceder o valor previsto neste artigo entrará no cômputo do rendimento bruto, classificável na Cédula “C”.

(Às Comissões de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

### PARECERES

#### PARECER Nº 577, DE 1983 da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1983.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pirapora (MG) a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões, noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1983. — João Lobo — Presidente — Alberto Silva — Relator — Alfredo Campos.

#### ANEXO AO PARECER Nº 577, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões, noventa e quatro mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões, noventa e quatro mil cruzeiros), correspondentes a 150.000 UPCs, considerando o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.453,96 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), vigente em janeiro/82, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à construção de 500 (quinhentas) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura urbana necessárias, naquele Município, obedecidas as condições

admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 578, DE 1983**  
da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1983.

Relator: Senador Alfredo Campos

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ataléia (MG) a elevar em Cr\$ 70.691.880,00 (setenta milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1983. — João Lobo — Presidente — Alfredo Campos — Relator — Alberto Silva.

**ANEXO AO PARECER Nº 578, DE 1983**

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1983**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ataléia, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 70.691.880,00 (setenta milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ataléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 70.691.880,00 (setenta milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), correspondentes a 42.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinadas à construção de 120 (cento e vinte) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura urbana necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 579, DE 1983**

Da Comissão de Redação

Redação Final do Projeto de Resolução nº 68, de 1983.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha (BA) a elevar em Cr\$ 36.406.475,24 (trinta e seis milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e

quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1983. — João Lobo, Presidente — Alberto Silva, Relator — Alfredo Campos.

**ANEXO AO PARECER Nº 579, DE 1983**

Redação final do projeto de Resolução nº 68, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1983**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 36.406.475,24 (trinta e seis milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 36.406.475,24 (trinta e seis milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos), correspondentes a 16.241 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.241,64 (dois mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta e quatro centavos), vigente em setembro/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de um Mercado Público, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 580, DE 1983**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1979 (nº 1/79, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Alfredo Campos

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1979 (nº 1/79, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto da Convenção sobre a Proibição do Uso Militar ou Hostil de Técnicas de Modificação Ambiental, assinado pelo Governo Brasileiro em Nova Iorque, em 9 de novembro de 1977.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1983. — João Lobo, Presidente — Alfredo Campos, Relator — Alberto Silva.

**ANEXO AO PARECER Nº 580, DE 1983**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1979 (nº 1/79, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 1983**

Aprova o texto da Convenção sobre a Proibição do Uso Militar ou Hostil de Técnicas de Modificação Ambiental, assinado pelo Governo Brasileiro em Nova Iorque, em 9 de novembro de 1977.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção sobre Proibição do Uso Militar ou Hostil de Técnicas de Mo-

dificação Ambiental, assinado pelo Governo Brasileiro em Nova Iorque, em 9 de novembro de 1977.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECERES Nºs 581, 582 E 583, DE 1983**  
PARECER Nº 581, DE 1983

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 158, de 1982 (nº 313/82, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 669.559.790,90 (seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa cruzeiros e noventa centavos).

Relator: Senador Luiz Cavalcante

Com a Mensagem nº 158/82, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

**Característica da operação:**

A — Valor: Cr\$ 669.559.790,90 (correspondente a 397.803,98 ORTN de Cr\$ 1.683,14 em abril/82);

**B — Prazos:**

1 — de carência: 24 meses;  
2 — de amortização: 120 meses;

**C — Encargos:**

1 — juros de: 6% a.a.;  
2 — correção monetária: 80% do índice de variação trimestral da ORTN;

**D — Garantia:**

vinculação de cotas-partes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

**E — Destinação dos recursos:**

construção de escolas municipais de educação infantil.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se favoravelmente ao pedido por julgá-lo técnico e financeiramente viável, não devendo os seus encargos gerar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

De outra parte, o empreendimento, a ser financiado pela operação de crédito objeto da autorização, se enquadrará nas diretrizes e normas da legislação que disciplina a matéria e visa atender uma demanda insatisfeita da educação no setor infantil.

Assim, concluímos pelo acolhimento da mensagem nos termos da seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1983.**

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 669.559.790,90 (seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa mil, setecentos e noventa cruzeiros e noventa centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 669.559.790,90 (seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa cruzeiros e noventa centavos), correspondentes a 397.803,98

ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14, vigente em abril de 1982, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado ao financiamento das obras de construção de escolas municipais de educação infantil, naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissões, 15 de setembro de 1982. — Bernardino Ferreira, Presidente eventual — Luiz Cavalcante, Relator. — Benedito Viana — Lenoir Vargas — José Lins — Lomanto Júnior.

#### PARECERES Ns 582 e 583, DE 1983.

Sobre o Projeto de Resolução nº 75, de 1983, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em CR\$ 669.559.790,90 (seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa cruzeiros e noventa centavos) o montante de sua dívida consolidada interna".

#### PARECER Nº 582, DE 1983 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relatora: Senadora Dulce Braga.

O presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem nº 158/82, do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a contratar empréstimo no valor de CR\$ 669.559.790,90 (seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa cruzeiros e noventa centavos) destinado a financiar a construção de escolas municipais de educação infantil.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, também do Senado Federal.

Assim, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1982. — Aloysio Chaves, Presidente. — Dulce Braga, Relator. — Bernardino Viana — Leite Chaves — Almir Pinto — Affonso Camargo — Aderbal Jurema — José Lins — José Fragelli.

#### PARECER Nº 583, DE 1983. Da Comissão de Municípios

Relator: Senador José Ignácio

A matéria sob a nossa apreciação, em tela objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), nos termos do que estabelece o art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 669.559.790,90 (seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa cruzeiros e noventa centavos) destinada a financiar a construção de escolas municipais de educação infantil, naquele Município.

A proposição mereceu a acolhida da Comissão de Constituição e Justiça, que a entendeu conforme aos cânones legais pertinentes ao assunto.

Nos aspectos que completam a este Órgão Técnico examinar, entendemos que o pleito deva ser atendido nos

termos do proposto pela Comissão de Economia da Casa, vez que a operação de crédito a ser autorizada beneficiará as faixas populacionais mais carentes do Município em questão.

Sala da Comissão, 16 de junho de 1983. — Passos Porto Presidente. — José Ignácio Relator. — Eunice Michiles — Carlos Lyra — Benedito Ferreira — Lomanto Júnior — Almir Pinto — João Lobo — Juthy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 1983

Dá nova redação ao Artigo 9º, do Decreto nº 88.371, de 7 de junho de 1983, que dispõe sobre o reajustamento das prestações dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 9º do Decreto nº 88.371, de 7 de junho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Fica criado grupo de trabalho composto por representantes da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministério do Interior, Ministério da Fazenda, da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança — ABECIP e da Associação dos Mutuários do Sistema Financeiro de Habitação — MÚTUA, com a finalidade de examinar as repercussões futuras do presente Decreto sobre o Sistema Financeiro da Habitação e sobre o orçamento familiar dos mutuários e propor, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as medidas adicionais julgadas necessárias."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A simples leitura do art. 9º, do Decreto nº 88.371, de 7 de junho de 1983, revela, para assombro de todos os brasileiros, que o governo desconhece quais serão as repercussões do presente Decreto sobre o Sistema Financeiro de Habitação e que, o governo demonstra total insensibilidade para com o orçamento familiar dos mutuários; já que o grupo de trabalho instituído pelo citado Decreto inclui somente representantes do governo e da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança — ABECIP. Ou seja, somente representantes dos credores, a parte mais forte econômica e politicamente e nem sequer menciona os devedores.

É a própria imagem do descalabro administrativo que impera no país. É da mais alta justiça possibilitar a participação dos mutuários no Grupo de Trabalho, através da MÚTUA — Associação dos Mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, já que se o Governo desconhece as repercussões do decreto em questão, os mutuários conhecem de sobra os danos que o mesmo acarretará sobre os seus minguados salários e sobre o seu já depauperado nível de vida. A MÚTUA contribuirá definitivamente para os trabalhos do Grupo e esclarecerá ao governo — já que ele alega desconhecer que os mutuários do SFH se encontram à beira do desespero, mesmo antes que o referido Decreto produza seus nefastos efeitos.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1983. — Pedro Simon.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO Nº 88.371, DE 7 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre o reajustamento das prestações dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.

Art. 9º Fica criado grupo de trabalho interministerial, composto por representantes da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministério do Interior e Ministério da Fazenda, com a participação de representante da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança — ABECIP, com a finalidade de examinar as repercussões futuras do presente Decreto sobre o Sistema Financeiro de Habitação e propor, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adicionais julgadas necessárias.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 1983

Concede aposentadoria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional em decorrência dos Atos Institucionais Complementares e legislação correlata.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º Os Militares da Força Aérea Brasileira, aeronautas e aeroviários impossibilitados de obter a concessão de licença de voo, a revalidação do certificado de habilitação ou que tenham sofrido qualquer outra restrição ao livre exercício da atividade profissional em virtude de terem sido atingidos por atos institucionais, complementares ou legislação correlata, ficam habilitados a requerer aposentadoria especial na forma da presente Lei.

Parágrafo único. É permitida a acumulação dos proventos da reforma militar com a aposentadoria de que trata a presente Lei.

Artigo 2º Contar-se-á em dobro o período de trabalho efetivamente exercido entre 19 de junho de 1964 e a entrada em vigor da Portaria do Ministério da Aeronáutica nº 77-A/GM-5, de 3 de maio de 1979, que revogou as normas internas sigilosas dispostas sobre "concessão de licenças e revalidação de certificados de habilitação".

Artigo 3º O valor da aposentadoria será, em todos os casos e independentemente do montante das contribuições efetuadas, de trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Artigo 4º Os interessados requererão diretamente à instituição previdenciária a que estejam vinculados os benefícios decorrentes desta Lei.

Artigo 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o corrente exercício.

Artigo 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Artigo 7º São revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Chega ao nosso conhecimento que portarias internas de caráter sigiloso, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, vedaram, a partir de 19-6-64, a "... concessão de licença de voo... (bem como) ... a revalidação de certificados de habilitação" a todos os militares integrantes da FAB, aeronautas e aeroviários "... atingidos por atos institucionais ou complementares ...". Como se sabe, sem estes documentos torna-se impossível exercer a profissão, quer no Brasil, quer no exterior.

Os referidos atos, hoje felizmente extirpados do contexto interno por força da Emenda Constitucional nº 11, de 1978, produziram efeitos desastrosos ao longo dos anos. A odiosa restrição feita aos profissionais da aviação levou-os a procurar subsistência para si e seus familiares em atividade para a qual não estavam preparados. Quando, após quinze anos, o atual Ministro da Aeronáutica resolveu "revogar as portarias sigilosas nº 50/GM-5, de 19 de junho de 1964, que "dispõe sobre concessão de licenças e revalidação de certificados de habilitação e de nº S/285-GM-5, de 1º de setembro de 1966, que suspende a concessão de licenças e a revalidação de certificados de habilitação", os atingidos encontravam-se inapelavelmente impossibilitados de voltar à antiga profissão, quer pelo avançado da idade, quer pela falta de condição técnico-profissional em decorrência do longo tempo de afastamento da atividade.

Os documentos anexados à iniciativa retratam o drama vivido pelas vítimas destas ocorrências.

O presente projeto de lei visa compensar uma iniquidade concedendo reparação pecuniária correspondente ao que fariam jus os atingidos caso tivessem podido desempenhar normalmente a profissão.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1983. — **Itamar Franco**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### PORTARIA Nº 77-A/GM-5, DE 3 DE MAIO DE 1979

Revoga as Portarias nº S/50-GM-5, de 19 de junho de 1964 e S-285/GM-5, de 1º de setembro de 1966.

O Ministro de Estado de Negócios da Aeronáutica, tendo em vista o disposto da Emenda Constitucional de nº 11, de 13 de outubro de 1978, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias sigilosas nº S/50/GM-5, de 19 de junho de 1964, que dispõe sobre "concessão de licenças e revalidação de certificados de habilitação", e de nº S/285-GM-5, de 1º de setembro de 1966, que "suspende a concessão de licenças e a revalidação de certificados de habilitação".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a) Tenente-Brigadeiro-do-Ar Délio Jardim de Matos, Ministro da Aeronáutica.

##### PORTARIA MINISTERIAL RESERVADA Nº S-50-GM-5 DE 19 DE JUNHO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, considerando as razões apresentadas pela Diretoria de Aeronáutica Civil, resolve:

Suspender, até ulterior deliberação:

1. As concessões de licenças previstas na Portaria nº 869-A-HM-5, de 29 de agosto de 1963, a todos os militares transferidos para a reserva por força do Ato Institucional de 9 de abril de 1964.

2. As revalidações de certificados de habilitação, também previstos na portaria acima citada, a todos os aeronautas e aeroviários penalizados pelo referido ato. a) Major-Brigadeiro-do-Ar Nelson Freire Lavanere Wanderley, Ministro da Aeronáutica.

##### PORTARIA MINISTERIAL RESERVADA Nº S-285-GM-5 DE 1º DE SETEMBRO DE 1966

Suspende a concessão de licenças e revalidação de certificados de habilitação.

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, considerando as razões apresentadas pela Diretoria de Aeronáutica Civil, resolve suspender, até ulterior deliberação:

1. As concessões de licenças previstas na Portaria nº 869-A-GM-5, de 29 de agosto de 1963, a todos os militares atingidos por atos institucionais ou complementares.

2. As revalidações de certificados de habilitação, também previstas na portaria acima citada, a todos os aeronautas e aeroviários penalizados pelos referidos atos.

A presente portaria substituiu a de nº S-50-GM-5, de 19 de junho de 1964, e entra em vigor na data de sua publicação. a) **Eduardo Gomes**, Ministro da Aeronáutica.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O AUTOR DO PROJETO EM SUA JUSTIFICAÇÃO

Jornal do Brasil

#### CÉU DE AMANHECER

Em política não há incompatibilidade entre discrição e eficiência. O Ministro da Aeronáutica vem desempenhando, com elevado senso de oportunidade, não obstante sem alarde, um trabalho eminentemente político que resulta na correta aplicação das diretrizes presidenciais em sua esfera de ação. É um exemplo a ser seguido, a capacidade de dar consequência prática ao espírito da abertura em medidas que alcançaram ampla acolhida na opinião pública.

Com a revogação da portaria que vedava a presença de militares punidos pelo arbítrio em dependências da Aeronáutica, o Brigadeiro Délio Jardim de Matos transformou, 10 dias antes, as festividades do Dia da Aviação de Caça numa explosão de júbilo pela reaproximação de velhos companheiros. Começou ali, na comunhão de camaradagem, o fim de uma discriminação que, apesar de declarada transitória, prevaleceu por 14 anos, sem a possibilidade de revisão pela Justiça.

Pelo levantamento da proibição do acesso a áreas militares, o país toma agora conhecimento de outra medida consequente àquela: também sem maior alarde, no começo do mês, o Ministro da Aeronáutica pôs fim a uma iniquidade incompatível com os sentimentos brasileiros. Revogou as portarias que suspendiam a concessão ou a revalidação de habilitação a pilotos militares, aeronautas e aeroviários punidos por atos de arbítrio desde 1961.

Tanto tempo decorrido, por certo muitos deles não mais poderão voltar, pelo peso da idade ou por terem ido para outro trabalho, às atividades de piloto; mas a medida tem o efeito de uma reparação profissional mesmo tardia. Nada podia ser mais contrário à índole brasileira que a proibição de exercer a profissão em caráter comercial ou particular, por motivos políticos. A iniquidade decorre de uma visão estreita do critério militar que considera a aviação civil atividade relacionada com o conceito de segurança nacional, pela qual o aviador integra a reserva de segunda classe.

Ainda bem que a longa noite de intolerância chega ao fim. Medidas como essas que o Brigadeiro Délio Jardim de Matos acaba de tomar, em perfeita consonância com um sentimento de abertura democrática, constituem a aplicação política de uma correção de rumo que nada mais é que justiça. Do ponto de vista político, é inesfimável investimento numa nova confiança nacional, que a sociedade quer ver materializar-se em atos. Tanto mais que exercidos com um profundo sentido humano, portanto capazes de dispensar os ornamentos da retórica porque falam direto aos sentimentos da cidadania.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: —

A imprensa de meu Estado estampou, dias atrás, amplo noticiário informando sobre a visita que uma comitiva de Deputados Federais e Estaduais, integrantes de diversos partidos de oposição, da ala denominada Bloco Parlamentar da Amazônia, fez ao Sul do Pará, mais precisamente à região do Distrito de São Geraldo do Araguaia, com o propósito de ali investigarem a atuação do órgão fundiário da União, responsável pela execução da política de regularização de terras, no caso o GETAT.

Trata-se, na verdade, de uma segunda visita, porquanto em data bem recente a imprensa teria noticiado a realização de uma outra visita, cujos resultados positivos nós, do Estado do Pará, desconhecemos.

Ao analisar a composição do chamado Bloco Parlamentar da Amazônia, verifica-se nitidamente o caráter político-ideológico que se pretende emprestar a essa nova visita, até mesmo porque a maioria de seus integrantes, pelas suas origens, não têm nenhuma vinculação com os problemas específicos da região.

Quanto aos fatos objeto da investigação, tomando por base as referências constantes do noticiário, qual seja, o de que o GETAT pretende partilhar lotes de 100 ha com o objetivo de atender a maior número de colonos, é estranho que se pretenda obstruir esse objetivo, uma vez que se reivindica o partilhamento da propriedade rural em favor do maior número de famílias.

Nesse particular, é importante considerar, a prevalecer como verdadeiras as justificativas expostas, que o GETAT se assim o proceder não estará, em absoluto, infringindo disposições constantes do Estatuto da Terra — instituto amplamente argüido em defesa dos direitos dos trabalhadores rurais —, porque em conformidade com os preceitos do artigo 4º, incisos II e III, do citado Estatuto da Terra, o módulo rural que caracteriza a propriedade familiar para a região, está fixado em 35 hectares para culturas temporárias, mais comumente conhecido como cultura de subsistência e que enseja a possibilidade de assegurar ao beneficiário da terra condições para seu progresso social e econômico, uma vez explorada racionalmente de acordo com os princípios e objetivos do Estatuto da Terra.

Procurando me valer de subsídios recentes, portanto bastante atualizados, informo aos nobres membros desta Casa que, em média, um agricultor, utilizando-se da força de trabalho de sua família, explora em torno de três hectares por ano na região, o que na verdade garante a esse mesmo agricultor a exploração, em regime de rotação de cultura, de apenas quinze hectares num tempo de cinco anos, período em que as áreas inicialmente trabalhadas estarão inteiramente recuperadas para replantio (período de pousio).

Quanto ao quadro fundiário da região de São Geraldo do Araguaia, é bastante gratificante informar que no curto período de pouco mais de vinte meses de atividades do GETAT na região, mais de mil assentamentos de agricultores estão sendo realizados e mais de três mil títulos definitivos de domínio já foram expedidos, beneficiando igual número de agricultores que, até então, não detinham o domínio da terra. Desapropriou-se ainda cerca de 141 mil hectares da área denominada Fundação Brasil Central para distribuição a agricultores, de conformidade com os critérios de justiça social.

A demonstração inequívoca do esforço do Governo Federal em procurar oferecer àquela população melhores condições de vida está materializada nas diversas obras públicas de caráter social que o Governo vem implantando na região, merecendo destaque — a construção da estrada ligando Vila Nova a São Domingos (OP-02), numa extensão de 52 quilômetros, com revestimento primário, e a recuperação e conservação da estrada São Geraldo do Araguaia a Itaipavas, numa extensão de 88 quilômetros, além de mais de uma centena de quilômetros de estradas vicinais. Vale ressaltar também a importância para a população de São Geraldo do Araguaia a construção, pelo GETAT, de uma Unidade Mista de Saúde na sede do referido Distrito, onde se realiza inclusive pequenas cirurgias, tendo esta Unidade mais de

vinte leitões. Ação de atendimentos médico-odontológico já assistiu mais de 60 mil casos, inclusive com exame laboratorial e distribuição gratuita de medicamentos à população carente atendida. Construiu o GETAT cerca de 16 escolas, em pontos estratégicos, a maioria no meio rural, e também um prédio destinado ao Posto de Serviço da COBAL, em pleno funcionamento, para venda de produtos de sua linha de comercialização, e dando-se preferência para aquisição de produtos agrícolas produzidos a nível local. Regularizou-se, mediante doação, a área urbana da sede do Distrito de São Geraldo do Araguaia, o que enseja condições para titulação, pelo Município, dos lotes urbanos aos seus reais ocupantes, de acordo com seus Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano e legislação aplicável.

Os investimentos públicos, geradores de emprego e, em decorrência, da elevação das condições sociais na área do Distrito de São Geraldo do Araguaia, são da ordem de Cr\$ 1,5 bilhão, não computados, neste montante, os gastos realizados com a demarcação e titulação de terras, o que elevaria esse valor para cifras superiores a 2,5 bilhões, o que representa, em termos comparativos, o orçamento da Prefeitura Municipal de Belém.

O exemplo mais marcante dessa transformação, decorrente da aplicação dos recursos públicos, é que a sede do Distrito de São Geraldo do Araguaia, de um simples aglomerado de casas existentes à margem do rio Araguaia, com uma população em 1980 inferior a mil habitantes, hoje se encontra com uma população superior a cinco mil habitantes, representando portanto um índice de crescimento da ordem de 500%.

Verifica-se, assim, que as condições sociais da população tem demonstrado acentuadas melhorias, quer pela elevação do nível de renda, quer pelos benefícios de infra-estrutura física e de saúde pública que vem recebendo do Governo Federal.

Na parte fundiária há que se atentar para a decisão tomada pelo Governo Federal, ao expedir o Decreto de Desapropriação da Gleba Fundação Brasil Central, com área aproximada de 141 mil hectares, que permitirá a regularização de mais de mil famílias de agricultores, que ali já foram assentados e que já tiveram ou estão tendo suas áreas demarcadas, obedecendo-os os princípios da justa distribuição da terra, sob a forma de propriedade familiar, conforme estabelece o Estatuto da Terra.

Argumentam os opositores que a ação do Governo tem favorecido aos grandes empresários, as multinacionais; é estranho que não apresentem, no entanto nenhuma indicação concreta dessas medidas. Aqui posso assegurar, com a autoridade e o conhecimento dos fatos, de quem dirigiu o Estado do Pará, que as grandes propriedades existentes na região, os grandes latifúndios, remanescem todos eles de vendas de terras feitas pelos Governos que antecederam a 1964, inclusive pelo seu remembramento natural, e que todas as medidas restritivas ao surgimento de grandes propriedades e a aquisição de terras por estrangeiros têm origem na legislação promulgada após a Revolução de Março/64, cujo exemplo maior é o próprio Estatuto da Terra, complementado por Leis do campo do direito agrário, tais como: 4.947/66, 5.709/71, 6.383/76, entre outros.

A ação global do GETAT, no Araguaia/Toçantins, região bastante carente, abrangendo cerca de 45 milhões de hectares, tem sido presente e marcante, conforme demonstram os números a seguir indicados:

- demarcação de 28 mil lotes, correspondente a uma área de 3,5 milhões
- expedição de 26 mil títulos definitivos de domínio
- realização de 10 mil assentamentos de agricultores
- desapropriação de 337 mil hectares de terras
- construção de mais de 700 km de estradas
- construção e/ou equipamento de 15 Unidades de Saúde
- construção e/ou reforma de mais de 200 salas de aula

— regularização de mais de 30 Núcleos Urbanos, inclusive de cidades importantes como Açailândia, Rondon do Pará, e outras

— atendimento médico-odontológico, inclusive laboratorial e distribuição gratuita de medicamentos à população carente, a mais de 600 mil casos.

Presentemente, o GETAT está implantando o Projeto de Colonização Carajás II e III, destinado ao assentamento de 4 mil famílias de colonos, com investimentos públicos da ordem de Cr\$ 5 bilhões, ensejando a possibilidade, uma vez entrando em processo de produção, de oferecer alimentos à força de trabalho empenhada nos projetos minerais do Programa Grande Carajás.

As ações realizadas pelo Poder Público na região devem ser merecedoras de avaliação justa, desprovida de caráter político-ideológico, mas sim voltada para o bem comum de uma população até então marginalizada do processo de desenvolvimento do País e que hoje sente o apoio que lhe tem sido dado pelo Governo na busca de melhores condições de vida das famílias ali radicadas e que têm dado sua parcela de contribuição para a construção de um Brasil melhor para todos os brasileiros.

Portanto, reafirmo que a movimentação, a que ora me reporto, foi meramente política, mediante o engajamento de lideranças estranhas à área e do recrutamento de humildes trabalhadores rurais que sequer têm noção dos objetivos maiores a que se propõe essa movimentação.

No momento em que tanto se critica o Governo, exigindo austeridade nos gastos públicos e questionando a aplicação desses recursos, é estranhável que a própria oposição se disponha a aplicar recursos em visitas dessa espécie, os quais, se revertidos em benefício da população, poderiam talvez propiciar condições de maior e melhor apoio às famílias do baixo-Araguaia.

Sr. Presidente, além dessas considerações, desejo enfatizar os diferentes contratos que foram, no dia 31 de maio último, assinados em São João do Araguaia. S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro Danilo Venturini, Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, e S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz deslocaram-se até São João do Araguaia, com o apoio ainda do Ministério da Saúde e do Ministério do Interior, e foram assinados convênios da ordem de doze bilhões e meio de cruzeiros, para beneficiar a região sul e sudeste do Pará, região oeste do Maranhão e norte de Goiás, no setor de infra-estrutura física, de escolas, de postos de saúde, de estradas, melhoramentos que vão modificar a fisionomia social dessa região, conforme a mim declarou expressamente e de maneira pública o Governador do Estado de Goiás, o Sr. Iris Rezende. Esse programa do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários abrange a aplicação, no prazo de um ano, de um total de trinta e um bilhões de cruzeiros; ainda, portanto, dezoito e meio bilhões a serem aplicados nessa região, o que mostra de maneira cabal a atenção do Governo Federal para com os problemas dessa área.

Na ocasião dessa visita, em que tive a honra de acompanhar o Ministro Venturini, também estiveram presentes altas autoridades, como o Governador de Goiás, o Governador do Estado do Pará, Secretários de Estado e outros técnicos que reconheceram, publicamente, a importância e a contribuição excepcional da obra que realiza o Governo Federal naquela região.

Era o registro que eu desejava fazer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Gabriel Hermes — João Castelo — Helvídio Nunes — Martins Filho — Luiz Cavalcante — João Calmon — Roberto Saturnino — Amarel Furlan — Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Antes de dar início à Ordem do Dia a Presidência esclarece ao Plenário que, conforme o art. 368, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, quanto aos itens 1 e 2, será objeto de deliberação pelos Srs. Senadores o prosseguimento ou não da tramitação da matéria.

Se o Plenário aprovar o prosseguimento da tramitação, o projeto continuará em seu andamento normal, abrindo-se às comissões, quando for o caso, o prazo de trinta dias, em conjunto, para a apresentação de pareceres de que a matéria dependa. Findo este prazo, a proposição será incluída em Ordem do Dia, com ou sem parecer, seguindo, daí por diante, sua tramitação normal.

Se, ao contrário, o Plenário rejeitar o prosseguimento da tramitação do projeto sob exame, será o mesmo encaminhado ao Arquivo, em caráter definitivo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 1:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1977 (Nº 395/75, na Casa de origem)

Altera a redação da letra "a" do Artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração.

Andamento: 28-6-77 — Lido em plenário e despachado à Comissão de Educação e Cultura.

Dependendo de parecer da Comissão a que foi distribuído.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação do projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A Presidência encaminhará o projeto à Comissão de Educação e Cultura, de cujo parecer depende a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 1978 (Nº 243/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre as profissões de distribuidor e de vendedor de jornais e revistas.

Andamento: 1º-12-78 — Lido em plenário e despachado à Comissão de Legislação Social.

20-9-79 — Aprovado na Comissão de Legislação Social parecer solicitando seja ouvida preliminarmente a Comissão de Constituição e Justiça.

28-11-79 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça parecer pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

19-6-80 — Aprovado na Comissão de Legislação Social parecer solicitando audiência junto ao Ministério do Trabalho.

6-5-82 — Aprovado na Comissão de Legislação Social (ouvido o Ministério do Trabalho), parecer favorável, com voto vencido, em separado do Senador Lenoir Vargas e voto vencido do Senador Moacyr Dalla.

24-5-82 — Lidos em plenário os pareceres nºs 347-CCJ e 348-CLS, ficou aguardando inclusão em ordem do dia.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação do projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1983

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 71, de 1983 (apresentado pela Comissão de

Economia como conclusão de seu Parecer nº 555, de 1983), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 747.290.796,00 (setecentos e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 556, de 1983, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1983

**Autoriza o Governo do Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 747.290.796,00 (setecentos e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 747.290.796,00 (setecentos e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), correspondente a 398.901,87 ORTN, de Cr\$ 1.873,37 cada, vigente em junho/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção e equipamento de noventa complexos policiais de pequeno porte, naquela Unidade Federativa, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 557, de 1983), que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 34.279.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 558, de 1983, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado, do Senador Martins Filho.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1983

**Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 34.279.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 34.279.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado ao reequipamento da Polícia Civil do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1982 (nº 6.756/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação e transformação de cargos e empregos na Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, e dá outras providências, tendo **PARECERES**, sob nºs 384 e 385, de 1983, das Comissões:

— de **Serviço Público Civil**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável, com voto vencido dos Senadores Amaral Peixoto e Roberto Campos.

A matéria constou da Ordem do Dia de 18 de maio último, tendo a discussão adiada, a requerimento do Senador Virgílio Távora, para a presente sessão.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)  
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Nos termos do inciso II do art. 322 do Regimento Interno, depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário pelo processo simbólico.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, em primeiro turno, e decorrido o interstício de 48 horas previsto no art. 108, § 3º, da Constituição, a matéria será incluída em Ordem do Dia, para apreciação em segundo turno.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 1982 (Nº 6.756/82, na origem)

**Dispõe sobre a criação e transformação de cargos e empregos na Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, no Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código TFR-DAS-100, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I — na Categoria Assessoramento Superior, TFR-DAS-102: 27 (vinte e sete) de Assessor de Ministro, Código TFR-DAS-102.3;

II — na Categoria Direção Superior, TFR-DAS-101: 2 (dois) de Diretor de Subsecretaria, Código TFR-DAS-

101.2; 59 (cinquenta e nove) de Diretor de Divisão, Código TFR-DAS-101.1.

Art. 2º Ficam criados no Quadro e Tabela Permanentes da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos os seguintes cargos e empregos:

I — no Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, TFR-AJ-020: 20 (vinte) de Técnico Judiciário, TFR-AJ-021; 45 (quarenta e cinco) de Auxiliar Judiciário, TFR-AJ-022; 15 (quinze) de Taquígrafo Judiciário, TFR-AJ-023; 20 (vinte) de Agente de Segurança Judiciária, TFR-AJ-025;

II — no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, TFR-LT-NS-900: 2 (dois) de Psicólogo, TFR-LT-NS-907; 2 (dois) de Assistente Social, TFR-LT-NS-930; 5 (cinco) de Bibliotecário, TFR-LT-NS-932;

III — no Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, TFR-LT-NM-1000: 34 (trinta e quatro) de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, TFR-LT-NM-1006; 4 (quatro) de Telefonista, TFR-LT-NM-1044; 65 (sessenta e cinco) de Agente de Vigilância, TFR-LT-NM-1045;

IV — no Grupo-Processamento de Dados, TFR-LT-PRO-1600: 3 (três) de Analista de Sistema, TFR-LT-PRO-1601; 5 (cinco) de Programador, TFR-LT-PRO-1602; 6 (seis) de Operador de Computação, TFR-LT-PRO-1603; e 15 (quinze) de Perfurador-Digitador, TFR-LT-PRO-1604;

V — no Grupo-Artesanato, TFR-LT-ART-700: 5 (cinco) de Artífice de Mecânica, TFR-LT-ART-702; 7 (sete) de Artífice de Eletricidade e Comunicações, TFR-LT-ART-703; 6 (seis) de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, TFR-LT-ART-704.

§ 1º Os cargos e empregos a que se refere este artigo serão distribuídos pelas classes das respectivas Categorias Funcionais, de acordo com a lotação fixada e observados os critérios legais e regulamentares vigentes.

§ 2º O primeiro provimento dos cargos constantes do inciso IV do art. 2º desta Lei poderá ser feito por ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes que, à época da vigência desta Lei, estiverem exercendo atribuições específicas das Categorias Funcionais pertinentes, mediante processo seletivo que constará de treinamento e provas, observados os respectivos níveis de escolaridade.

Art. 3º Nos Quadros de que trata esta Lei, mediante processo seletivo interno, de conformidade com a legislação aplicável aos servidores públicos civis, serão transformados em cargos da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário os cargos e empregos de Agente Administrativo; em cargos de Atendentes Judiciários, os empregos de Agente de Portaria; em cargos de Agente de Segurança Judiciária, os empregos de Motorista Oficial.

Parágrafo único. Os cargos e empregos cujos ocupantes não lograrem aproveitamento no processo seletivo interno serão transformados na categoria mencionada neste artigo, quando vagarem e a partir da classe inicial, sem prejuízo dos acessos que couberem.

Art. 4º A reestruturação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a classificação dos cargos que o integram far-se-ão por deliberação do Tribunal, nos termos do art. 1º da Lei nº 6.581, de 20 de outubro de 1978, observada a escala de níveis constantes do Anexo II do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981, inclusive com o acréscimo dos níveis 5 e 6 a que se refere o art. 3º do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

Art. 5º As categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, Código TFR-AJ-020, do Quadro Permanente das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, passam a ser estruturadas na forma constante do Anexo a esta lei.

§ 1º Os funcionários integrantes das Categorias Funcionais de que trata este artigo serão posicionados nas classes a que correspondem as referências de que são ocupantes. Quando suprimidas tais referências na nova estrutura constante do Anexo, serão posicionados na referência inicial da classe "A" da respectiva categoria.

§ 2º Não poderão atingir a Classe Especial funcionários em número superior a 15% (quinze por cento) da lotação global da categoria, arredondada para a unidade subsequente a fração acaso apurada.

Art. 6º As disposições desta lei aplicam-se, no que couber, aos inativos da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 7º As despesas provenientes do disposto nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Federal de Recursos ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO

(Lei nº de de de 198 )

R"ferências de vencimentos dos cargos efetivos do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário — TFR-AJ-020

Categorias Funcionais	Código	Referências de Vencimentos	
a) Técnico Judiciário	TRF-AJ-021	Classe Especial	NS 22 a 25
		Classe B	NS 16 a 21
		Classe A	NS 10 a 15
b) Taquígrafo Judiciário	TFR-AJ-022	Classe Especial	NS 22 a 25
		Classe B	NS 16 a 21
		Classe A	NS 10 a 15
c) AÉxiliar Judiciário	TFR-AJ-023	Classe Especial	NM 32 a 33
		Classe B	NM 28 a 31
		Classe A	NM 24 a 27
d) Agent- de Segurança Judiciário	TFR-AJ-024	Classe Especial	NM 28 a 30
		Classe B	NM 21 a 27
		Classe A	NM 14 a 20
e) Açendente Judiciário	TFR-AJ-025	Classe Especial	NM 28 a 30
		Classe B	NM 21 a 27
		Classe A	NM 14 a 20

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Antônio Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

## NORDESTE: O SEMI-ÁRIDO

Quando, há três décadas, dizia que "politicamente foi ganha a batalha para apresentar como escândalo nacional o retardamento do Nordeste", o Padre Louis Joseph Lebet percebia, com acuidade, que a Nação brasileira experimentava, naquele momento, grande comoção ante a tragédia das secas, a dramatizar o problema nacional representado pelo atraso da região.

Não foram poucos os momentos como aquele. Ficou célebre o alarma com que Dom Pedro II recebeu a notícia de que 500 mil pessoas encontravam-se à mingua na grande seca de 1877-1879: "Não restará uma única jóia na coroa — prometeu o Imperador — mas nenhum nordestino morrerá de fome".

Desde então, repetidas vezes viu-se o Brasil diante do problema, com tal frequência, que se corre o risco de amortecer a capacidade de cada um escandalizar-se com esse grave desequilíbrio a comprometer o desenvolvimento do País.

Há registros bem mais antigos da ocorrência de seca. O primeiro remonta há quatro séculos: em 1583 expedição que embrenhara-se pelos sertões de Pernambuco e Bahia dava conta de longa estiagem que teria assolado a região. Quatro anos mais tarde o relato de Fernão Cardim referia-se a "uma grande seca e esterilidade na Capitania de Pernambuco", então a mais desenvolvida da colônia.

Notícia de estiagem "das mais notáveis" é dada por uma testemunha, Manoel Antônio Dantas Corrêa, cita-

do por seus netos Philippe e Theophillo Guerra em livro editado no começo deste século: em 1623 e no ano seguinte aconteceu outra calamidade, com grande mortandade, que segundo ele "só não foi mais considerável por estar ainda o sertão inulto e dispo de abundância de caça e mel silvestre".

O século XVIII marcou-se por triste recorde, os sete anos de seca entre 1721 e 1727. Dramaticamente célebre foi a "seca dos três setes", no biênio 1776-1777; talvez porque nos sertões, já mais povoados, escasseassem caça e mel, foi preciso que a corte de el-Rei Dom João V determinasse fossem socorridos os flagelados, aos quais distribuíram-se terras nas margens de rios cearenses; dessa atividade surgiram, vale lembrar, cidades como Sobral e Russas, hoje novamente incluídas na programação de emergência da SUDENE.

A essa primeira intervenção do poder público com vistas a ajudar os sertanejos seguiram-se várias outras: em 1831 o governo da Regência Trina mandou que se abrissem "fontes artesianas profundas", e em 1859 o Barão de Capanema, Chefe da Comissão Científica Exploradora, empenhou-se em introduzir nova criação, menos vulnerável, que substituísse a pecuária até então disponível.

O século XX, já iniciado sob a égide de uma seca, trouxe logo em sua primeira década tentativas sistematizadas de combate ao flagelo, consubstanciadas sobretudo pela criação da Inspetoria de Obras Contra as Secas, em 1909; dedicando-se à construção de açudes no sertão esse órgão, o antecessor do atual Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), veio conferir maior organicidade aos esforços até então dispersos.

Esses relatos, extraídos aleatoriamente do que se poderia denominar "Crônica das Secas", mostram-nos como as adversidades climáticas, que aparecem ciclicamente desde os primeiros tempos da formação da Nação brasileira, agravaram-se com o passar dos anos, à medida em que se povoava o sertão e comprometiam-se as defesas naturais de que o homem podia socorrer-se. Mos-

tram, sobretudo, como o flagelo periódico passou a motivar intervenções cada vez mais decididas dos poderes públicos — as quais, contudo, muito tardaram em revestir-se de outro caráter que não o de atendimento a emergências. Ao agravamento da estiagem correspondia, quase invariavelmente, ação emocional que, embora fundada em sentimentos louváveis de solidariedade ante o sofrimento, carecia de organicidade capaz de conferir-lhe efeitos duradouros.

Intermitente como a estiagem, a atuação governamental foi criticada, certa feita, por ilustre parlamentar nordestino, segundo o qual "(...) vários meios se têm lembrado para ocorrer aos males (do Nordeste): tem-se falado nos açudes, medida que foi iniciada em 1833 (...) e é para lamentar que ainda seja necessário chamar a atenção para esse meio de obviar as secas (...)".

Tais palavras poderiam ter sido pronunciadas por vários dos ilustres membros do atual Congresso Nacional, com os quais tenho a honra de partilhar a representação dos Estados do Nordeste. Mostrar-se-iam atuais, oportunas; proferi-las, traduziria apenas aguda percepção do problema, quem as disse, porém, foi o imortal José Martiniano de Alencar, Deputado-Geral pela Província do Ceará, em discurso proferido em 1877.

Outro ilustre parlamentar, Epiácio Pessoa, único político civil daquela região alçado à mais alta magistratura do País, em discurso pronunciado em 21 de agosto de 1891, quando era Deputado pela Paraíba à 1ª Assembleia Constituinte Republicana, também reclamava contra "a prática adotada para socorrer as populações desvalidas".

Permitam-me, neste ponto, ligeira digressão sobre a questão da seca e suas implicações, ao ferir o problema do Nordeste. Habitualmente fala-se nela e em todo o rosário de sofrimentos que traz ao povo. Cabe lembrar, entretanto, que o problema ultrapassa a carência de chuva.

Deixemos que fale Miguel Arrojado Lisboa, primeiro Diretor da Inspetoria e Obras contra as Secas, que abordou o assunto em conferência proferida em 1913:

"Seca, no rigor léxico — dizia — significa estiagem, falta de umidade. Da chuva provém a água necessária à vida na terra. O problema das secas, assim encarado, seria simplesmente o problema da água, isto é, de seu suprimento. Mas a palavra "seca", referida a porção do território habitado pelo homem, tem significação mais complexa. Com efeito, o fenômeno físico da escassez da chuva influi no homem pela alteração profunda que dela decorre para as condições econômicas da região, que por sua vez refletem-se na ordem social. Assim encarada, seca é fenômeno muito mais vasto, de natureza tanto física como econômica e social. É portanto, problema múltiplo. Verdaderamente, não há problema, há problemas."

Parece oportuno, hoje, destacar na seca o fenômeno social observado, já no começo do século, pelo ilustre engenheiro, homem das ciências e das letras. É ele que subjaz ao quadro dramático que, como agora, no quinto ano da septuagésima quarta estiagem, assola com lúgubre constância a região e peja nossos foros de nação civilizada.

É esse fenômeno, alastrando-se por cerca de 58% da área total do Nordeste, ou seja, 951.200 Km<sup>2</sup> — maior que a de vários países do mundo — abate-se sobre quase a metade da população nordestina, que é superior a 35 milhões de pessoas. É preciso, portanto, compreendê-lo, porque, somente compreendendo-o, poderemos aquilatar a aflição que atinge cada mulher, cada homem, jovem ou velho do sofrido sertão.

É claro que à adversidade climática — mais grave seja — não se pode atribuir inteira responsabilidade pelas diferenças de renda e riqueza infelizmente ainda existentes entre o Nordeste e outras regiões do País. É de igual forma inegável que parte da solução do problema, em seu sentido estrito, há de ser encontrada em setores que não

o diretamente atingido — a agropecuária — em áreas nordestinas fora do polígono das secas.

Políticos e técnicos do Brasil e do exterior já o perceberam há tempo; dirigentes governamentais já intentaram adotar as soluções apontadas.

É lícito, pois, concluir que, em sentido amplo ou estrito, seca do Nordeste é problema conhecido. Os habitantes da colônia procuraram mitigá-lo com os meios a seu alcance. Dom Pedro II angustiou-se com os sofrimentos que causava, assim como no passado recente líderes e dirigentes dos mais altos escalões da República alarmaram-se com a gravidade da questão e determinaram que se lhe equacionasse soluções.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entendido o problema, sabidas suas causas e vistas suas conseqüências, cabe perguntar: por que tardam soluções capazes de obter resultados concretos? Que falta à tão esperada redenção do semi-árido? Que forças interpõem-se entre potência e ato, formulação e execução de políticas realmente aptas a colocar a questão entre as prioridades do desenvolvimento nacional?

Soluções técnicas têm sido concebidas nas últimas três décadas. A Fundação do Banco do Nordeste, por exemplo, em 1952, ocorreu no bojo de amplo debate sobre a questão, que apaixonou a opinião pública e contou com participação de significativa parcela das mais esclarecidas elites nacionais; através do Escritório Técnico do Nordeste — ETENE, o próprio BNB vem produzindo, desde então, trabalhos de elevado conteúdo.

Datam da mesma época sugestões do Padre Louis Joseph Lebret, idealizador do solidarismo cristão que, movido pelos mais nobres sentimentos e apoiado em sólida cultura humanística e científica, debruçou-se sobre o Nordeste na década de 50.

São também dessa época os trabalhos levados a cabo pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN). Criado em 1957 e vinculado à Presidência da República através do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, precursor da SUDENE. Suas conclusões vindas à lua em 1959 e enfeixadas no documento "Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste", permanecem em grande medida válidas ainda hoje, consubstanciando-se, em síntese, em quatro recomendações básicas: intensificar os investimentos industriais, a fim de proporcionar a criação de centros autônomos de expansão manufatureira; transformar a economia agrícola da faixa úmida como alternativa de ampliação da oferta de alimentos aos centros urbanos, bem como à geração de excedentes utilizáveis pela agroindústria; adotar medidas capazes de reduzir a vulnerabilidade da agropecuária do sertão semi-árido, fortalecendo sua economia mediante desenvolvimento de culturas resistentes à seca; proporcionar deslocamento da fronteira econômica da região em direção às terras úmidas da pré-amazônia, para absorver os excedentes populacionais da região do polígono das secas.

Não se pode negar o quanto se avançou com a implementação dessas medidas. Os açudes, reclamados por José de Alencar há mais de um século, cresceram, multiplicaram-se, como que levaram "O Mar ao Sertão", figurando cumprir a profecia de Antonio Conselheiro.

Em especial, vale destacar os ingentes esforços desenvolvidos pelo Governo do eminente Presidente João Figueiredo, que, através de ações eficientemente coordenadas pela SUDENE, tem orientado os trabalhos das denominadas frentes de emergência para a implantação de obras duradouras e efetivamente voltadas para a solução do problema.

Mas também não se deve ignorar, em contraposição, que em geral, ao longo de todos esses anos, os avanços revelaram-se tímidos, ou distorceram-se através do tempo, em prejuízo dos objetivos perseguidos. A acumulação de água nas barragens nem sempre se acompanhou de obras complementares e correções estruturais indispensáveis a que rendessem bons frutos do ponto de vista econômico e social.

As lúcidas recomendações do GTDN, se em parte concretizaram-se no tocante à industrialização, induzida pelo sistema de incentivos fiscais e apoio da SUDENE — ainda assim excessivamente concentrada nos setores de bens de consumo duráveis e segmentos afins —, não se transformaram em medidas capazes de intervir na agropecuária, seja através do fortalecimento da frágil estrutura econômica do sertão semi-árido, seja no tocante ao avanço da fronteira agrícola em direção aos vales úmidos de outras porções do Nordeste.

Por isso mesmo, ao setor primário atribui-se grande parcela de responsabilidade pela perda de posição do produto nordestino em relação ao nacional.

É, portanto, imprescindível — hoje mais do que nunca, pois é grave a crise com a qual se defronta o País, refletindo-se de modo mais agudo naquela região — que — sobre tudo os que constituem o Governo e o Legislativo — tenhamos, todos nós — sobretudo os que constituem o Governo e o Legislativo — Suficiente vontade política para tornar possível:

Intensificar esforços com vistas ao correto aproveitamento dos recursos hídricos da região, especialmente através da perenização de rios.

Perseverar na construção de adequada infra-estrutura, porquanto, a despeito do muito já realizado, esta não é, ainda, área com a qual nos possamos despreocupar. Em particular é recomendável a construção de estradas — principalmente vicinais — e ampliação das redes de distribuição de energia elétrica no meio rural.

Expandir de modo expressivo a grande irrigação, nos vazios demográficos, e a pequena, em zonas densamente povoadas, bem como estimular, nas áreas não-irrigáveis, a exploração da agropecuária de "sequeiro", adaptada às condições prevalentes no semi-árido. Tal será alcançado, a meu ver, sobretudo, através da ampliação de esforços no campo da pesquisa extensão rural, assistência técnica e creditícia, armazenagem e garantia de preços compensadores.

O Sr. João Lobo — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> com a autoridade de ex-Governador de Pernambuco, estudioso dos problemas das carências nordestinas, traz para esta Casa, como sempre, um brilhante pronunciamento. Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> e aproveitar para lembrar as palavras do Presidente Camilo Calazans, quando depôs, nesta semana, na Comissão de Empobrecimento do Nordeste. O Dr. Camilo Calazans foi enfático e deixou, sem nenhuma sombra de dúvida, a sua opinião por que o Nordeste continua pobre e defasado do resto do Brasil. Evidente que, sem levar em consideração as bases sobre as quais se construíram a agricultura do Centro-Sul do Centro-Oeste, o Dr. Camilo Calazans mostrou que nada de sério foi feito ainda, no Brasil, e principalmente no Nordeste, para se ter ou não a definição da viabilidade ou inviabilidade do Nordeste. Nós vimos, naquela ocasião, os dados comparativos com as áreas de irrigação, não do Mundo, mas do Brasil com os seus vizinhos da América do Sul, muito menores em território. Se V. Ex<sup>a</sup> está lembrado, a Argentina apresenta um milhão e 800 mil hectares de terras irrigadas, preparadas para a agricultura, o Chile, idem, em torno de um milhão e 500 mil hectares, o Brasil, mal atinge um milhão de hectares, com todo esse território continental que nós temos a glória de ter. Mas, o Dr. Camilo Calazans deixou bem claro que as aplicações dos recursos no Nordeste foram presidiadas, foram feitas, à base de decisões políticas e que enquanto as decisões para o Nordeste não forem de cunho nitidamente político e social, continuará a existir essa disparidade de desenvolvimento. V. Ex<sup>a</sup> lembra que as aplicações percentuais no Nordeste, de acordo com os investimentos do Governo federal nas várias regiões do Brasil, ficaram sempre em torno de 9,5% do total dos investimentos nacionais. Os Minis-

térios da área econômica, os Ministérios da área social, principalmente, se excluirmos deles o Ministério do Interior, que tem uma aplicação em torno de 30% dos seus recursos no Nordeste, todos os outros mantêm uma aplicação em torno de 9% no Nordeste. Isto é, o Nordeste tem 30% da população do Brasil, quase 30% da área, mas como o Nordeste apenas contribui com 9,5% para a formação do PIB, o Governo, baseado em decisões estritamente econômicas, insiste em aplicar somente 9% dos recursos no Nordeste. Nós não queremos julgar a validade da decisão econômica de aplicar exatamente a contribuição que o Nordeste tem, mas nós achamos que isso representa uma injustiça social para com os nordestinos. Nós queríamos, e nós vamos defender, que o Nordeste tenha a aplicação compatível com a sua população e com a sua área. O Nordeste deveria ter, no mínimo, 30% da aplicação dos recursos globais desta Nação aplicados na Região. Era essa a contribuição que eu queria dar a discurso de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro e eminente Senador João Lobo, quero, inicialmente, dizer que concordo com as palavras que V. Ex<sup>a</sup>, em aparte que muito me sensibilizou, ofereceu ao meu discurso. Efetivamente, se formos verificar os programas de irrigação desenvolvidos no País, e de modo especial no Nordeste, facilmente chegaremos à conclusão de que muito pouco foi feito e está sendo feito para atender às necessidades mínimas do nosso País, sobretudo quando se cogita ampliar significativamente a produção de bens primários, até mesmo para fazer face às necessidades de nosso País de obter crescentes supêrvits no nosso balanço comercial com o exterior. Concordo também com V. Ex<sup>a</sup> que com relação a este, assim como com relação a outros assuntos, falta uma determinação política. Parece-me que o problema nordestino já está suficientemente analisado.

Eu fiz referências aqui, em minhas palavras, a alguns dos estudos já desenvolvidos, como o realizado pela COCENE, aqui, pelo Congresso Nacional, de modo especial pelos integrantes da antiga Aliança Renovadora Nacional. Parece-me, portanto, que estudos já os temos em quantidade significativa. Parece-me que não há problema no Nordeste que ainda esteja carente de estudo ou mesmo, em alguns casos, de projetos específicos. O que parece faltar à solução dos nossos problemas nordestinos é mais uma determinação no sentido de, através de significativos investimentos, transformar a paisagem econômico-social da Região.

V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem que o Nordeste — se bem que represente pouco mais de 15% da superfície territorial do País — briga em seu seio quase 1/3 da população brasileira e os investimentos que lá se realizam ficam muito aquém daquilo que seria o razoavelmente adequado para não apenas promover o desenvolvimento da Região, mas também, sobretudo, fazer com que a Região cresça a taxas mais altas, de sorte a que nós possamos superar o fosso que, infelizmente, ainda nos separa das regiões mais desenvolvidas do País.

Por isso, eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que concordo com as suas palavras, que as subscrevo integralmente e que espéro, como produto de uma ação articulada entre os membros do Congresso Nacional e o Poder Executivo, possamos obter para o Nordeste vantagens cada vez maiores, de sorte que, progressivamente, a Região vá assegurando, crescentemente, bem-estar e desenvolvimento a todos os seus filhos.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com muito prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Ouvindo o discurso de V. Ex<sup>a</sup> numa das indagações, foi feita a seguinte pergunta: que forças se interpõem no desenvolvimento do Nordeste? Há pouco o Senador João Lobo falou no Nordeste empobrecido. Mas interessante é que, já no Senado, num grandê debate que se fez aqui, eu ouvi o Senador Passos

Pôrto dizer exatamente o contrário, que recursos não faltavam ao Nordeste. E que a verdade é que esses recursos foram mal aplicados, foram aplicados em obras de fachada. Portanto, assistindo a argumentação, argumentação inteligente de V. Ex<sup>a</sup>, não sei se fico com as suas observações ou com o sentimento que se alastrou através do aparte do Senador Passos Pôrto, de que realmente ao Nordeste não tem faltado recursos.

**O SR. MARCO MACIEL** — Caro e nobre Senador Itamar Franco, creio não haver, entre a minha manifestação e a do eminente Senador Passos Pôrto, nenhuma contradição. Evidente que ainda são escassos os recursos destinados à região nordestina, em que pese muitos e muitos esforços que têm sido feitos ao longo dos diferentes períodos governamentais.

É evidente que outro problema com o qual se defronta a administração pública, é obter a melhor resposta, o melhor resultado dos investimentos que se realiza. E o Nordeste não escapa, como não poderia escapar, a esta regra. Nem sempre os recursos, ainda que escassos, que para lá são destinados, deles se obtém a melhor resposta. E o que nós devemos crescentemente fazer é, justamente, buscar, de um lado, a ampliação, e ampliação significativa, dos recursos, e, de outro lado, fazer com que os recursos aplicados produzam melhor resultados, sejam de tal sorte alocados que nós possamos ter respostas precisas e adequadas para os nossos problemas. Agora, de toda maneira, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o problema nordestino está a exigir, ao lado de uma firme decisão política do Governo, uma ampla consciência nacional, porque eu considero extremamente importante que todo o País se conscientize da gravidade do problema nordestino. Entendo que a solução do problema nordestino interessa ao País como um todo, em seus múltiplos e mais variados setores. E acho que não basta a consciência do nordestino, é preciso que se alargue a consciência de todo o País, para que possamos dar outros e significativos passos no sentido de minorarmos o sofrimento, sobretudo da porção que vive, ou sobrevive, no semi-árido, assolado, no momento, pelo quarto ou quinto ano consecutivo de seca.

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Pois não.

**O Sr. João Lobo** — Senador Marco Maciel, apenas para corroborar um pouco com o que V. Ex<sup>a</sup> tão bem vem dizendo e expondo ao Senado. Eu gostaria de repisar, de repetir um dado, principalmente para o Senhor Itamar Franco, para poder aquilatar a validade do aparte do Senador Passos Pôrto, o enfoque do seu aparte. Eu gostaria de repetir que da fundação do DNOCS em 1909 a 1982 foram gastos com as secas e com o Nordeste, durante os espaços em que não existiram secas, foram gastos exatamente um bilhão, duzentos e vinte milhões de dólares. Isto em 73 anos de despesas. Esses 1 bilhão e 220 milhões de dólares, dizem os entendidos, os economistas, são menos de 10% do que o Governo gastou, até agora, com a construção de Itaipu. Então, menos de 10% do que o Governo gastou com a construção de Itaipu foram gastos durante 73 anos numa região, e em épocas que não se podia exigir muita eficiência da aplicação. Ao aplicar-se dinheiro em tempo de calamidade pública, como são os períodos de seca no Nordeste, não é justo que se queira a eficiência e a rentabilidade daquela aplicação. Pois bem, apesar de toda essa dispersão, de todo esse desperdício, o Nordeste teve 10% do que teve a construção de Itaipu. Nós temos que evitar, naturalmente, as generalizações, pois a especialização tende em transformar o nosso raciocínio mais ou menos antolhado. Mas eu gosto de repetir, talvez pela convivência que ele tem do problema, o Dr. Salmíto, Superintendente da SUDENE. Disse uma vez, enfaticamente, creio que num depoimento perante uma Comissão deste Senado, ou da Câmara dos Deputados, não posso precisar, que o problema do Brasil era o Nordeste. Eu acho que o Dr. Salmíto,

naturalmente, estava com o enfoque muito voltado para o Nordeste, pois o Brasil tem vários outros problemas de enorme capacidade. Mas, um dos grandes problemas, dos magnos problemas desta Pátria, desta Nação é, realmente, o Nordeste. Agradeço a concessão do aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCO MACIEL** — Eu é que agradeço, Senador João Lobo, a contribuição que V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, traz ao meu discurso. Quero aproveitar a oportunidade para dizer que incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento por entender que ele produz observações extremamente sensatas e oportunas sobre o Nordeste e o País de nossos dias.

**O Sr. Passos Pôrto** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Ouço o prezado colega e eminente Senador Passos Pôrto.

**O Sr. Passos Pôrto** — Nobre Senador Marco Maciel, estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção e muito respeito. V. Ex<sup>a</sup> é um ex-Governador de um estado nordestino, justamente dos Estados mais castigados pelas secas; um estado que tira a sua economia de um terço de suas terras, pois dois terços de Pernambuco estão no agreste e no sertão seco, árido, difícil, e que tem sido vencido através do estoicismo do povo pernambucano, do qual V. Ex<sup>a</sup> é um representante e um símbolo.

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Passos Pôrto** — Ovi o seu discurso denso, equilibrado, um discurso avaliado, pensado, e tenho ouvido os apertes dos eminentes Senadores a respeito desse velho debate que se arrasta ao longo do tempo, no Parlamento brasileiro: se o Nordeste realmente é esse grande problema nacional, ou se o Nordeste é inviável, se ele não dá resposta às iniciativas, aos investimentos e ao que tem feito o Governo e o povo brasileiro em favor daquela região. O que tenho dito, nobre Senador, aqui nesta Casa, e aproveito até o aparte do nobre Senador João Lobo para reprimir, é que não se pode comparar, por exemplo, a aplicação em Itaipu, de quatorze bilhões de dólares, num investimento altamente rentável, de interesse nacional, com a aplicação que o DNOCS fez ao longo desses tempos, de um bilhão de dólares somente. Porque eu penso que não é o maior volume de recursos que vai resolver o problema do Nordeste. Se assim o fosse de nada valeriam os recursos que foram canalizados para lá pelo povo brasileiro e, de início, divirjo de V. Ex<sup>a</sup>, quando V. Ex<sup>a</sup> diz que não há uma consciência nacional. Há uma consciência nacional e uma preocupação brasileira pela solução dos problemas do Nordeste. Eu nunca andei por este País, do Rio Grande do Sul até o Amazonas, que não ouvisse de cada homem público, líder político, líder empresarial a sua preocupação com a desgraça nordestina. O que eu tenho advogado, aqui, e tenho dito sempre, é que a aplicação na região, não por uma falta de decisão política, mas por uma herança cultural, é feita de maneira não rentável. É que nós, por natureza, gostamos das obras que se apresentam na orla marítima, pelas obras não reprodutivas. É só investigar os orçamentos Estaduais na região para verificar que quase todos eles aplicados são em obras que não têm sentido de combate à seca. A não ser V. Ex<sup>a</sup>, como Governador de Pernambuco, que se preocupou com a perenização dos rios intermitentes do seu Estado, a não ser iniciativas isoladas de alguns Governadores, que ao longo do tempo fizeram obras de combate a secas, o que há na região, sempre, e o que eu tenho acompanhado ao longo desses anos, é uma posição, uma postura reivindicante, culpando sempre o Governo Federal, culpando sempre o DNOCS, culpando sempre os órgãos federais, pela não aplicação de recursos na Região, porque quando esses chegam são aplicados em penitenciárias lindas, bonitas; são aplicados em palácios; são aplicados em obras de pavimentação de centros urbanos; são centros sociais urbanos, são obras, na Capital, bonitas; são prédios que realmente abrigam as repartições com um certo conforto. Mas a região do

semi-árido só recebe recursos em período de emergência e ninguém se preocupa com ela. Está aí um exemplo sobre o qual tem se discutido e tem-se dito que os grandes reservatórios d'água da Região, feitos sobretudo no Ceará e no Rio Grande do Norte, até hoje não tiveram mesmo a complementação das suas obras, que era fazer só a irrigação. Mesmo em Orós — aqui citado pelo Senador Virgílio Távora — só agora puseram uma válvula de distribuição de água com aproveitamento para fins de irrigação. Então, o que ocorre é o seguinte: nós na Região não nos preparamos para melhor aplicação dos recursos. Não é que eles sejam desviados para o bolso dos aplicadores. Não. Não há indústria de seca, não. É porque a aplicação não corresponde ao projeto do Nordeste. Nós falamos muito; discutimos em Congressos; reclamamos a seca cíclica por cinco anos, etc. mas quando os recursos chegam lá; procure V. Ex<sup>a</sup> o número de perfuratrizes. Parece-me que agora aumentaram. Abriram um crédito especial para perfuratrizes para lençol subterrâneo. Que é das obras de aplicação em culturas na região do semi-árido? Sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup> que uma das culturas mais resistentes é a do algodão. Nós temos o algodão seridó, que é o melhor algodão de fibra longo do mundo e está se acabando. É uma cultura de região semi-árida. As culturas no semi-árido, sical etc. estão desaparecendo, ou por motivos que não são da responsabilidade, vamos dizer, dos produtores, ou sobretudo por falta de uma consciência cultural — não diria nem política, mas cultural — de como os recursos têm que ser aplicados. É obra de infraestrutura de fins reprodutivos, de combate à seca. Mas digo, também, nós já temos a tecnologia de combate às secas. Muito pior que combater às secas é combater o degelo. Nós não temos fatores climáticos adversos como têm os países nórdicos. Então, porque a região semi-árida não teve até hoje um plano definitivo? Avalie V. Ex<sup>a</sup> que o Diretor-Geral do DNOS, na última reunião da SUDENE, apresentou um projeto que me parece uma utopia viável, que é o desvio dos recursos hídricos do Rio São Francisco para perenizar os rios. Dito isto em Plenário do Senado Federal, se levantaram vozes, primeiro, não acreditando, segundo, duvidando. E terceiro, já uma instituição da Bahia contestava. Vê V. Ex<sup>a</sup>, é hora em que temos de nos somar para criar uma consciência de que a irrigação é um instrumento básico de combate às secas, de que a irrigação não é uma solução técnica, nem uma solução econômica, mas é uma solução social. Os recursos de investimentos em irrigação têm que ser muito maiores que o seu rendimento agrícola ou pecuário. Mas para tudo isso há sempre a econometria, há sempre o desvio para projetos que apareçam obras de rápida maturação, sem nenhum interesse definitivo para a solução do Nordeste. Esta é a minha posição, porque sou observador desde a época que V. Ex<sup>a</sup> falou na COCENE, desde esses quatro itens que V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, continuam os mesmos, continuam os mesmos projetos que os bispos do Nordeste apresentaram em 1959 do então Presidente Juscelino Kubitschek e que foram objeto de programa na Região. Eles continuam atuais. Por quê? Não foi por falta de recursos. Ao longo desses vinte e tantos anos foram mandados recursos para o Nordeste; agora, muito deles não foram aplicados no combate aos efeitos da seca. Era essa a minha opinião que gostaria de resumir, pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup> por demorar tanto.

**O SR. MARCO MACIEL** — Não apoiado. Ovi com muita satisfação as judiciosas considerações que V. Ex<sup>a</sup> vem de fazer sobre o problema nordestino, V. Ex<sup>a</sup> sobretudo que é um profundo conhecedor desta Região e que representa um dos Estados mais significativos do Nordeste.

Nobre Senador Passos Pôrto, gostaria de dizer, inicialmente, que com relação ao problema dos recursos concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que, realmente, até por força de uma herança cultural, não conseguimos dar talvez as respostas devidas aos recursos que são alocados. Isso não seria um problema especificadamente regional, do Nordeste, mas, antes, seria um problema observado nacionalmente. Aliás, característica dos países não de-

envolvidos, subdesenvolvidos ou em desenvolvimento. Acho que, de toda sorte, os recursos que são alocados ao Nordeste ainda são insuficientes se comparados com as necessidades mais urgentes do semi-árido, e de modo especial da sua população. Por esse aspecto fico com aquela opinião emitida agora pelo nobre Senador João Lobo quando disse, com muita propriedade, que por mais que tenha sido o esforço com relação ao Nordeste, ele é diminuto, quando nós comparamos com os investimentos feitos em outras porções do País.

Agora, concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando defende a perenização dos rios. Como V. Ex<sup>a</sup> fez questão de frisar, quando Governador do Estado executei um projeto ainda em desenvolvimento, pelo Governador Roberto Magalhães, chamado Projeto Asa Branca, o qual se volta basicamente para a perenização dos rios temporários do meu Estado. Iniciei esse encontro, igualmente em execução, o desvio através da construção de um canal artificial de água do rio São Francisco. É um projeto obviamente mais modesto do que pretende realizar o Ministro Andreazza através do DNOS. Estou de acordo com ambos. O primeiro, por motivos óbvios: foi durante o meu período como Governador que estas obras foram iniciadas. E com relação ao segundo, este maior, também o subscrevo integralmente, porque nele não há uma solução utópica, mas bastante concreta, precisa, para ampliar a oferta de água no semi-árido e transformar aquela Região numa Região produtora e produtiva. Não sou daqueles que pensam e entendem ser o Nordeste uma região problema. Antes se trata de uma região de desafio, desde que se lhe dê os instrumentos, os meios, os recursos, e de modo especial o semi-árido poderá converter-se numa região a gerar não somente produtos agrícolas, não somente produtos primários alimentares, mas fibras oleaginosas, e tantos outros produtos que poderão concorrer para a riqueza nacional e até para elevar o nosso superávit da balança comercial.

Agora, com relação a um outro item do aparte com que V. Ex<sup>a</sup> me honrou, eu gostaria de fazer um observação preliminar: quando eu disse que parece não haver ainda uma consciência nacional, com relação ao problema do Nordeste, não é que eu não veja nos brasileiros uma preocupação para com os problemas da Região. Ali, acolá, em minhas andanças, eu também observo constantemente indagações sobre a sorte do Nordeste e sobretudo sobre o ciclo fenômeno das secas que faz com que uma população tão telúrica, quanto é a do semi-árido freqüentemente tenha que buscar outras plagas, buscar outros sítios, em busca de suas próprias sobrevivências.

Não. Não digo que não haja em todo o País um conhecimento dos problemas nordestinos, e de modo especial do fenômeno das secas. Acho que falta é uma consciência nítida, precisa, de como solucionar o problema nordestino. Que tipos de esforços o Governo e a sociedade brasileira devem fazer, que esforços devemos fazer para que o Nordeste, afinal possa crescer a taxas mais altas e assim — quem sabe? — contribuir mais significativamente para a própria formação da riqueza nacional. E é isso que ali, acolá, eu não encontro muito preciso no País, e até mesmo nas chamadas elites dirigentes, com freqüência vejo equívocos, alguns graves, a respeito da problemática nordestina, e, sobretudo, com relação à forma de solucionar muitos de seus agudos e tão persistentes problemas.

O Sr. João Lobo — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — O Senador José Lins tem o aparte, depois terei satisfação em ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. José Lins — O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é mais do que oportuno. Homem profundamente afeito ao estudo dos problemas da nossa Região, V. Ex<sup>a</sup> sobrepõe a esse conhecimento a dedicação que a ela tem dedicado. V. Ex<sup>a</sup> fez uma pergunta muito séria. V. Ex<sup>a</sup> afirmou que o problema do Nordeste já é conhecido. E o é. Não há nenhum técnico hoje que se tenha dedicado a análise da nossa problemática, que não tenha, dela, essa mesma

compreensão. Em 1909 o arrojado Lisboa, tendo sido escolhido Diretor-Geral do Departamento de Obras contra as Secas, naquele tempo "Inspeção de Obras contra as Secas", procurou dar o melhor de sua dedicação à questão nordestina. Após algum tempo, porém, pediu demissão ao Presidente da República e foi para a Europa buscar luzes para melhor entender o problema, passou 4 anos na Sorbonne. Viajou depois por vários países para analisar soluções em áreas semelhantes. Voltou em 1920 e foi novamente convidado para Diretor-Geral da IOCS. A partir de então, trouxe para o Nordeste uma plêiade de técnicos de grande capacidade, todos vindos da Europa e dos Estados Unidos. Esses homens estudaram a geologia, a hidrologia, a flora e a fauna regionais, levantaram dados meteorológicos e traçaram um plano que pode-se-ia, hoje, certamente chamar de Plano de Desenvolvimento do Nordeste. Não foi um plano somente de açudagem. Foi um plano de ação geral. Dele resultou uma rede de açudes e poços, de estradas, de escolas; resultou em suma, toda uma ampla gama de medidas. Uma das causas pelas quais o problema da região não foi ainda resolvido, nobre Senador — V. Ex<sup>a</sup> o identifica na falta de recurso e está muito certo — mas, o culpado maior, salvo durante a primeira fase de instalação do velho Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, têm sido os nossos irmãos os nordestinos. Ao meu ver, nem o Governo Federal e nem os sulistas. É que não temos tido convicção do que queremos. Celso Furtado, nordestino, paraibano, quando assumiu a SUDENE, alijou e aviltou de tal modo o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, o órgão que mais fez até hoje pela região, que quase acabou com ele. Isso tem dado vez à continuidade da obra desde o início desejada, com o plano inicial da IOCS. Essa falta de consenso, talvez, seja a pior dessas causas, nobre Senador. Quando as boas idéias são mal postas em prática, acabam por ser desmoralizadas. Houve, aliás, uma época em que se dizia que a "tal solução hidráulica" era errada. Com essa idéia louca condenaram até as obras de açudagem e, hoje, estamos vendo que o Nordeste não tem infra-estrutura hídrica nem de água para beber. A seca aí está com centenas de cidades com as suas populações bebendo água de caminhões-pipas. Pois bem, ao meu ver, nobre Senador, o de que precisamos é de unidade de pensamento. Se nos juntarmos, se pensarmos coerentemente, de certo poderemos conseguir força política para resolver os nossos problemas. Mas, se ficarmos aí discutindo se a irrigação deve ser pública ou privada, toda irrigação é boa e necessária, nada iremos conseguir. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns por levantar esta questão, fundamental para nós. O Nordeste escutará a sua fala batendo palmas.

O SR. MARCO MACIEL — Caro líder Senador José Lins, quero dizer que recolho com muita alegria a contribuição que V. Ex<sup>a</sup> traz ao meu discurso. Com efeito, concordo também que, a nível regional nordestino, precisamos melhor definir o nosso ideário, com relação de modo especial ao chamado semi-árido, que é a região que compreende mais de 55% do território Nordestino.

Em recente palestra me proferi em seu Estado, no Ceará, atendendo a um convite da Universidade Edson Queiroz, UNIFOR, tive ocasião de tecer considerações próximas das que V. Ex<sup>a</sup> oportunamente oferece a esta Casa. Eu também concordo que muito do nosso problema decorre de uma falta de consciência local e, sobretudo, de uma união nossa, com relação a que pontos maiores nucleares deviam ser atacados.

Concordo, também, que ao longo do tempo não se tenha observado, infelizmente, uma continuidade na execução desses programas. E é mister que, agora, nós todos conscientes da problemática nordestina, e vivendo, como estamos ultrapassando agora o momento crítico, nos debruçemos sobre esta realidade. E, façamos o mais consistente esforço no sentido de definir também, de nossa parte, de forma mais clara, mais precisa, o que o Nordeste precisa e o que o Nordeste quer.

Concordo, portanto, com V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> mais um minuto?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não.

O Sr. José Lins — Há pouco tempo, o PDS designou uma comissão para sugerir um complemento do seu programa político, definindo a política do Partido, para o Nordeste. Foram designados 19 parlamentares de todos os Estados do Nordeste, e para minha honra, fui convidado para presidi-las. Quando reuni a comissão, nobre Senador, para cumprir o seu objetivo o que avultou, o que aflorou foram simplesmente os problemas imediatos. Quer dizer, de tal modo apareceram as questões de sentido imediatista, que quase perdemos a visão de conjunto. Fomos obrigados, porém, a fazer uma dicotomia na Comissão: trabalhar tentando resolver os problemas momentâneos, ao mesmo tempo no programa de partido. E disso — digo pela primeira vez, digo aqui no Senado — resultou, uma das coisas boas que aconteceram há pouco, que foi a consolidação das dívidas, dos agricultores que vêm sofrendo dificuldades, devido a seca, há alguns anos. Resultou, também, a suspensão do aumento dos juros, e a volta ao velho sistema da açudagem em cooperação. O Presidente Figueiredo aprovou a volta à cooperação. Com uma característica muito interessante, que eu vinha defendendo há muito tempo: não cooperação para fazer apenas açudes — porque aí estão açudes de água, o sol bebendo, sem molhar a terra — mas cooperação para açudagem e irrigação. E o que fez de um modo interessante, Senador Marco Maciel — essa é uma notícia muito importante que o Nordeste deve recolher com muita satisfação — os créditos para açudagem e irrigação. Serão concedidos. Logo que as obras forem feitas haverá uma vitória, e nesta hora, o Governo dispensa 50% do valor emprestado. É a volta ao velho prêmio de 50% da execução das obras, de um modo mais feliz, primeiro porque evita que os recursos sejam desviados e segundo, porque não se referira somente à açudagem, mas à açudagem ligada à irrigação.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço o aparte com que me honrou V. Ex<sup>a</sup> e, de modo especial, a contribuição que trouxe ao meu discurso, ao dar notícias de providências de Comissão instalada, a nível de PDS, para examinar a problemática regional nordestina.

Ouçó, mais uma vez com prazer, o Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Marco Maciel, eu agradeço e prometo não interromper mais o brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. MARCO MACIEL — Não apoiado.

O Sr. João Lobo — Eu queria só dois reparos. Acho, realmente, que nós nordestinos não temos muita solidariedade, não temos uma consciência local. Porque senão nós já teríamos usado esse conhecido processo do lobby, de fazer pressões sobre o Governo. Eu não concordo, Senador Marco Maciel, não tenhamos tido recursos, recursos não faltaram para o Nordeste.

O SR. MARCO MACIEL — Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. João Lobo — Acho que isso é um absurdo. O que faltou para o Nordeste foram exatamente recursos. Os órgãos nordestinos, a SUDENE, o DNOCS, sabem exatamente o que precisa ser feito, sabem como deve ser feito. O que nós não temos são recursos, é que falta um fluxo contínuo de recursos para fazer-se cumprir o cronograma de aplicação. Todo dinheiro, toda assistência nordestina é espasmódica, é interrompida, vai nos piques da seca, depois suspende-se, as medidas são cumpridas pela metade. Por isso é que o Nordeste continua sendo uma exceção dentro do território nacional. Discordo do meu ilustre colega Senador Passos Pôrto. Acho que no Nordeste não há dispersão de recursos, nunca foram desperdiçados recursos, a não ser o que normalmente acontece em toda obra pública, o que acontece é que o Nordeste não tem tido continuidade de recurso, e nem recur-

tos em quantidade suficiente para resolver os seus problemas. Setenta e três anos de recursos não podem ser superados por 10% das aplicações numa hidrelétrica que vai deixar quase a metade do seu potencial ocioso. Não me conformo que esse tipo de enfoque que se dá para toda uma região. Não quero minimizar o que representa Itaipu, a grande obra binacional, sei que ela é uma obra importante, mas podia ter esperado mais um pouco, enquanto nós resolvíamos o agudo, o crucial problema nordestino. Se esses recursos de Itaipu tivessem sido aplicados prioritariamente no Nordeste, nós não teríamos mais essa divisão, esse tratamento de exceção para uma região que sofre desde a sua origem. Então, Senador Marco Maciel, concordo com o Senador José Lins, nem poderia deixar de fazê-lo, o Senador José Lins é uma autoridade em Nordeste, foi superintendente da SUDENE, foi diretor do DNOCS, então, é um dos homens mais abalizados para falar dessa Região — mas eu acho que a intermitência dos recursos, a pequenez dos recursos, o enfoque, as decisões políticas sobre o Nordeste nunca foram tomadas. Não é possível que uma região problema, que detém 30% da população mais miserável do Brasil, continue a ter apenas 10% dos recursos deste País para a solução de seus problemas. Eu não posso me conformar com isso e acho que, realmente, se nós não temos consciência, se nós não temos solidariedade, é exatamente por isso, porque nunca usamos o mecanismo da pressão para que esses recursos fossem carrreados para a Região nordestina. Eu agradeço a V. Exª pela oportunidade do aparte.

**O SR. MARCO MACIEL** — Caro Senador João Lobo, eu acolho mais uma vez, com satisfação, a intervenção de V. Exª e devo dizer que concordo com as suas observações. E, como já tive oportunidade de afirmar anteriormente, quando respondi a uma manifestação do Senador Passos Pôrto, eu quero dizer que de fato os recursos para a Região ainda são insuficientes, sobretudo para fazer face aos seus problemas mais críticos, mais agudos, como acertadamente salienta V. Exª. Mas quero também confessar que é possível que eventual e esporadicamente não ocorra a melhor alocação dos recursos destinados para a Região, e nisso eu também quero dizer que em parte eu também subscrevo a manifestação do Senador Passos Pôrto.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizia eu que, dentre as providências que deveriam ser adotadas para a região, além das anteriormente referidas, estão as seguintes:

Estimular o florescimento de agroindústrias; ensejando maior agregação de valor e demanda estável para os produtos agropecuários, sem contar que eles são capazes de gerar grandemente novos e significativos empregos.

Fomentar o reflorestamento, conferindo-se ênfase ao plantio de essências nativas de comprovada rentabilidade econômica.

Adotar política de inspiração eminentemente social, traduzida na melhoria, entre outros, dos serviços de abastecimentos d'água, saneamento, saúde, educação e habitação.

Para a consecução de tais objetivos é fundamental, além das medidas propostas, que se aperfeiçoe a gestão e se elevem as dotações financeiras dos programas especiais, mormente daqueles que, como o projeto sertanejo, o programa de recursos hídricos e partes do polonordeste, voltam-se mais especificamente para a atuação no semi-árido.

A esse respeito, aliás, é digno de nota recente depoimento do Dr. Camillo Calazans de Magalhães, presidente do BNB, quando anteontem disse, numa CPI aqui no Senado:

“Considero fundamental a continuidade dos programas atuais, com orientação estatal, para resolver os problemas Sócio-Econômicos do Nordeste, desde que haja as devidas correções de rumo (...)”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é bem de ver que esse conjunto de providências, sendo pouco oneroso, se com-

parado a outros programas em Desenvolvimento no País, pode emprestar valiosa contribuição às dificuldades atuais de toda a Nação Brasileira, porquanto capaz de propiciar expressiva elevação do emprego de mão de obra e aumento da produção de alimentos.

A propósito convém lembrar, como o fez, em março deste ano, numa reunião da SUDENE, o Ministro Mário Andreazza, que tanto tem-se preocupado — faço questão de salientar — com a problemática nordestina:

“O Desenvolvimento do Nordeste interessa ao Brasil. Significa a ampliação do Espaço Econômico Nacional, a melhor utilização de forças produtivas, a intensificação das relações inter-regionais de comércio, a redução dos fluxos migratórios enquanto transferência de pobreza. São amplos os efeitos dinamizadores que se transmitem inter-regionalmente, em benefício mútuo.”

Convém lembrar, de igual forma, pungente depoimento do presidente Epitácio Pessoa, ao dirigir-se às classes produtoras de São Paulo, em discurso inserido nos anais deste Senado, é proferido em agosto de 1921:

“Contra a solução desse problema só protestam os que, no industrialismo da sua imprensa, estão habituados a sacrificar os mais elevados interesses nacionais ao sentimento pequenino, ao capricho mesquinho de fazer picuinhas ao Governo. Contra a solução desse problema só reclamam os que, destituídos inteiramente de espírito público, não tem nem procuram ter a menor noção da natureza desses trabalhos. Contra a solução desse problema só se rebelam os que nunca viram a seca na sua obra hedionda de devastação e de extermínio.

Ide os que combatem e malsinam o Governo Federal; penetrai naquela fornalha ardente; lançai as vistas sobre aqueles campos calcinados, onde as plantações desapareceram de todo, onde a vegetação feneceu e mirrou, e os bebedouros se ressequiram, sob a centelha comburenta do sol impiedoso; ide e percorrei aqueles chapadões intérminos, onde o silêncio apavorante das quebradas é apenas interrompido de longe em longe, pelo mugido desesperado do gado sequioso e faminto; ide, segui agora as estradas, e vede aqui as ossadas daqueles que não puderam fugir mais longe ao horroroso flagelo e tombaram, inanidos e moribundos, para servirem de pasto, ainda com vida, à voracidade das feras e das aves presa; ide e vede mais longe os que acabam de cair, alucinados e arquejantes, e, olhos cravados na abóbada candente, numa última prece de compaixão e piedade, ou talvez numa derradeira imprecação de desespero e de insânia, aguardam, aniquilados e vencidos, o suplício dantesco dos que os precederam; ide e vede, por fim, a fileira infinita dos que ainda podem arrastar-se andrajosos e esqueléticos, a face descomposta, o olhar desvairado, sem forças mais para carregarem os pequeninos, sem gota de leite para lhes calar o choro triste, enfraquecido e compungente, com o estômago torturado a contorcer-se na agonia da fome com a garganta em fogo a queimar-se no desespero da sede, com a alma despedaçada e o coração confragido de luto, de desolação e de dor; ide e dizei-me, depois, se eu estou ou se eu não estou redimindo um crime da Nação.

O Brasil inteiro há de, por força, associar-se ao orador, e, quando não seja ao orador, a quem quer que o venha substituir, na obra de reparação dessa injustiça revoltante.”

—Sr. Presidente, Srs. Senadores, o conjunto de providências indicado não tem a pretensão de esgotar a matéria. Estudos vários — e cito, entre outros, os que com percuciência foram efetuados pela Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste (COCENE), instituída, em 1971, pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA) — indicam mais pormenorizadas medidas capazes de promover desenvolvimento harmônico e integrado do semi-

árido. E nem tampouco implica em que se deva negligenciar medidas outras, voltadas para o desenvolvimento de toda a região nordestina.

Porque, como se sabe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, existem muitos Nordestes.

Ensina Gilberto Freyre que “esse Nordeste de figuras de homens e de bichos se alongando quase em figuras de El Gréco é apenas um lado do Nordeste”. Por que há outros, como aquele” (...) da terra gorda e ar oleoso (...)” — o Nordeste da cana-de-açúcar. Das casas Grandes e engenhos.

E igualmente nesse Nordeste — acrescento às sábias lições do mestre Gilberto — a pobreza está presente a exigir nosso cuidado, mercê de uma estrutura econômica especialmente vulnerável às crises típicas de país em desenvolvimento.

E há também o nordeste urbano, das grandes cidades. Cidades em realidade inchadas por decorrência de intensas migrações e exagerado crescimento vegetativo. Cidades que abrigam nos denominados assentamentos subnormais parcelas expressivas das suas populações em precárias condições de vida.

Todos esses nordestes — do semi-árido, da mata litorânea, das grandes cidades — estão a requerer soluções próprias e, ao mesmo tempo, integradas; estão a reclamar robustecimento de ação política para a defesa de processo harmônico de desenvolvimento nacional.

Muito obrigado (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por cessão do nobre Senador Hélio Gueiros.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de proceder a alguns comentários, inclusive sobre um projeto relativo aos militares da Força Aérea Brasileira, face a atos que sofreram decorrentes do processo institucional, eu pediria licença a V. Exª para registrar, com pesar, o falecimento do economista e professor Osório da Rocha Diniz, em Belo Horizonte.

Diz o Diário do Comércio sobre a sua vida:

#### OSÓRIO, UMA VIDA DE IDÉIAS E LUTAS

A vida do professor, engenheiro e economista Osório da Rocha Diniz pode ser caracterizada, como definiu o presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Renato Falci, como a de um homem “profundamente simples, uma figura extremamente preocupada com o lado humano do desenvolvimento, um líder nacionalista”.

Esta filosofia de vida é o que marca a história do professor falecido ontem em Belo Horizonte, vítima de derrame cerebral. Ele nasceu em 1904, na cidade de Contagem, onde viveu sua infância. Formou-se pela Escola de Engenharia da UFMG. Mas, devido às dificuldades que o País atravessava naqueles tempos, Osório Diniz teve que se dedicar à agrimensura, vivendo mais de um ano na demarcação das terras da região do Jabá, Norte de Minas. De volta a Belo Horizonte, foi agraciado com uma Bolsa de Aperfeiçoamento em Energia, nos Estados Unidos. Vivendo seis anos naquele país, Osório Diniz tomou contato com outros conhecimentos, percebendo o que significavam países como o Brasil e a própria noção sobre o imperialismo.

Porém, devido aos problemas de saúde do seu passado, mesmo compreendendo as limitações do mercado de emprego para engenheiros no Brasil, ele voltou. Aqui assumiu a direção da A.J. Diniz & Cia., empresa revendedora de peças de automóveis, onde permaneceu por mais de 40 anos. É nesta época que se registram as suas primeiras produções no campo econômico-literário, com a publicação do livro “A política que convém ao Brasil”. É o período

também do início de suas colaborações no **Diário do Comércio**, que na época se chamava **Informador Comercial**, aprofundando sua visão crítica sobre a economia brasileira.

#### Campanhas

A luta pela emancipação econômica e política do País, em defesa da igualdade entre os homens, levou-o mais tarde a tornar-se grande amigo de Monteiro Lobato. A campanha do "Petróleo é Nosso", pela criação da Refinaria Gabriel Passos, da Usiminas, foram trincheiras desta mesma luta.

Sua atividade junto às entidades de classe era também bastante firme, tendo sido por duas vezes presidente da União dos Varejistas, além de diretor da Associação Comercial e membro da FIEMG. Resultado dos seus esforços em defesa dos interesses nacionais tornou-se membro do Conselho da Petrobrás, onde procurou impedir, após 64, a demissão de vários colegas então acusados e perseguidos.

Foi também um dos fundadores da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, onde criou o Centro de Estudos Econômicos, responsável pela publicação de uma revista especializada neste campo. Professor catedrático daquela faculdade desde 1945, em 68 foi aposentado por força do Ato Institucional nº 12, sendo reintegrado em 1980.

Nesta mesma época sofreu sete IPMs e em todos conseguiu provar o patriotismo de suas teses e proposições. Afastado provisoriamente dos quadros da UFMG, Osório Diniz continuou se dedicando às atividades jornalísticas e também à ampliação das escolas universitárias em Minas. Foi um dos fundadores da Escola de Engenharia Kennedy e da Escola Superior de Agrimensura, das quais foi professor até recentemente.

#### Contribuições

Osório da Rocha Diniz deixa grandes contribuições. Em artigo publicado, durante as comemorações dos 50 anos deste jornal, escrevia: "É com satisfação, no entanto, que vejo hoje muitos dos temas que defendíamos, quase que sozinhos, pelas páginas do DC, terem tantos adeptos. Aliás algumas de nossas propostas — modéstia à parte — acabaram se convertendo em decisões oficiais. Exemplos? A criação dos Estados do Mato Grosso do Sul e da Rondônia, a adoção do mar territorial de 200 milhas, a criação da Frota Nacional de Petroleiros, entre tantas outras". 14 dos seus livros são ainda inéditos. Segundo Renato Falci, era "um homem que pensava em tudo".

Dele, Sr. Presidente, diz José Costa, Diretor-Presidente do **Diário do Comércio**, numa crônica:

Osório Diniz deixa a esposa, Sofia Carrato Diniz, e as filhas Ângela Maria Carrato Diniz, repórter de política do **Jornal de Casa**, e Sofia Maria Carrato Diniz.

#### ATÉ SEMPRE, OSÓRIO

A morte, ontem, de Osório da Rocha Diniz abre uma lacuna irreparável na redação do **Diário do Comércio**. Pioneiro do jornalismo de análise econômica em Minas Gerais, através deste jornal, durante praticamente os 50 anos de nossa existência, ele aqui esteve ao nosso lado, quotidianamente, transmitindo, com sábias palavras que traduziam o seu profundo conhecimento da realidade, o quanto de amor ele sentia por este nosso imenso, rico e sofrido Brasil. Sentimento que ele transmitiu também na sua porfiada militância em entidades empresárias, nas

catedras universitárias que ele tanto valorizou e através de sua própria vida, como cidadão e pai de família exemplar.

Para todos nós, seus companheiros do **Diário do Comércio**, esta despedida terrena é extremamente dolorosa. Fiça-nos, porém, a certeza de sua inspiração permanente, da presença entre nós de seu grande espírito e de suas lições — quantas delas proféticas! — para que continuemos em nossa batalha pela prosperidade deste País que, ele tanto amou e cujas riquezas ele desejava, com aquela sua exemplar síntese de paixão e razão, que fossem exploradas antes de tudo em benefício de nosso povo.

José Costa  
Diretor-presidente

Isso escreveu José Costa, Diretor-Presidente do **Diário do Comércio**.

Sr. Presidente, hoje apresentei o seguinte projeto de lei:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº, DE 1983

Concede aposentadoria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional, em decorrência dos Atos Institucionais Complementares e legislação correlata.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Militares da Força Aérea Brasileira, aeronautas e aeroviários impossibilitados de obter a concessão de licença de voo, a revalidação do certificado de habilitação ou que tenham sofrido qualquer outra restrição ao livre exercício da atividade profissional em virtude de terem sido atingidos por atos institucionais, complementares ou legislação correlata, ficam habilitados a requerer aposentadoria especial na forma da presente Lei.

Parágrafo único. É permitida a acumulação dos proventos da reforma militar com a aposentadoria de que trata a presente Lei.

Art. 2º Contar-se-á em dobro o período de trabalho efetivamente exercido entre 19 de junho de 1964 e a entrada em vigor da Portaria do Ministério da Aeronáutica nº 77-A/GM-5, de 3 de maio de 1979, que revogou as normas internas sigilosas dispondo sobre "concessão de licenças e revalidação de certificados de habilitação."

Art. 3º O valor da aposentadoria será, em todos os casos e independentemente do montante das contribuições efetuadas, de trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Art. 4º Os interessados requererão diretamente à instituição previdenciária a que estejam vinculados os benefícios decorrentes desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o corrente exercício.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Chega ao nosso conhecimento que portarias internas de caráter sigiloso, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, vedaram, a partir de 19-6-64, a "...concessão de licença de voo...(bem como)...a revalidação de certificados de habilitação" a todos os militares integrantes da FAB, aeronautas e aeroviários "...atingidos por atos institucionais ou complementares... ". Como se sabe, sem estes documentos torna-se impossível exercer a profissão, quer no Brasil, quer no exterior.

Os referidos atos, hoje felizmente extirpados do contexto interno por força da Emenda Constitucional nº 11, de 1978, produziram efeitos desastrosos ao longo dos anos. A odiosa restrição feita aos profissionais da aviação levou-os a procurar subsistência para si e seus familiares em atividade para a qual não estavam preparados. Quando, após quinze anos, o atual Ministro da Aeronáutica resolveu "revogar as portarias sigilosas nº 50/GM-5, de 19 de junho de 1964, que "dispõe sobre concessão de licenças e revalidação de certificados de habilitação e de nº S/285-GM-5, de 1º de setembro de 1966, que suspende a concessão de licenças e a revalidação de certificados de habilitação", os atingidos encontravam-se inapelavelmente impossibilitados de voltar à antiga profissão, quer pelo avançado da idade, quer pela falta de condição técnico-profissional em decorrência do longo tempo de afastamento da atividade.

Os documentos anexados à iniciativa retratam o drama vivido pelas vítimas destas ocorrências.

O presente projeto de lei visa compensar uma iniquidade, concedendo reparação pecuniária correspondente ao que fariam jus os atingidos, caso tivessem podido desempenhar normalmente a profissão.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1983. — Itamar Franco.

#### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELO AUTOR

##### PORTARIA MINISTERIAL RESERVADA

Nº S-50-GM5, DE 19 DE JUNHO DE 1966

Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, considerando as razões apresentadas pela Diretoria de Aeronáutica Civil, resolve:

Suspender, até ulterior deliberação:

1. As concessões de licenças previstas na Portaria nº 869-A-HM5, de 29 de agosto de 1963, a todos os militares transferidos para a reserva por força do Ato Institucional de 9 de abril de 1964.

2. As revalidações de certificados de habilitação, também previstos na portaria acima a todos os aeronautas e aeroviários penalizados pelo referido ato a) Major-Brigadeiro-do-Ar Nelson Freire Lavanere Wanderley, Ministro da Aeronáutica.

##### PORTARIA MINISTERIAL RESERVADA

Nº S-285-GM5, DE 1º DE SETEMBRO DE 1966

Suspende a concessão de licenças e revalidação de certificados de habilitação.

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, considerando as razões apresentadas pela Diretoria da Aeronáutica Civil, resolve suspender, até ulterior deliberação:

1. As concessões de licenças previstas na Portaria nº 869-A-GM5, de 29 de agosto de 1963, a todos os militares atingidos por atos institucionais ou complementares.

2. As revalidações de certificados de habilitação, também previstas na portaria acima citada, a todos os aeronautas e aeroviários penalizados pelos referidos atos.

A presente portaria substituiu a de nº S-50-GM5, de 19 de junho de 1964, e entra em vigor na data de sua publicação. a) Eduardo Gomes, Ministro da Aeronáutica.

##### PORTARIA Nº 77-A/GM5, DE 3 DE MAIO DE 1979

Revoga as Portarias nºs S/50-GM-5, de 19 de junho de 1964, e S-285-/GM-5, de 1º de setembro de 1966.

O Ministro de Estado de Negócios da Aeronáutica, tendo em vista o disposto da Emenda Constitucional de nº 11, de 13 de outubro de 1978, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias sigilosas nº S/50-GM-5, de 19 de junho de 1964, que dispõe sobre "concessão

de licenças e revalidação de certificados de habilitação", e de nº S/285-GM-5, de 1º de setembro de 1966, que "suspende a concessão de licenças e a revalidação de certificados de habilitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. a) Tenente-Brigadeiro-do-Ar Délio Jardim de Mattos, Ministro da Aeronáutica.

Jornal do Brasil

#### CÉU DE AMANHECER

Em política não há incompatibilidade entre discrição e eficiência. O Ministro da Aeronáutica vem desempenhando, com elevado senso de oportunidade, não obstante sem alarde, um trabalho eminentemente político que resulta na correta aplicação das diretrizes presidenciais em sua esfera de ação. É um exemplo a ser seguido, a capacidade de dar consequência prática ao espírito da abertura em medidas que alcançaram ampla acolhida na opinião pública.

Com a revogação da portaria que vedava a presença de militares punidos pelo artfrio em dependências da Aeronáutica, o Brigadeiro Délio Jardim de Mattos transformou, 10 dias antes, as festividades do Dia da Aviação de Caça numa explosão de júbilo pela reaproximação de velhos companheiros. Começou ali, na comunhão de camaradagem, o fim de uma discriminação que, apesar de declarada transitória, prevaleceu por 14 anos, sem a possibilidade de revisão pela Justiça.

Pelo levantamento da proibição do acesso a áreas militares, o país toma agora conhecimento de outra medida consequente àquela: também em maior alarde, no começo do mês, o Ministro da Aeronáutica pôs fim a uma iniquidade incompatível com os sentimentos brasileiros. Revogou as portarias que suspendiam a concessão ou a revalidação de habilitação a pilotos militares, aeronautas e aeroviários punidos por atos de arbítrio desde 1961.

Tanto tempo decorrido, por certo muitos deles não mais poderão voltar, pelo peso da idade ou por terem ido para outro trabalho, às atividades de piloto; mas a medida tem o efeito de uma reparação profissional mesmo tardia. Nada podia ser mais contrário à índole brasileira que a proibição de exercer a profissão em caráter comercial ou particular, por motivos políticos. A iniquidade decorre de uma visão estreita do critério militar que consideram a aviação civil atividade relacionada com o conceito de segurança nacional, pela qual o aviador integra a reserva de segunda classe.

Ainda bem que a longa noite de intolerância chega ao fim. Medidas como essas que o Brigadeiro Délio Jardim de Mattos acaba de tomar, em perfeita ressonância com um sentimento de abertura democrática, constituem a aplicação política de uma correção de rumo que nada mais é que justiça. Do ponto de vista político, é inestimável investimento numa nova confiança nacional, que a sociedade quer ver materializar-se em atos. Tanto mais que exercidos com um profundo sentido humano, portanto capazes de dispensar os ornamentos da retórica porque falam direto aos sentimentos da cidadania.

Sr. Presidente, esse o projeto para o qual espero a análise do Senado da República.

Continuo na tribuna para lembrar que, ainda ontem, aqui debatendo com o Senador Luiz Cavalcante, com o Senador Virgílio Távora e com o Senador Gastão Müller, repeti algumas palavras de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, mas não tinha, naquele momento, o jornal que transcreveu a fala do Senhor Presidente no Programa "O povo e o Presidente", do dia 16-6-83. Gostaria agora de reproduzi-la, Sr. Presidente, neste período de reflexão por que passa a Nação brasileira, e para, mais tarde, buscar o que disse o grande Líder mineiro Santiago Dantas, quando de sua indicação para assumir o Gabinete parlamentarista.

Vejamos primeiro o que diz o Senhor Presidente da República.

Entre outras coisas, Sua Excelência diz o seguinte: "Mas a margem de contemporização está se esgotando rapidamente."

Veja, Sr. Presidente, essa poderia ser uma frase, por exemplo, utilizada pelo Senador Roberto Saturnino, pelo Senador Hélio Gueiros, pelo Senador Alberto Silva, por qualquer um de nós. Possivelmente, não seria pelo Senador José Lins, mas é o Senhor Presidente da República...

O Sr. Roberto Saturnino — Ainda que S. Exª gostasse, talvez...

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, quem o diz é o Presidente da República, João Baptista Figueiredo. Vale a pena repetir:

Mas a margem de contemporização está se esgotando rapidamente. Os nossos 120 milhões de brasileiros não podem mais conviver com essa situação. E não é só conviver. E o futuro? Quais são as nossas expectativas? O aumento da dívida externa, o aumento do déficit público, o aumento da inflação, o aumento da recessão, o aumento do juro, o aumento do desemprego.

Veja, Sr. Presidente, que se eu não tivesse dito de início que seriam expressões do Senhor Presidente da República, o nobre Senador José Lins diria, por certo, que eram observações da Oposição brasileira.

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. José Lins — Em primeiro lugar, V. Exª vê que a crise não é de agora, talvez tenha sido herdada, porque V. Exª já identifica nas observações do grande brasileiro que foi Santiago Dantas. O Presidente da República tem razão. E nunca houve alguma voz, aqui, no Senado, do lado do PDS, que negasse que tivemos uma crise cujas causas são internas e externas e cujas consequências poderão se tornar imprevisíveis, se não houver uma correção de rumo — o que vem sendo feito há algum tempo. E mais uma vez se tenta agora, no instante mesmo em que a crise se agudiza, como V. Exª bem sabe. Não se trata, portanto, de negar um fato real, e o Presidente da República tem toda a razão de falar com clareza à Nação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, evidentemente que ao mencionar a fala do Senhor Presidente da República, não imaginaria que V. Exª fosse ficar contra ela. Se eu dissesse que a fala foi do Senador Hélio Gueiros, V. Ex., por certo, já iria...

O Sr. José Lins — O Presidente repete aquilo que tem sido dito aqui.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. O Presidente repete o que tem sido, não. O Presidente fala aquilo que a Oposição tem falado ao longo de vários anos. Quando V. Exª se refere ao eminente Professor Santiago Dantas — e se tiver oportunidade, Sr. Presidente, vou ler, V. Exª deve ter escutado esse discurso do Professor Santiago Dantas, eu não fazia parte deste Parlamento naquela época — ao contrário do que diz o Senador José Lins, Santiago Dantas lembrava a crise econômica e social da época quando pretendia assumir o gabinete parlamentarista. O que quero demonstrar é que exatamente, no decorrer desses longos anos as coisas não se resolveram, não mudaram os rumos, como diz o Senador José Lins. É possível até que se mude hoje.

O Sr. José Lins — Então, V. Exª concorda que a crise é herdada?

O SR. ITAMAR FRANCO — É possível até que se tome conhecimento do fato até inusitado de se entregar ao Senhor Presidente da República o abaixo-assinado

dando-lhe solidariedade. É realmente uma coisa inusitada! É difícil de entender a entrega ao Presidente da República de um abaixo-assinado, dando-lhe solidariedade, quando essa solidariedade pode ser expressa através da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Itamar Franco, a solidariedade do PDS ao Presidente da República nunca faltou, V. Exª sabe disso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Espero que não.

O Sr. José Lins — Tinha sido expressamente consignada pela cúpula do Partido, e agora o foi, em documento escrito pela bancada pelos nossos parlamentares das duas Casas. Eu não vejo por que V. Exª estranha essa medida. O que o Partido quis não foi somente...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Senador José Lins, eu estou estranhando...

O Sr. José Lins — ... reiterar o apoio que vem sistemática e abertamente dando ao Presidente. O que o partido quis foi, de uma vez por todas, firmar o ponto-de-vista de que não é hora de se falar em sucessão, e que caberá ao Presidente, juntamente com o partido, tomar decisões a respeito disso. Esse foi o objetivo fundamental do documento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, V. Exª me traz à mente, e ainda hoje pela manhã eu comentava um verso de Carlos Drummond de Andrade, quando ele dizia, no seu poema "Reunião Noturna": "Fica num dia claro o sabor de assombração". Esse documento, hoje, entregue, Sr. Presidente, permite exatamente buscar os versos do poeta maior do Brasil, que é Carlos Drummond de Andrade.

O Sr. José Lins — Agora eu é que não entendi a interpretação de V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO — O Senador José Lins diz assim: "O documento está entregue para dar solidariedade ao Presidente da República." Será que o Presidente precisaria dessa solidariedade por escrito? É a primeira dúvida que vem ao nosso espírito. Segundo, o Senador José Lins disse: não, é para evitar o problema de ordem presidencial, para dar coordenação a S. Exª, o Sr. Presidente da República. Já já nos levaria a outro raciocínio, Sr. Presidente: será que o Presidente da República não estava coordenando ou não vai coordenar o processo presidencial brasileiro?

O Sr. José Lins — Senador Itamar Franco,...

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, só para terminar. V. Exª é um matemático, tem uma flexibilidade mental muito grande, mas eu não a tenho, e preciso encaminhar o meu raciocínio para questionar também as dúvidas que nos deparam.

O Sr. José Lins — Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não estou criticando o documento, estou intrigado com o documento, e ainda ontem, o comentava aqui, quando um nobre Deputado pernambucano falava em golpe.

Sr. Presidente, busquei e estou buscando as palavras do Senhor Presidente da República, e pediria a mediação do Senador José Lins, porque não somos nós que estamos dizendo isso. Vejam o que o Senhor Presidente da República disse nesse programa de televisão — não são palavras soltas, Sr. Presidente, e cabe a nós, da Oposição, neste instante, questionar sobre essas palavras, e a Liderança do Governo, até respondê-las. "Temos de contornar, atravessar ou saltar muitos obstáculos da nossa situação econômica. — Veja, Sr. Presidente — para não haver retrocesso."

O Sr. José Lins — V. Exª discorda disso?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — “para não estacionar a nossa marcha democrática.” Isso não é brincadeira, Sr. Presidente.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com prazer.

**O Sr. José Lins** — Senador Itamar Franco, essa mesma declaração, esse mesmo pensamento tenho ouvido de muita gente da Oposição. V. Ex<sup>a</sup> não pode negar que vivemos uma crise difícil. V. Ex<sup>a</sup> certamente há de concordar comigo que, há um ano e meio da eleição presidencial, numa crise como esta, não é o momento de dar ênfase à questão da sucessão. Acho que o Presidente tem razão. Quando ele fala assim, é porque é sincero. S. Ex<sup>a</sup> é o homem que mais tem-se esforçado pela abertura. Tem procurado tudo fazer para que a crise econômica, as dificuldades criadas pela inflação, pela dívida externa e tudo mais não interfira com a abertura. O que devíamos procurar era compreender as palavras do Presidente, tirar proveito delas, porque o Presidente quando diz isto não está, absolutamente, expresando um desejo. Sua Excelência está buscando, exatamente, o apoio da opinião pública dos partidos. A abertura deve ser a meta prioritária para todos nós.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Veja V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Lins, neste diálogo que estamos tendo hoje, mais tranquilo, esse desfile interminável de presidentiáveis aí é culpa da Oposição? Estamos a cada dia, a cada momento, a cada hora....

**O Sr. José Lins** — Não é por ser Oposição...

**O SR. ITAMAR FRANCO** —...e, diria, a cada segundo, assistindo o surgimento de um presidentiável. Somos nós da Oposição que estamos avançando esse processo?

**O Sr. José Lins** — Agora, acredito que V. Ex<sup>a</sup> concorde comigo de que não é o momento de se abrir esse debate.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Não, é V. Ex<sup>a</sup> quem tem que concordar comigo, não sou eu quem tem que concordar com V. Ex<sup>a</sup>. Aí é diferente.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. José Lins** — Creio que V. Ex<sup>a</sup> está concordando comigo, o debate não é oportuno, principalmente nos termos em que está posto.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Nós, aqui, defendemos, evidentemente, as eleições diretas, V. Ex<sup>a</sup> conhece o nosso pensamento. Em seguida darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> Senador Hélio Gueiros com muito prazer, permita-me apenas concluir o meu raciocínio. Por que os presidentiáveis desfilam tranquilamente nesta passarela?

**O Sr. José Lins** — Isto é fruto da abertura.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Agora é abertura. Vejam as contradições a que levam o raciocínio matemático do Sr. Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — Permita-me raciocinar com V. Ex<sup>a</sup>. A abertura é que permite o debate da sucessão e o surgimento dos candidatos. Se estivessemos sem qualquer dificuldade, de ordem econômica e social, sem desemprego, se estivessemos numa rota tranquila de bem-estar social, eu acho que isto não traria maior problema. O fato é que temos esses problemas.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador Hélio Gueiros, vou-lhe dar o aparte, depois, vou apenas dizer esta frase ao Senador José Lins, e em seguida, com muita alegria vou ouvir V. Ex<sup>a</sup>. Vejam como é interessante. O Senador Alberto Silva, sobretudo o Senador Roberto Saturnino, nós estávamos aqui antes de V. Ex<sup>a</sup>s. Dizíamos exatamente que havia neste País uma crise econômica,

uma crise social. Essa crise era latente, era perfeitamente perceptível, mas o partido do Governo não reconhecia essa crise dizia que nós estávamos imbuídos de uma sinistrose do pessimismo quando dizíamos inclusive que estávamos atrelado a uma ordem internacional injusta. Eu me lembro que o Senador Roberto Saturnino, aqui, em nome do nosso partido, lembrou de discutir da tribuna, quando nós defendíamos uma outra projeção energética, que não essa que aí está, e nós éramos profetas do caos. Agora S. Ex<sup>a</sup>, o Senador José Lins, reconhece que há uma crise.

**O Sr. José Lins** — Mas não é de agora!

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Mas antes de continuar o debate com V. Ex<sup>a</sup>, eu vou ouvir o Senador Hélio Gueiros, com muita satisfação.

**O Sr. José Lins** — Mas não é de agora que se tem reconhecido as dificuldades.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem quando salientou que o PMDB e as Oposições não têm nada a ver com esse problema da crise política no Brasil. E verifica V. Ex<sup>a</sup> que nós não estamos sendo açodados em nada. Quem está sendo açodado é o PDS. Verifica V. Ex<sup>a</sup>, que hoje esta Casa está vazia, simplesmente porque toda a bancada do PDS está nos seus Estados cuidando de eleger os delegados que vão funcionar na convenção que indicará o seu candidato à Presidência da República. Por outro lado, eminente Senador Itamar Franco, todos os presidentiáveis, até agora, têm sido do PDS; alguns ou a maioria deles, auxiliares diretos do Senhor Presidente da República. Então, se o Senhor Presidente da República acha inoportuno, acha prematuro, acha açodamento a discussão, hoje, tanto tempo antes dos dias das eleições, do problema sucessório, bastava chamar o Sr. Hélio Beltrão, o Sr. Andreazza, o Sr. Costa Cavalcante, inclusive, até o nosso preclaro e eminente amigo, Senador Marco Maciel e dizer-lhes que acabem com esse negócio de sucessão. Mas, veja V. Ex<sup>a</sup> que não, fica o PDS a encontrar na Oposição, no PMDB, e nos outros Partidos, o interesse de conturbar o ambiente, quando, na verdade, quem está conturbando tudo é o PDS. Um detalhe, Sr. Senador Itamar Franco, é que durante anos e anos a fio, os defensores da eleição indireta diziam que a grande vantagem dela é não perturbar, não conturbar, não criar caso antes do tempo. Verifica V. Ex<sup>a</sup> que na prática a teoria é diferente. A eleição indireta está conturbando, perturbando, prejudicando o País muito mais do que as eleições diretas. Então, verifica V. Ex<sup>a</sup> que não tem razão nenhuma o Senador José Lins estranhar a estranheza de V. Ex<sup>a</sup> com relação a esse comportamento do Senhor Presidente da República, quando S. Ex<sup>a</sup> diz que não pode mais temporizar. Contemporizar com quem? Só se for com o PDS. Tanto que a conselheira imediata desse pronunciamento do Senhor Presidente foi toda a Bancada do PDS, da Câmara e do Senado, acudir, rapidamente, ao chamamento das suas Lideranças e assinar um abaixo-assinado. E o Senhor Presidente da República se mostrou tão irritado em São Paulo, que parece que pela simples presença do Sr. Paulo Maluf, um dos presidentiáveis, sentiu engulhos de ordem física e ficou preso no seu apartamento, não recebeu ninguém. Quer dizer, está com alergia até a esses presidentiáveis. No entanto, embora Sua Excelência tenha força — penso que teria — para conter essas explosões precipitadas, como diz o Senador José Lins, dos açodados presidentiáveis, Sua Excelência fica a se queixar, como agora o Senador José Lins, dos pronunciamentos da Oposição, e tudo mais. Na verdade, o que parece é o que V. Ex<sup>a</sup> desconfia, o Presidente João Figueiredo perdeu, mesmo, o comando da sucessão presidencial. É por isso que S. Ex<sup>a</sup> tenta retomar o comando da situação através desse abaixo-assinado, com uma circunstância inusitada, porque antes de 1964 se dizia que havia necessidade de uma melhoria dos costumes políticos, não se podia envolver administração com política, e tudo mais. Nos dias de hoje, Sr. Itamar Franco, a entrega de um documento de ordem

política se dá dentro de instalações militares da Capital da República, em plena Base Aérea. Ninguém quis esperar nem que o Presidente chegasse ao Palácio, ou na Granja do Torto, não, teve que ser dentro da Base Aérea de Brasília. O recinto apropriado que o PDS encontrou, para fazer uma moção político-partidária ao Senhor Presidente da República foi uma instalação militar. E ainda se fala de antes de 1964.

**O Sr. João Lobo** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Antes de responder ao Senador Hélio Gueiros, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. João Lobo** — Quero emitir uma opinião puramente pessoal. Acho que não há nenhum açodamento no fato de, os candidatos a Presidente já estarem em campo tentando a valorização dos seus nomes. Ora, veja V. Ex<sup>a</sup>, já se escolheu o técnico da seleção brasileira, já se discute o time, já estão sendo preparados os jogadores. Será que esse campeonato mundial de futebol é mais importante para o Brasil do que o seu próximo Presidente? Acho que esses presidentiáveis têm direito a fazer esse movimento. E há presidentiáveis do PDS, como os há também da Oposição. O Governador Brizola é um presidentiável, o Governador Tancredo Neves, também. Acontece que o PDS tem um número maior de presidentiáveis, coisa que acho perfeitamente normal e não acho nenhum açodamento, não é isso que está tumultuando a vida nacional, de maneira nenhuma; os presidentiáveis tentarem fixar-se, ganhar a simpatia, impôr os seus nomes, faz parte do processo democrático dessa abertura que nós estamos tentando alargar. Agradeço o aparte.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador João Lobo, antes de responder a V. Ex<sup>a</sup>, eu gostaria de me referir à intervenção do Senador Hélio Gueiros.

Senador Hélio Gueiros, tenho para mim também que o PDS está com medo de ser abandonado pelo Presidente da República. Aliás, eu se fosse Presidente da República largava esse Partido que, com raríssimas exceções...

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> tem uma alternativa?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Como? Temos alternativas e esperamos que V. Ex<sup>a</sup> venha fazer parte dessa alternativa. Quem sabe V. Ex<sup>a</sup> fará parte dessa nova alternativa partidária que eu apenas, hoje, como exercício mental, acredito nela porque...

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — E eu diria que ela é recíproca e verdadeira. Mas vejam como o Senador José Lins realmente mestre em desviar o rumo de nossos pensamentos. S. Ex<sup>a</sup> tem uma maestria perfeita.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> está sendo delicado. Eu queria dizer apenas que não estou contestando o que o nobre Senador Itamar Franco está dizendo, ao contrário, estou apenas dando algumas explicações. Agora, quanto ao fato de a Oposição não ter candidatos, eu, com toda a sinceridade, lamento. Acho que, talvez, a ideia de eleições diretas, no momento, seja um tanto irrealista, mas a participação num processo que, de qualquer modo, é democrático, seria conveniente. Também não estou aqui criticando os candidatos que surgiram, estou apenas mostrando que há dois processos em marcha — o processo da eleição e as dificuldades da crise e, desde que há tantos candidatos e o Partido precisa de unidade, é muito importante que nós definamos a nossa posição. É uma posição de unidade para uma solução, digamos, de coerência, dentro do Partido; é apenas isso.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Antes de responder Senador Hélio Gueiros, veja V. Ex<sup>a</sup>, quanto à observação posterior do Senador João Lobo, não diríamos que S. Ex<sup>a</sup> foi irreverente ao fazer uma comparação com a escolha do técnico com a eleição dos presidentiáveis do seu Partido. Vamos até admiti-la e tomá-la como base, Sena-

do Sr. João Lobo, porque, aliás, ontem, por um branco que deu em nossa mente, ao discutir projeto do Distrito Federal, tivemos até que tomar como ponto de referência; em vez das ORTN, o preço do passe do Zico, ao dizer que o Governo do Distrito Federal teria que vender quatro Zicos para poder resolver os seus problemas sanitários.

Mas veja V. Ex<sup>a</sup>, vamos até levar para o campo da comparação entre o técnico da seleção brasileira e a eleição dos presidentes do PDS.

Só que há uma coisa, o técnico é indicado, mas quando ele faz o seu time jogar mal, ele cai e é substituído por outro. Seria a primeira observação que teríamos que fazer.

Agora, não sei se esses presidentes do PDS são realmente os craques que a Nação espera para dirigi-la. Para serem os craques que a Nação espera, eles teriam que, realmente, passar, um pouco, pelo crivo popular e, ao que parece, eles não querem passar pelo crivo popular. Eles querem passar pelo jogo aritmético, pela maldicência, pela intriga, através apenas de um colégio ilegítimo que aí está.

Então, realmente, se tornaria difícil nós avançarmos no campo em que V. Ex<sup>a</sup> pretende conduzir o seu raciocínio, sempre com muita inteligência, com muita verve...

**O Sr. João Lobo** — V. Ex<sup>a</sup> veja, eu não estava querendo fazer uma comparação de valores. Acho que se é oportuno começar a tratar da seleção brasileira, por que não é oportuno tratar da sucessão presidencial?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Longe de mim, não concordar, só que nós achamos que é assim, mas no sistema direto, não nesse sistema espúrio que aí está, em que se vai mais uma vez — permita-me, Sr. Presidente, a expressão — se esbulhar a vontade popular. Nós não vamos resolver certamente o que quer o Senador José Lins, hoje, essa ordem econômica, essa ordem social, através desse processo. Vamos romper as estruturas do poder para que tenhamos o que neste País? O pacto social. Agora, esse pacto social não se dá com a formação das elites que pretendem novamente alcançar a Presidência da República.

**O Sr. José Lins** — Qual a idéia de V. Ex<sup>a</sup> sobre o pacto social?

**O Sr. Roberto Saturnino** — Antes de V. Ex<sup>a</sup> responder, poderia conceder-me um pequeno aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Com duas observações. Primeiro, a teoria do aqodamento é do Presidente Figueiredo, segundo estou informado. O Presidente é que se pronunciou contrariado com o aqodamento. Em segundo lugar, nós até, a meu juízo, não veríamos inconveniente maior nesse lançamento prematuro de candidaturas, mesmo por um processo que nós não aprovamos, se este lançamento contribuisse para o grande debate sobre a crise, isto é, se cada um dos candidatos viesse a se pronunciar perante a Nação sobre suas idéias a respeito da crise social, da própria crise política, do modelo político e tudo mais. Mas o que estamos vendo é uma campanha em que cada candidato envia flores, faz galanteios, aperta a mão, mas não se pronuncia sobre os problemas graves da Nação, que toda população, enfim, está ansiosa por ver resolvidos. De modo que, este sim, me parece um aqodamento totalmente fora de propósito. Se os candidatos ainda se pronunciassem no grande debate, eu ainda veria alguma coisa de positivo nesse levantamento prematuro de candidaturas. Os nomes citados, do lado da Oposição, têm feito, têm se pronunciado por eleições diretas, pela moratória ou pelo reescalonamento da dívida, pela mudança do modelo econômico. Quer dizer, do lado do Governo é como eu disse: envio de flores, galanteios, abraços e sorrisos — e pronto.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — E V. Ex<sup>a</sup> esqueceu de complementar: costumam receber jantares.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Ah! Sim.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Uma hora é jantar para fulano, outra hora é almoço para sicrano.

**O Sr. José Lins** — Não há nada mais democrático, no Senado e nesta República, do que um discurso de V. Ex<sup>a</sup>. É um debate animado, participativo, palavra hoje tão ao gosto nas discussões. Mas, esse debate dos problemas nacionais a que se refere o nobre Senador Roberto Saturnino deveria ser um debate a nível de candidatos de partidos diversos. A impressão que tenho é que, no momento em que o PMDB e os outros partidos resolverem participar de eleição presidencial, esses temas todos virão a tona.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador José Lins, V. Ex<sup>a</sup> me questionou sobre o pacto social...

**O Sr. José Lins** — Este é um tema interessante, V. Ex<sup>a</sup> não acha?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Veja, V. Ex<sup>a</sup> que estamos assistindo ao famoso "pacote" de segunda-feira e parece que na próxima segunda-feira teremos um outro "pacote", creio que nem mesmo V. Ex<sup>a</sup>, que é o vice-Líder do Governo — e eu falo isto respeitosamente — conhece os fundamentos reais desse "pacote"...

**O Sr. José Lins** — Não, V. Ex<sup>a</sup> exagera um pouco! Os fundamentos estão nos jornais...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Não estou falando quanto aos jornais. Eu escutei e vi, não só escutei, mas vi a imagem do Ministro do Trabalho, quando interrogado sob o famoso expurgo, para não usar a famosa desindefinição que é até difícil de pronunciar, o Ministro do Trabalho dizia o seguinte: "Eu não sei ainda não me comunicaram"...

**O Sr. José Lins** — Mas, V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Ministro estava chegando da Europa...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador José Lins, se ele, o Ministro do Trabalho, não sabe o que vai acontecer com o famoso expurgo que vai atingir sobretudo o seu Ministério, que vai atingir sobretudo essa faixa salarial mais carente, imagine nós outros, pobres mortais desta República, imagine o pobre do povo.

Mas, vamos ao pacto social: por que não uma reforma financeira neste país, por que não uma reforma tributária, por que não uma reforma fiscal, por que não fugir do atrelamento à ordem internacional?

**O Sr. José Lins** — A isso V. Ex<sup>a</sup> chama o pacto social?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Eu estou dentro de um esboço...

**O Sr. José Lins** — O meu interesse maior, nobre Senador...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — O que não pode haver — queria complementar meu raciocínio para poder fechar o esboço do pacto social — o que não pode, Senador José Lins, dentro, evidentemente, do nosso raciocínio, é continuar o que aí está, quando V. Ex<sup>a</sup>s. acham que, entregando ao Presidente da República uma série de assinaturas, estão resolvendo o problema da Nação. Não há mais um só caminho entre o Presidente da República e o seu partido, tem que haver um caminho para com a sociedade brasileira. V. Ex<sup>a</sup> falou, agora mesmo, governo participativo. A sociedade brasileira tem que participar, ela tem que ser ouvida. E se ela tem que ser ouvida, então vamos estabelecer o pacto social. Primeiro, na sua ordem institucional. O que nós queremos? Queremos o respeito à lei, queremos o respeito democrático, queremos a população escolhendo o seu Presidente da República pelo processo direto. Então, no campo da ordem

institucional, queremos o primado do direito e o respeito à lei, e a Nação brasileira se encontrando com ela mesmo através da escolha direta do Presidente da República.

**O Sr. José Lins** — Esperava, sinceramente, ouvir de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Vou, agora, dizer da ordem econômica e social. Na ordem econômica, V. Ex<sup>a</sup> mesmo concorda que o que aí está, já não é mais o Senador da Oposição, ou Senador de Minas Gerais que está dizendo...

**O Sr. José Lins** — O pacto social, certamente, não será uma série de mudanças. A simples introdução de certas mudanças...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Estamos enumerando...

**O Sr. José Lins** — ...não significará um pacto social, a meu ver.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Então, V. Ex<sup>a</sup>, defina o que entende por pacto social. V. Ex<sup>a</sup> acha que o que dissemos não é o pacto social? Temos que enumerar o que deve conter bojo desse pacto social. E comecei a dizer para V. Ex<sup>a</sup>, primeiro, da ordem política. Então, nós poderíamos, primeiro, questionar o pacto social na ordem política.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> põe exigências...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Não, exigências não.

**O Sr. José Lins** — ...sem sentido para o estabelecimento de um pacto social.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Bases para nós nos entendermos. Não digo que as Oposições brasileiras têm que se oferecer para conversar com o Senhor Presidente da República, mas se há a gravidade que diz V. Ex<sup>a</sup>, na ordem econômica, na ordem social, particularmente, o Presidente da República tem que assumir; tem que partir dele, Presidente da República, chamar as Oposições, chamar as lideranças partidárias, e dizer: a crise do País é esta. Qual é a saída que as Oposições oferecem? Isto em um diálogo franco.

**O Sr. José Lins** — Posso fazer uma pergunta a V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com muito prazer, Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> acha que um entendimento interpartidário representaria hoje um pacto social? Ou um entendimento interpartidário poderia respaldar, perante a Nação, um pacto social? Veja V. Ex<sup>a</sup>, que eu incursiono em um campo delicado, de vez que não há nenhum sinal de que isto possa acontecer no momento. Mas, de um ponto de vista perspectivo, creio que é um tema de importância relevante. Como V. Ex<sup>a</sup> é uma das inteligências mais primorosas do Senado, e uma das nossas maiores sensibilidades políticas, faço questão de pôr o problema assim abertamente.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Estou colocando um entendimento interpartidário. Senador José Lins, eu já faço uma inversão, V. Ex<sup>a</sup> concordará ou não comigo. Eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: o partido de V. Ex<sup>a</sup>, que tem Maioria nesta Casa, mas não tem Maioria na outra Casa que pudesse resolver de uma vez por todas quaisquer questões, esse partido de V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, faz parte do Governo?

**O Sr. José Lins** — Mas é claro! Ele faz parte do Governo.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Faz parte do Governo?

**O Sr. José Lins** — Faz parte do Governo!

**O SR. ITAMAR FRANCO** — V. Ex<sup>a</sup> afirma que o Partido de V. Ex<sup>a</sup> faz parte do Governo?

O Sr. José Lins — Eu garanto a V. Ex<sup>a</sup> que o Partido tem sido ouvido, principalmente ultimamente. Houve época, durante estes vinte anos, em que não havia essa participação, mas como não vivi esses anos políticos anteriores, à minha vinda para o Senado, não quero dar o meu testemunho. Ultimamente, porém, eu sinto que o nosso pensamento político permeia muito mais as decisões de Governo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Acha V. Ex<sup>a</sup> isto?

O Sr. José Lins — Acho, com sinceridade.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex<sup>a</sup> fala isto com a maior abertura, com a maior sinceridade, que isto existe?

O Sr. José Lins — Com a maior sinceridade, inclusive baseado na minha experiência pessoal. Não que seja eu ouvido mais do que os meus colegas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, não Ex<sup>a</sup>, eu não iria muito longe, porque V. Ex<sup>a</sup> já se referiu que, lamentavelmente, não se encontrava presente aos debates, sobretudo aos debates do Senado da República.

Mas veja, V. Ex<sup>a</sup>, eu duvido, eu duvido, Senador José Lins...

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de duvidar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou dizer a V. Ex<sup>a</sup>, agora, com a maior sinceridade, vou buscar um exemplo recente. Antes das eleições, quando o Governo, através dos seus Ministros, negava sistematicamente, por exemplo, a ida ao Fundo Monetário Internacional, negava a inexistência de liquidez no mercado financeiro internacional, que V. Ex<sup>a</sup> tivessem sido comunicados de que o Brasil recorrerá ao Fundo Monetário Internacional, porque se tornou, de repente, segredo de Estado. E por que se tornou segredo de Estado? Porque, naquele período, havia o processo eleitoral. E se o Governo brasileiro, naquele momento, comunicasse à Nação que ele estava recorrendo ao Fundo Monetário Internacional, toda política econômica e social do seu Governo havia-se esboradoado, que tudo aquilo que ele dizia que era necessário recorrer favorecendo às empresas, inclusive às empresas que buscassem dólares externamente, o resultado eleitoral seria, por certo, outro, Senador José Lins. Então, quando V. Ex<sup>a</sup> diz assim eu dou exemplos práticos, Ex<sup>a</sup>

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>a</sup> então acha que o FMI ia decidir as eleições a favor do PMDB?

O SR. ITAMAR FRANCO — Não estou dizendo que ia decidir, mas, por certo, dar consciência...

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Itamar Franco, acha que o FMI podia ter decidido a sorte do Governo?

O Sr. Roberto Saturnino — E olha que decidia mesmo.

O Sr. José Lins — E ainda negam que a influência é boa. Se é boa para os senhores, por que não pode ser boa para nós?

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, veja que o Senador Roberto Saturnino ainda coloca o problema do Fundo. Eu, ainda, diria mais: não era apenas se o Fundo Monetário iria decidir. O fato é que se desmascararia, perante a opinião pública, a mistificação dos Ministros da área econômica.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>a</sup> agora vai me permitir, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — Eu posso entrar um pouquinho nesse debate?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Quero dizer que achei dura a palavra de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. ITAMAR FRANCO — Mistificação?!

O Sr. José Lins — Mistificação.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Senador Hélio Gueiros, então, me corrigiu, falando em fracasso.

O Sr. José Lins — O estancamento da liquidez foi tão violento...

O SR. ITAMAR FRANCO — Sinceramente, Senador, mistificação é uma palavra forte?

O Sr. José Lins — Eu acho que sim, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — Eu ouvi, nobre Senador, este mesmo termo pronunciado pelo Deputado Herbert Levy, do PDS, na televisão, num debate comigo, no programa Crítica e Autocrítica.

O Sr. José Lins — Mas eu não concordaria também com ele, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — O Deputado Herbert Levy, nesse programa, chamou o Ministro Delfim Netto de mistificador. Com estas palavras, repetiu três ou quatro vezes: "Trata-se de um mistificador."

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>a</sup> acredita mais no PDS do que no Senador Itamar Franco, pelo que eu vejo.

O Sr. Roberto Saturnino — Não, eu estou dizendo, apenas, que se um parlamentar do próprio PDS usa esta palavra, parece-me que liberou a nós todos da Oposição de, também, usá-la sem ferir os brios.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>a</sup> sabe que uma voz a mais não justifica o engano.

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — Eu queria tentar retomar o fio da própria pergunta...

O SR. ITAMAR FRANCO — O Senador José Lins é mestre em desviar o assunto.

O Sr. Roberto Saturnino — ... colocada pelo Senador José Lins, a respeito do pacto social. Acho que se os partidos fossem chamados a opinar, a participar das decisões — os partidos políticos no plural, englobando o PDS, PMDB, PDT, PT etc. — eu estou certo de que antes de emitir opiniões, fariam consultas às suas bases, àqueles setores da sociedade que pretendem representar. Acredito até que um pacto interpartidário poderia traduzir um pacto social, na medida em que cada partido, mal ou bem, representa com algum defeito, com um pouco de infidelidade aqui ou ali, a grosso modo, os diferentes setores da sociedade. Era preciso, porém, conforme o Senador Itamar nos disse, haver a convocação dos partidos para essa negociação, esse entendimento e a extração de uma resultante, de uma saída no campo político-industrial, no campo econômico e social.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja, Senador José Lins, Roberto Saturnino, que é exatamente o questionamento que fiz ao Senador José Lins que iria concluir, quando perguntei do seu partido, é porque acredito, por exemplo, que o Senador José Lins, faça-lhe esta justiça, eu admitiria esse relacionamento interpartidário mas não sei se ele teria autorização para isso. A verdade é que essas barreiras são encontradas, são lançadas a todo momento, e o que pergunto e questiono, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é se há ou não uma situação grave econômica e socialmente? Socialmente já digo em relação ao

meu Estado, gravíssima, gravíssima Senador José Lins, em relação ao Estado de Minas Gerais.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Só para terminar o raciocínio.

Há ou não, ou apenas se fabrica uma crise neste País? Vamos até imaginar que alguém fabricasse para jogar na crise, porque há aqueles que gostam de jogar na crise, lamentavelmente existem. Mas é claro que mesmo fabricada ou não, ela está presente nas ruas. Todos nós podemos sentir isso, no momento em que visitamos as nossas bases, percorremos as nossas cidades, principalmente as nossas pequenas vilas em Minas Gerais.

O que se questiona é isto: Há crise? E aí, Senador Roberto Saturnino, é que coloco o seu pensamento, avançando um pouco: Onde Senador Roberto Saturnino, onde Senador José Lins, o Congresso Nacional foi chamado a ajudar nesta crise?

Veja Senador José Lins...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Só um instante, senão perco o fio do pensamento.

O Sr. José Lins — Claro! Estou muito interessado no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ITAMAR FRANCO — Iniciamos os nossos trabalhos a 1º de março, quando o Congresso Nacional foi chamado a debater a grande temática econômica e social que aí está. De repente, se impõe um decreto-lei; — sempre através de um decreto-lei — o Presidente da República baixou o Decreto-lei nº 2.012. De repente resolveu modificar esse decreto e jogou o Decreto-lei nº 2.024.

Se processa, continua se processando, nós não queremos mais debater os grandes projetos nacionais, nobre Senador Roberto Saturnino. O Presidente da República resolve sempre legislar através de decretos-leis.

O Congresso hoje, nobre Senador Hélio Gueiros, e V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando fala aqui nesse vazio, mas não é apenas o vazio hoje, porque foram para os seus Estados, ou porque foram à Base Aérea cumprimentar Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, é porque o Congresso continua marginalizado, o Congresso continua sem ação.

E aí está o Orçamento da República que daqui a pouco vamos discutir. Vamos discutir uma Lei de Meios, nobre Senador Hélio Gueiros, que no ano passado correspondia mais ou menos a 11 trilhões de cruzeiros. Mas não discutimos o orçamento das empresas estatais, não discutimos o orçamento da Previdência Social, que é maior quase que o orçamento fiscal. O das empresas estatais chega a atingir a quase 30 trilhões.

Quem é que decide isso, nobre Senador Hélio Gueiros? É o Orçamento Monetário Nacional que, às vezes, se reúne por telefone.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Hélio Gueiros — É por isso, nobre Senador Itamar Franco, que dentro desse quadro que V. Ex<sup>a</sup> retrata, do desprestígio e da desimportância do Congresso Nacional, é que considero uma pilhéria o Presidente da República e três Ministros dizerem que são favoráveis ao Parlamentarismo. O sistema tem um solene desprezo pelo Congresso Nacional, portanto, é hipocrisia, insinceridade de um sistema que não dá o menor valor ao Congresso Nacional, dizer que a solução para o País é a instituição do Parlamentarismo.

O Sr. José Fragelli — Acho que é desespero, não é nem hipocrisia.

O Sr. Hélio Gueiros — É desespero e é hipocrisia. Somente quem está, eventualmente, ameaçado por uma candidatura que não é do agrado de algumas Excelências, se acena com esse parlamentarismo, como se esse sistema tivesse alguma, vez, como V. Ex<sup>a</sup> está retratando muito bem, algum sinal de respeito, de acatamento, de reverência pelo Congresso Nacional. É por isso, Sr. Senador Itamar Franco, que o sistema brasileiro, esse atual sistema, prima pela insinceridade, pela hipocrisia, por ser um sistema, de fãncaria, de estar enganando, não fala a verdade nunca, está sempre com casuísmos, mesmo que seja facilmente desmascarado. O Senador José Lins acha pesada, ruim a palavra mistificação, mas a verdade é que eles são doutores em mistificação. E a qualquer preço, por qualquer motivo, lançam mão dessa mistificação, tentando enganar a opinião pública. Mas a opinião pública, hoje no Brasil, não é assim tão indigente como pensa o Governo. A opinião pública, hoje, é atenta, consciente e sabe que não há solução para o País, dentro da atual estrutura. Quanto, também, a essa observação, e eu estou aproveitando a oportunidade para dar esta opinião, não acho que crise seja motivo para não haver eleição, pelo contrário. O povo deve ter a opção para mudar ou manter é na hora da crise. Nunca uma eleição para mim é mais oportuna do que na hora da crise. É nesta hora que o povo vai dizer se concorda com os métodos e os caminhos que levaram à crise, ou se quer a mudança. De modo que, para mim, crise no Brasil seria o momento mais oportuno para haver eleição.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Gueiros e Senador Roberto Saturnino, vejam V. Ex<sup>as</sup> que eu diria, hoje, que endossamos o questionamento colocado pelo Senador Roberto Saturnino.

Acho, Senador Roberto Saturnino, que hoje este entendimento partidário, que precisaria ser feito, não apenas para tentarmos romper o que aí está, ele é necessário para mostrar ao público que o Congresso Nacional está atuante. Porque a verdade, Senador Gueiros, é que hoje se pensa, aí fora, que o Congresso é o grande mudo, que o Congresso não tem uma ação normativa, não tem uma ação de reação contra as coisas que aí estão.

É por isso, Senador Saturnino, que concordo. Se o Senador José Lins dissesse ali, — eu não poderia responder pela Liderança do meu Partido, V. Ex<sup>a</sup> já o poderia — mas, se S. Ex<sup>a</sup> ali propusesse e dissesse, “eu, em nome do meu Partido, proponho, neste instante, ao Senado da República, um entendimento partidário, para que possamos ajudar, Sr. Presidente, a sair da grave crise econômica e social em que o País se encontra, acho que ninguém aqui...

O Sr. José Fragelli (PMDB — MS) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — deixaria de aceitar e participar disso, Sr. Presidente, até como sobrevivência do Congresso Nacional, até como sobrevivência da nossa instituição.

O Sr. José Lins — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou ouvir o Senador Fragelli, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. José Fragelli (PMDB — MS) Sr. Senador, não podemos nem estar falando nem em pacto, seja partidário, seja pacto social, que seria numa esfera bem mais dilatada, enquanto não houver uma modificação constitucional, porque o Congresso, por exemplo, hoje, não é como era na Constituição de 91, na de 46, quando ele opinava sobre os empréstimos públicos. Ele tinha que dar a sua aprovação sobre empréstimos públicos. Portanto, tinha que opinar sobre a política financeira do Governo, a econômica, e etc.

A participação do Congresso, na formação do orçamento nós sabemos qual era, na Constituição de 1946. O ilustre mineiro, que foi um dos construtores de Brasília, o ex-Governador Israel Pinheiro, era conhecido no Congresso como o ditador do orçamento, era o homem que, mais do que o Presidente da República.

O Sr. José Lins — E V. Ex<sup>a</sup> desejaria voltar a essa época?

O Sr. José Fragelli — ... tinha uma influência decisiva na formação e na conformação do orçamento da República.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>a</sup> não sugeriria voltar a essa época, não é?

O Sr. José Fragelli — Enquanto esses poderes não forem devolvidos ao Congresso, o que que estamos discutindo sobre pacto interpartidário, como que o Presidente da República apela para um pacto social, para um pacto político, se o Congresso, constitucionalmente ou institucionalmente, continuará marginalizado de todo esse processo? Estão, é preciso que primeiro haja, pelo menos, essas modificações fundamentais. Enquanto houver o instituto do decurso de prazo, não se fala em Congresso como voz ativa e decisiva nas decisões mais importantes da vida nacional, sobretudo no terreno financeiro e no terreno econômico. Nesses, como agora, por exemplo, vai se adotar. Vem o novo pacote com o achatamento salarial. O que que o Congresso pode fazer? Nada, porque não tem poderes estabelecidos na Constituição. Então, primeiramente, vamos falar nessas modificações mínimas. O Presidente da República precisaria mandar uma mensagem, fazendo essas alterações constitucionais para, depois, nós falarmos em pacto político-partidário, ou uma coisa mais ampla, que seria o pacto social e assim por diante.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Fragelli, eu tenho a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> é um homem de grande experiência parlamentar

O Sr. José Fragelli — Não! Muito pouca.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja que, quando o Senador Roberto Saturnino se referiu a um pacto interpartidário e eu também, nós entendemos, e creio que avançaria o pensamento do Senador Roberto Saturnino, que o poder político está aqui, o poder político está no Congresso Nacional.

O Sr. José Fragelli — Não está! Estaria!

O SR. ITAMAR FRANCO — Espere só eu complementar o que penso, Senador José Fragelli. É que, através então desse pacto, que o Senador José Lins não vai aceitar, evidentemente, nós...

O Sr. José Lins — E que V. Ex<sup>a</sup> já aceitou.

O SR. ITAMAR FRANCO — ...nós, partidos, é que reformaríamos a Constituição. Nós não precisaríamos, Senador José Fragelli,...

O Sr. José Fragelli — Nós estamos discutindo metafísica. Não o que é. É o vir a ser. Nós estamos num debate de metafísica política, que não se conforma absolutamente com a realidade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Senador José Fragelli. Não é questão de metafísica. Nós estamos discutindo no terreno irreal, porque, por enquanto, partiu uma idéia que foi lançada aqui. Mas, o que se quer dizer, e aí é que é o mal, Senador José Fragelli, com a pouca experiência que tenho de vida parlamentar, é que nós não assumimos o poder político aqui no Congresso Nacional. E por que não podemos hoje, Senador José Fragelli, assumir as reformas constitucionais, que V. Ex<sup>a</sup> o diz, e diz com muito brilho, tão necessário à Nação brasileira! porque, para se reformar hoje a Constituição brasileira,

nós precisamos de dois terços. Nós precisamos de quê! Exatamente dessa conjugação de esforços, da somatória de todos os partidos, para que pudéssemos nos entender. O que não compreendemos, e aí vou dar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Lins, é por que nós parlamentares, independente de siglas partidárias, não damos o reforço necessário ao Congresso Nacional! Por que, particularmente o partido do Governo tem que esperar as ovidas ditadas pelo outro lado da rua?

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O Sr. José Fragelli — Porque de lá que vêm as benesses também. E elas valem mais do que...

O SR. ITAMAR FRANCO — Aí, Senador José Fragelli, só me restaria uma coisa. Só me restaria sentar e esperar o que eu disse que nós tivéssemos então um dia...

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em não interromper esse discurso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Obrigado. Senador José Lins, vou ouvir V. Ex<sup>a</sup> e, a seguir, o nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. José Lins — Senador Itamar Franco, eu volto à questão fundamental que levanta, alias já tratada pelo nobre Senador Roberto Saturnino e por V. Ex<sup>a</sup> Eu queria colocar algumas premissas.

Não estamos realmente em crise política, ao contrário, nós estamos em plena marcha, para a abertura. Mas, temos crise na área econômica, na social, desde o “setembro negro,” quando a liquidez de nossas contas externas caiu vertiginosamente. Bom, é claro que, neste quadro, algumas preocupações poderiam assomar na área política. Mas, veja bem, quando V. Ex<sup>a</sup> falou em pacto social, o Senador Roberto Saturnino, complementando o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> falou mais claramente, a minha pergunta foi muito clara: Se um pacto, na área política, isto é partidária, representaria também um pacto social. O nobre Senador Roberto Saturnino feriu bem essa questão; condicionou-a a consultas às bases. Eu acho que o partido, ou melhor, o parlamentar, que foi eleito pelo povo já tem uma delegação. O processo de consulta contínua às bases deve até fazer parte da dinâmica política do partido. Este é o meu modo de entender, compreendendo que, num momento de grave decisão, possa haver consulta direta ou não sem descer àquela velha tese de que tudo deve ser consultado. Isso invalidaria a fê posta na representação parlamentar. Quero dizer, o plebiscito contínuo, a consulta contínuo, sobre cada idéia, serveria apenas para negar a validade de representação parlamentar. Mas, admito que, num momento grave, possa haver uma consulta dessas. O Senador Roberto Saturnino pôs bem o problema. Aliás fiz essa pergunta porque alguém, ultimamente, andou pondo em dúvida esta questão. Para mim isso é grave, porque se houver pacto político, não teve, sustentação na comunidade, então ou a sistemática democrática está em perigo, ou estão as delegações que nos der pelas eleições. Fico mais tranquilo com a opinião do nobre Senador Roberto Saturnino. Queria dizer mais a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Itamar Franco, que pode chegar um momento em que a idéia de um consenso avulte no quadro político brasileiro. Não sou eu quem deve aqui levantar a questão da sua necessidade atual ou não. Mas, eu me regozijo, por ouvir de V. Ex<sup>a</sup> e do nobre Senador Roberto Saturnino, que não descartariam a idéia de um entendimento mais amplo em torno de graves questões nacionais.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, V. Ex<sup>a</sup> fala, nesse finalzinho, de consenso.

O Sr. José Lins — Isso, para mim, é a mesma coisa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu conheço outros consensos aí, que se falam, e tenho medo desses consensos.

O Sr. José Lins — eu não quis, de modo nenhum, nobre Senador, abastardar o diálogo que ora mantemos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sei que V. Ex<sup>a</sup> não quis falar nos consensos daqui, do meu lado, eu que sonho chegar, através do consenso, a Presidente da República. Sei que V. Ex<sup>a</sup> não quis dizer isso. Mas vamos aguardar, Senador José Lins. Mas V. Ex<sup>a</sup> não foi assim tão objetivo, como esperávamos, de concordar com o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. José Lins — Nem eu tenho autoridade para isso.

ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É o que nós lamentamos.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Obrigado.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Antes de encerrar ouvirei V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Gostaria de também participar...

ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É uma alegria, Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) ...desse debate, até em mesa redonda, cordial que nós estamos vivendo nesta tarde.

ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com satisfação acolho V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — E trazer também ao debate algumas reflexões, sobretudo de natureza pessoal. Eu acho que nós não temos crise política, estou com o Senador José Lins. Haveria no Brasil, no momento, talvez uma crise histórica e que deve ser bem-vinda. Porque tem-se demonstrado, no curso do nosso desenvolvimento político, econômico e social, que foi em horas como esta que se fizeram as rupturas dos chamados pactos sociais. E nós estamos dentro de uma ruptura de impacto social, e até de impacto econômico. Sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup> que o Brasil, a partir de 1964, optou pela internacionalização da sua economia e pelo regime capitalista, mesmo, de uma maneira nítida, e a Nação teve, de uma certa forma, um desenvolvimento expressivo, sob o ponto de vista do Produto Interno Bruto e desenvolvimento do País. Mas, lamentavelmente, esse crescimento não trouxe consigo, e o que deveria ser objetivo maior, uma melhor distribuição dessa renda nacional em favor da sociedade. E o Brasil, hoje, é um dos exemplos, uma das excepcionalidades que mesmo os países que optaram pelo regime capitalista, os níveis de renda são muito mais próximos e dão uma certa estabilidade social. Mas, no Brasil, não. Houve disparidade de tal ordem que inclusive as forças dominantes do País se surpreendem com esse quadro, quer dizer, de infinita miséria da maioria de um grande grupo social e de uma minoria que, de uma certa forma, dentro da estrutura de Poder montada no País seccionou, isolou uma pequena percentagem daqueles que têm maiores rendimentos dentro da sociedade. Então, como ocorreu isto? Acho que está ocorrendo, está se desenvolvendo um processo de rutura que não é originário nem mesmo só de 64 ele é anterior começou realmente no Governo de Juscelino Kubitschek, que foi o Governo que abriu as portas do Brasil às multinacionais, ao desenvolvimento do capitalismo e ao desenvolvimento econômico através desse processo. Quero saudar o Brasil destes dias, porque nós vamos ser testemunhas das modificações que a própria sociedade brasileira, pelo seu conhecimento, pela sua tradição, pela sua experiência, pelo seu sofrimento, haverá de fazer modificações. Não sou apaixonado, confesso a V. Ex<sup>a</sup>, por esse espírito de nova constituinte porque a tradição brasileira tem demonstrado que não há lei escrita que comanda a vida

brasileira. Constituições tivemos muitas, várias, desde 1891, mas, nem por isso se modificou o extrato social, nem o extrato político, nem o extrato econômico da Nação. Acho, até, que nunca houve tantos debates como nos dias em que vivemos, todos os setores da sociedade estão debatendo dialogando, inclusive o Congresso. O Congresso não participa porque também é um Poder em crise, nunca numa crise de transformação. De modo que eu, ao invés de ter esse pessimismo generalizado, acho que estamos vivendo grandes dias e, felizmente, o Presidente da República tem sido sensível a essas modificações, tem sido sensível ao processo de mudança, porque várias iniciativas, inclusive do Poder Executivo, já são modificações do próprio sistema econômico brasileiro, quer dizer, são pressões daqui, são pressões dali que estão levando o Governo a novas alternativas de Poder. Essas coisas não estão sendo feitas por acaso, nem por determinações de grupos, não, mas dentro do grande debate nacional, que está sendo feito em todos os setores da sociedade, operários, patrões...

O Sr. José Fragelli — Isso é que precisa ser dito.

O Sr. Passos Pôrto — ... a classe que dirige o País, a elite política, a elite econômica, toda ela está participando do processo, não associação de classe, federação que não esteja participando, e debatendo. De modo que, ao invés de me inspirar nesse pessimismo generalizado, eu acho que não, estamos chegando a um ponto de encontro, aquele chamado encontro do tempo, em que somos obrigados a nos curvar diante das reflexões, das experiências, e das comparações e saírmos para uma nova ordem que virá através desse debate, debates como este que estamos fazendo, nesta tarde, num pequeno número, neste plenário do Senado Federal.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Um momentinho, por favor, Senador João Lobo que, vou ouvir V. Ex<sup>a</sup> e, em seguida, encerrar.

Senador Passos Pôrto, primeiro, para dizer que não endosso o que V. Ex<sup>a</sup> diz do Governo Juscelino Kubitschek, acho que, ao contrário, o Governo Kubitschek pode não ter sido perfeito, mas foi um Governo altamente democrático, um Governo que permitiu essa participação que fala V. Ex<sup>a</sup> hoje, e que a Nação assistiu se fechar, durante muitos anos, no regime autoritário. O Governo, sobretudo, Senador, e não seria o caso de, neste instante, analisarmos historicamente a figura de Juscelino Kubitschek ou seu Governo, mas o Governo sobretudo, que conheceu e deu o perdão.

Mas gostei quando V. Ex<sup>a</sup> falou nas forças dominantes, da qual nós participamos. Acho que aí é que, Senador Passos Pôrto, temos discordância e, evidentemente, deveríamos tê-la no campo econômico e no campo social. Ao contrário, entendo que o País poderia ter continuado a crescer no seu Produto Interno Bruto, poderia ter um desenvolvimento muito maior, se não fosse a infelicidade daqueles que dirigem a nossa política e social.

O Sr. Passos Pôrto — Acho que não.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex<sup>a</sup> pode achar que não, mas eu lhe daria uma seqüência de números para mostrar que não foram apenas os erros externos ou, diria melhor, não foi apenas uma conjuntura externa que determinou o processo que se encontra, hoje, a economia brasileira. Ao contrário, foram erros profundos na ordem interna que fizeram com que o País caminhasse para o que aí está e que precisa ser rompido. E nós concordamos com V. Ex<sup>a</sup> em que a sociedade precisa participar pelos seus segmentos sociais, não apenas os seus segmentos partidários, nós queremos, também, que se rompa esse dique. Nós entendemos que se romperá na ordem institucional, na ordem política, com as eleições diretas para Presidente da República. Esse é o nosso pensamento.

E para esse sistema econômico e social que está aí, que precisa ser alterado numa reversão, realmente, como V. Ex<sup>a</sup> diz, para que possamos alcançar todas as camadas da população, sobretudo aquelas camadas, já não diria aquelas camadas nordestinas, como nós ouvimos hoje aqui dizer o Senador Marco Maciel, mas para todo o País, porque os bolsões de pobreza hoje, não estão apenas no Nordeste, eu diria que eles estão, por exemplo, particularmente, no meu Estado de Minas Gerais, até na minha região da Zona da Mata mineira.

Mas, Sr. Presidente, vou encerrar, e esperando encerrar com chave de ouro, ouvindo a intervenção do Senador João Lobo e pedindo licença a V. Ex<sup>a</sup> para que possa escutar o aparte do nobre companheiro e, em seguida, antecederei às ponderações de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. João Lobo — Senador Itamar Franco, agradeço o aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concede, apenas para dizer que não poderia deixar de observar este fato. V. Ex<sup>a</sup> sabe, e hoje nós todos sabemos, que quando Moisés perambulou, durante quarenta anos, com as tribos pelo deserto, ele não estava realmente perdido, não, hoje ninguém tem mais dúvida disso. Simplesmente, Moisés não queria levar para a Terra da Promissão, para terra de Canaã, uma tribo de escravos; aquela tribo que ele arrancou do Egito, que ele tirou do Egito, criou-se da servidão; era uma tribo de escravos que ele levantou para libertar, segundo os ditames de Deus. E Moisés deixou que se extinguissem os últimos representantes, os últimos daqueles velhos que vieram do Egito. Então, eu queria responder ao Senador José Fragelli: nós não fazemos essas modificações. E S. Ex<sup>a</sup> responsabiliza o Partido da maioria, o PDS, não é porque estejamos recebendo nenhuma benesse do Poder Central, do poder superior, de maneira nenhuma, acho que é mais o hábito da falta de liberdade, da falta de convicção dos direitos, das prerrogativas do Poder Legislativo. Nós estamos é desabitoados disso tudo. Então, acho que ainda vai passar um certo tempo para que o Legislativo, o Parlamento, se convença de que, realmente, é livre e possa tomar decisões que interessem à Nação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, veja que pensei que, realmente, iria encerrar com chave de ouro.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, fiquei preocupado, quando o Senador João Lobo fala em um certo tempo. Eu só espero, Senador João Lobo, que a gente não perambule durante mais 40 anos. Essa esperança V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir que eu tenha de não ficarmos vagando aí por mais 40 anos, porque se formos vagar por mais 40 anos, Sr. Presidente, veja V. Ex<sup>a</sup> se perambularmos, aí, por mais 40 anos, nós vamos chegar ao terceiro milênio, Sr. Presidente. Não, Senador João Lobo, eu espero que antes dos 40 anos surja um outro Moisés, aí, e permita, realmente, o Brasil romper essa ordem injusta e social.

Sr. Presidente, eu pediria licença a V. Ex<sup>a</sup> para ouvir os apartes dos colegas, Senadores José Lins e José Fragelli.

O Sr. José Lins — Senador Itamar Franco, a longo prazo todos nós estaremos mortos.

O Sr. José Fragelli — Eu concordaria com o nobre Senador, com mais 40 anos, contanto que Deus fizesse chover o maná sobre o povo necessitado e faminto do Brasil, para que ele não passasse fome; poderia passar mais 40 anos. Mas o que queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> — permitindo-me que responda especificamente ao que o Senador João Lobo se referiu, quanto ao meu aparte — eu queria e quero dizer que a função é que faz o órgão. O órgão Congresso não está desabitudo de exercer as funções que sempre constituíram as suas prerrogativas, nos nossos tradicionais regimes democráticos. Essas funções foram retiradas do órgão chamado Congresso. Se ele não tem funções, como é que vai exercê-las? O órgão está aqui, simplesmente, paralisado, trabalhando vegetativa-

mente, vivendo vegetativamente, sem aquelas funções que lhe são fundamentais em todos os regimes democráticos.

**O Sr. João Lobo** — Mas um acordo dos Parlamentares poderia restituir essas funções.

**O Sr. José Fragelli** — Eu vou trazer aqui, nobre Senador, e vou ler, para que V. Ex<sup>a</sup> rememore. V. Ex<sup>a</sup> conhece bem, mas nós precisamos rememorar. Dizem que o êxito da propaganda está na repetição. Eu acho que nós temos que voltar a fazer propaganda da democracia, Sr. Senador. Eu vou trazer, aqui, os comentários de Barbalho, sobre as funções do Poder Legislativo, particularmente no que respeita à faculdade, ou melhor, ao poder que tinha o Congresso, por exemplo, de se manifestar sobre os empréstimos externos. Vou ler, aqui, porque acho que nós já estamos esquecidos disso.

**O Sr. João Lobo** — Mas o que eu quis dizer é que nós temos essas prerrogativas, e poderemos criar novamente essas prerrogativas, bastando que houvesse um acordo entre os parlamentares.

**O Sr. José Fragelli** — Não temos essas prerrogativas, elas foram tiradas da Constituição que aí se encontra.

**O Sr. João Lobo** — Nós poderíamos tornar a readquiri-las, bastava que nós nos reuníssemos para isso.

**O Sr. José Fragelli** — O Congresso foi decapitado nas suas faculdades, nas suas atribuições; ele não as tem. V. Ex<sup>a</sup> não encontra isso nesta Constituição que está aí. V. Ex<sup>a</sup> encontra esses poderes nas Constituições de 1891, de 1934 e de 1946.

**O Sr. João Lobo** — É evidente, não estão, mas nós poderíamos reconstituí-las, nós poderíamos readaptá-las nessa nova Constituição.

**O Sr. José Fragelli** — Então, nós não estamos desabituados, tanto não estamos que protestamos todos os dias contra essa falta de poderes que são — digamos assim — quase iminentes a todos os Congressos, nos regimes democráticos.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador José Fragelli, mas nós é que precisamos lutar, realmente, para recuperarmos esses poderes e vamos conseguir isso.

Senador Alberto Silva, eu vou ouvir a V. Ex<sup>a</sup> e, finalmente, terminar o seu discurso.

**O Sr. Alberto Silva** — Nobre Senador Itamar Franco, eu queria recordar algo. Falou-se, aqui, no Governo do Presidente Kubitschek. Eu que na minha mocidade assisti a passagem pela ditadura de 1930, depois a redemocratização com o General Eurico Dutra, depois Juscelino, e, após Getúlio Vargas, eu queria lembrar um aspecto interessante a essa respeito. Por exemplo, o General Dutra, homem que foi o Ministro da Guerra durante praticamente todo o período ditatorial até 1937, eu era estudante e sabia bem disso; foi ele à Presidência da República, numa eleição da qual V. Ex<sup>a</sup> está lembrado. E em seguida ele tinha, realmente, o respaldo do Partido que praticamente o elegeu, e tinha uma Oposição muito mais forte do que esta que o PMDB faz aqui, hoje, e ao que assistimos. Era a Oposição da UDN, com tribunos que faziam críticas candentes sobre o Governo, e no entretanto o Governo Dutra foi um Governo, digamos assim, de paz e que propôs um pacto político. A UDN se representou, nesse Governo, com dois ministérios, e o Presidente Juscelino Kubitschek, o mineiro conterrâneo de V. Ex<sup>a</sup>, ilustre, fez a mesma coisa, e Getúlio também. De modo que não é impossível fazer um governo de coalizão partidária, cedendo, evidentemente, o Partido do poder. A UDN, teve três ministérios, se não me engano, naquela ocasião, e nem por isso deixava de existir Lacerda, Prado Kelly e esses homens que cada vez que assumiam à tribu-

na, V. Ex<sup>a</sup> está lembrado de que maneira eles faziam oposição, naquela época. De modo que não vejo nem a impossibilidade nem a inoportunidade, diante de uma crise como esta, de se fazer uma proposta. Mas, segundo diz o nosso companheiro do PDS, não seria por iniciativa dele, porque evidentemente eles não teriam essas condições, mas a iniciativa governamental que até hoje não veio. Esse é o ponto que queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, vou encerrar. E veja V. Ex<sup>a</sup> o que me recorda o Senador Alberto Silva; e eu diria, até, Senador Alberto Silva, que é uma felicidade, porque se nós tivéssemos, hoje, aqui no Brasil — e eu era também rapaz, estudante de curso secundário — se nós tivéssemos aqui, hoje, nas Oposições brasileiras, a famosa banda de música da UDN, Sr. Presidente e Srs. Senadores, possivelmente, Senador José Lins, nós teríamos outro governo neste País.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> é um Parlamentar tão brilhante quanto muitos daqueles que militaram naquela época.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Agradeço e retribuo a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Lins.

Mas quero terminar, Sr. Presidente, dizendo que, sem uma responsabilidade solidária, hoje não basta apenas um eixo ou um caminho de ligação entre o Partido do Governo, que não é Governo, e o Senhor Presidente da República, é preciso que realmente haja um caminho com a sociedade brasileira, em que se permita que os segmentos sociais se manifestem livremente, e esta Nação, então, possa realmente, se encontrar naquilo que ela deseja, que é um Estado democrático, mas sobretudo com mais justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, faz tempo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os estudantes de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso estão em greve. O motivo da mesma não é subversivo, nem tem caráter de simples baderna. Eles estão em greve, objetivando a melhoria do ensino, melhores condições de aprendizagem, especialmente da prática num hospital. Há um convênio assinado entre o Estado de Mato Grosso e a Universidade, visando acelerar a liberação de verba para que o "Hospital Escola Júlio Müller" possa funcionar.

O nobre Deputado Estadual Luiz Soares, dinâmico representante do PMDB na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, enviou-me cópia do Ofício Circular, remetido a quem de direito e pelo qual pede providências, a fim de ser a excepcionalidade resolvida, a fim de se liberar verba para que a Escola de Medicina possa funcionar eficientemente.

Faço um apelo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, à digna Ministra da Educação e, também, ao Sr. Secretário de Ensino Superior do MEC, a fim de se atingir o objetivo.

Transcrevo o documento que me foi enviado que historicamente a situação, conforme o Deputado Estadual Luiz Soares, do PMDB de Mato Grosso.

"Ofício circular nº 024/83.

Senhor Senador Gastão Müller:

Objetivando um aceleramento na solução do problema Hospital/Escola "Júlio Müller", que gerou a paralisação do Curso de Medicina da UFMT, estamos encaminhando a V. Ex<sup>a</sup> os dados necessários para pronunciamento, ofícios, telegramas ou telex, a serem encaminhados à Ministra da Educação e, ainda, ao Sr. Gladstone Rodrigues, Secretário do Ensino Superior do MEC.

1 — O processo encontra-se no MEC, aguardando a disponibilidade de recursos, no valor de Cr\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinqüenta milhões de

cruzeiros), solicitado pela UFMT através do Ofício nº 013/83;

2 — O número do processo no MEC é 229.770/82 e no SEPLAN, recebeu o nº 0559/83/56;

3 — O pedido da UFMT é a concessão da excepcionalidade para contratação de pessoal (proibida por decreto presidencial) para o funcionamento do Hospital/Escola, com 150 leitos ao valor unitário para 1983 de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros);

4 — Temos informações, recebidas do Deputado Milton Figueiredo, de que existe a possibilidade da concessão de recursos para implantar este ano pelo menos 30 leitos.

Portanto, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> o encaminhamento às autoridades citadas, de documentos solicitando a concessão dos recursos, pois, aí, então, o problema da excepcionalidade estaria resolvido, conforme declaração do Secretário Geral do Ministério do Planejamento.

Sendo só, para o momento, despedimo-nos, enviando as nossas saudações.

Atenciosamente,

**Luiz Soares, Deputado Estadual-PMDB."**

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com o falecimento, no Rio de Janeiro, a 13 de maio passado, de Clarival do Prado Valladares, aos 65 anos de idade, desapareceu um dos maiores críticos de arte e historiador do nosso País.

Baiano de Salvador, nascido em 1918, embora formado em medicina com especialização em patologia, em universidades norte-americanas, Clarival do Prado Valladares abandonou a medicina para se dedicar, por inteiro, à descoberta dos grandes tesouros de arte disseminados na vastidão do território nacional.

Apaixonado pela arte, na multiplicidade de seus aspectos, Clarival do Prado Valladares se realizou como crítico e historiador, professor de História da Arte na Universidade do Brasil, redator especializado da revista *Cadernos Brasileiros*, e membro do Conselho Federal de Cultura.

A obsessão de sua vida sempre foi documentar fotograficamente todas as manifestações artísticas feitas no Brasil, desde as encontradas nas cidades do interior nordestino, ao fabuloso acervo do Mosteiro de São Bento da Bahia. Por esse motivo, foi cognominado como a "Sentinela da Memória do País", tendo deixado, ao falecer, uma obra monumental que logrou realizar, com a ajuda de sua dedicada esposa Érica, sua filha Kátia e, até mesmo, seu neto Marco Antônio.

Foi, acima de tudo, um requintado esteta e incomparável analista dos tesouros artísticos da nossa terra e da nossa gente.

Fomos contemporâneos na Faculdade e fui colega, no Colégio Antônio Vjeira, do seu irmão José Valladares, falecido em desastre de avião — fatalidade a respeito da qual formulei pronunciamento na Câmara dos Deputados, em 22 de janeiro de 1959, fazendo seu necrológico.

Pronunciei, no ano passado, discurso sobre o centenário do seu ilustre pai, Professor Prado Valladares, meu mestre, na Faculdade de Medicina da Bahia, e guardo, com saudade a carta que me foi dirigida por Clarival, agradecendo aquele discurso.

Relembro, neste instante, com emoção, a nossa antiga e sólida amizade.

Ao registrar, desta tribuna, o desaparecimento do inolvidável mestre baiano, solicito a incorporação ao texto destes breves comentários dos artigos publicados no *Jornal do Brasil*: "Clarival, crítico, médico e professor", de Walter Gentile Mello; "Clarival", de Josué

Montello; "Clarival", de Dom Marcos Barbosa; e do depoimento do jornalista Reynivaldo Brito que *A Tarde* divulgou, a 16 de maio, intitulado "Clarival partiu deixando um rastro de criatividade".

São trabalhos de valor permanente que condensam os aspectos mais sugestivos da vida e da obra de Clarival do Prado Valladares.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

Jornal do Brasil, domingo, 12-6-83

**CLARIVAL, CRÍTICO, MÉDICO E PROFESSOR**

Walter Gentile do Mello

Os artigos de Josué Montello e Dom Marcos Barbosa, recentemente publicados no *Jornal do Brasil*, apreciando e louvando a figura humana e a obra encantadora de Clarival, dispensariam qualquer outra palavra de seus admiradores. Focalizaram grande parte do acervo cultural e artístico das maravilhas reveladas pela fecunda curiosidade de uma inteligência brilhante e original. Entre muitas outras obras citaram a *Arte e Sociedade* nos Cemitérios Brasileiros, *O Rio Barroco* e *O Rio Neoclássico*, *Nordeste Histórico e Monumental*.

Seja-me agora dado apresentar alguns aspectos da personalidade de Clarival do Prado Valladares que bem comprovam que a inteligência humana não tem limitações estanques.

De volta dos EUA em 1974, após concluir a minha residência médico-cirúrgica e cursos de pós-graduação, fui nomeado por indicação do meu tio e amigo Paulo de Lyra Tavares, chefe do Serviço de Clínica Proctológica do H. S. E. Naquela época já residia aqui o Valladares, que trabalhava na Bayer, exercendo atividade técnico-científica no campo da difusão de medicamentos daquela organização.

Certo dia, ao encontrar-me casualmente com meu querido amigo e colega de turma, perguntei-lhe se não aceitaria trabalhar no recém-fundado Hospital dos Servidores do Estado. Respondeu-me de forma evasiva que se sentia impossibilitado de assumir qualquer função médica, por estar afastado da profissão.

Convenci-me logo depois que a sua negativa estava ligada principalmente ao episódio da afecção pulmonar que o acometera há anos passados. Mesmo assim, insisti para que ele se preparasse, pois o concurso se aproximava e, ao meu entender, relevante seria a colaboração que ele poderia vir a prestar àquele Hospital ainda em fase de organização.

Para tanto, pus de imediato à sua disposição a minha biblioteca, transmitindo-lhe ao longo de uma convivência sumamente agradável, pela sua vibrante capacidade de dialogar, toda aquela experiência que eu vivera na América. Foi-lo naquele estado de espírito em que um irmão busca ajudar o outro, entusiasmado-me cada vez mais diante de sua capacidade de apreensão e do gosto com que ele se reenfronhou nos assuntos médicos.

O resultado do concurso a mim não surpreendeu: excelentes notas e elogios especiais de toda a banca examinadora.

Em pouco tempo, Clarival se projetava como um bom médico na especialidade que ele ampliava com as luzes de sua capacidade intelectual, tendo contribuído com ensinamentos apreciáveis e esclarecedores e vários trabalhos originais em revistas médicas.

Havendo herdado do pai, o Prof. Antônio do Prado Valladares, a tendência para fazer neologismos, contribuiu com vários termos que passaram para a literatura universal como "bariolitos" (do qual publicou um artigo), o "sinal do papel rasgado" (Radiologia), "ulcerose retocólica", sobre o qual fez um minucioso e esclarecedor estudo de retocolite ulcerativa, além de muitos outros.

Esteve na Harvard University, em Massachusetts, de 54 a 56, como dileto aluno e assistente do Prof. Benjamin

Castleman na cadeira de Patologia Médica. Ali aperfeiçoou sobremodo os seus conhecimentos da matéria, apresentando trabalhos de instimável valor profissional que repercutiram de maneira extraordinária quando de seu regresso dos EUA.

De volta para a Bahia, lá defendeu teses de doutoramento e de docência em anatomia patológica, tendo sido nomeado chefe de Patologia da Faculdade de Medicina daquele Estado, onde posteriormente, por circunstâncias de atividades e vocação, foi nomeado professor de História da Arte na Escola de Belas Artes na Universidade da Bahia, "por notório saber".

Regressou em 1962 ao Rio, como assessor do Prof. Edgard Santos. Ainda nos deu a honra de seu convívio como médico do Hospital dos Servidores, acumulando ainda nesse tempo o ensino de História da Arte na Escola de Belas Artes e na Biblioteca Nacional.

Membro do Conselho Nacional de Cultura, distinguem-se como relator de numerosos processos concernentes à educação nacional, nele imprimindo o sinete de sua vibrante capacidade de comentar e de concluir pelo que de melhor pudesse ele oferecer, com seus conhecimentos para a melhoria dos padrões do ensino universitário.

Uma das últimas homenagens por ele recebida foi o título de Cidadão Carioca Honorário.

Perde o Brasil com o seu desaparecimento uma das sumidades no campo da arte popular e da arte barroca. Apaga-se assim a luz que iluminou algumas gerações no culto do ensino cristalino no exercício de aulas que normalmente se tornavam atração de todo o corpo discente, pois de outras classes convergiam alunos para ouvi-lo e aplaudi-lo como um dos grandes expositores que este País já produziu, só comparável ao inesquecível e também saudoso Prof. Francisco Clementino Santiago Dantas. Rendo-lhe aqui pelo afeto, pela admiração e pelo respeito, a homenagem que lhe é devida pelo que ele representou na sua grandeza para todos nós outros, médicos e amigos. Ao tomar conhecimento através de Erica sua querida esposa, de sua morte, após uma luta de 15 anos para sobreviver à cardiopatia que lhe avassalava o coração desde os 50 anos, senti que no meu peito doía alguma coisa, além da angina que me aflige: era a dor da perda irreparável do colega e do confidente.

Walter Gentile do Mello, é médico ex-chefe de Serviço do Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro.

Jornal do Brasil, terça-feira, 17-5-83

**CLARIVAL**

Josué Montello

De minha cadeira, no plenário do Conselho Federal de Cultura, estou a ver-lhe a figura compacta, que se recorta de perfil contra a claridade da sala. Ninguém mais atento ao que se passa à sua volta. Um por um, ele ouve os companheiros. Por fim, com a mão direita erguida à altura dos olhos, pede a palavra.

E o Presidente:

— Tem a palavra o Conselheiro Clarival Valladares.

Clarival fala pausado, fluentemente, sem uma nota, sem um roteiro. Falará durante minutos, trinta, uma hora, num fio uniforme de frases límpidas, citando nomes, datas, com a segurança de quem houvesse estudado o ponto. Na verdade, discorre assim por fluência natural. Tem o seu assunto na ponta da língua, e pode falar por toda a tarde, sem uma pausa, para dizer o que sabe. E como esse saber corresponde ao exercício de toda uma vida, a figura calma, que a enfermidade empalideceu, poderia ir assim pelo tempo adiante.

Afonso Arinos observou-me, numa dessas ocasiões, admirando-lhe a precisão e a nitidez expositiva:

— O Clarival sabe mais do que pode.

Na realidade, podia. Durante 15 anos bateu-se contra a enfermidade. E como era médico, tinha consciência de

seu estado. Com a prestimosa colaboração de Luís Viana Filho e do Embaixador Gibson Barbosa, ao tempo em que Magalhães Pinto estava à frente do Ministério das Relações Exteriores, conseguimos mandá-lo para os Estados Unidos, de onde voltou, daí a dois meses, com uma fisionomia risonha e o coração refeito. Mas só a remoção do aneurisma não lhe bastou — recorreu ao marca-passo, e prosseguiu o seu caminho, estudando, escrevendo, falando, como se estivesse em plena forma física, com a saúde da mocidade.

Mais de uma vez, olhando-lhe a figura serena, a ouvir um companheiro, segredei a Gilberto Freyre, que senta ao meu lado:

— O Clarival está na pista esquentando os motores. Daqui a pouco, levantará vôo.

E é nessa ascensão tranqüila, levado pela palavra eloqüente, que hei de vê-lo pelo resto da vida. Um companheiro em ascensão, pairando acima dos problemas do mundo, para pensar apenas na arte pura, que está à nossa volta, e ele sabia ver com olhos idôneos.

O aluno de Harvard, que poderia ter desdobrado toda uma vida de homem de ciência, fez-se o historiador e o crítico de arte quase como quem recolhe um compromisso de família — compromisso que seu irmão, José Valladares, não pôde levar adiante, por ter sido abatido de surpresa num desastre de avião. Clarival redobrou de trabalho, e todas as suas horas passaram a ser de pesquisas e de estudos, continuamente, porfiadamente, em livros, palestras, congressos, debates, no desempenho de uma missão.

E que livros! Livros para serem lidos, olhados e admirados, em cada texto, em cada página. Porque Clarival do Prado Valladares fazia de seus livros uma obra de arte — na monumentalidade da apresentação, na elegância do texto, no sentido estético da coordenação das ilustrações. Tudo tinha um sentido, nos seus elementos constitutivos. Da fotografia ao quadro. Da escultura ao ornato arquitetônico.

Dizia François Mauriac que o Cemitério é o único lugar do mundo onde não encontramos os nossos mortos. E é verdade, porque eles ali não estão, como imagem, como figura viva. Vamos encontrá-los nos lugares em que efetivamente viveram. E só esses lugares suscitam em nós as recordações que lhes restituem a vida por um momento, nos relances do olhar, nas lucilações da saudade.

Ora, o nosso querido Clarival desmente, agora, com o seu exemplo, a conclusão de Mauriac, graças aos dois volumes magistrais que dedicou à arte dos cemitérios. Durante bom tempo, para documentar-se, circulou ele entre túmulos, admirando aqui uma escultura, adiante uma lápide, mais adiante uma alegoria, e construiu assim uma obra realmente magistral, numa linha aproximada à do estudo que Gilberto Freyre chegou a empreender — e de que nos deu notícia em alguns de seus livros — sobre túmulos e covas rasas, como complemento à sua visão sociológica da sociedade patriarcal brasileira.

Daí poderemos afirmar que, ao contrário do que dizia Mauriac, ser-nos-á possível reencontrar Clarival do Prado Valladares no cemitério, em meio às recordações de sua figura inconfundível, a olhar uma coluna partida ou a admirar a torso de uma escultura já a preparar-se para assentar a máquina com que documentará a obra de arte.

Assim Clarival tetomou a obra que Roberto de la Sizeranne levou a termo no começo deste século, com seu estudo *Tumulo Solemnia*, incluído em *Le Miroir de la Vie*, sob a invocação deste verso de Virgílio.

*Et statuent tumulum et tumulo sollempnia mittent.*

Dói reconhecer que Clarival ainda não dera por terminado o seu trabalho. A despeito da saúde frágil tinha ele o sentido e o gosto dos monumentos. E era com essa vocação das grandes obras que se debruçava à mesa de estudos, para erguer os livros fundamentais que passaram a alicerçar as histórias da arte brasileira.

No entanto, vale também reconhecer que Clarival conseguiu concluir algumas das obras básicas com que sonhou, e que são, hoje, imprescindíveis, em qualquer biblioteca sobre a cultura do mundo ocidental.

A melancólica certeza de que não tornarei a ver o companheiro admirável, recortado contra a claridade da tarde, na sua cadeira do Conselho Federal de Cultura, consterna-me profundamente. Mas de pronto me consolo ao reconhecer que Clarival marcou a sua passagem por este mundo com uma obra que lhe dará perenidade ao nome.

Jornal do Brasil 20-5-83.

#### CLARIVAL

Dom Marcos Barbosa

Celebramos ontem a missa de sétimo dia não em memória como alguns imaginam, mas em sufrágio de Clarival do Prado Valladares. Pois a missa é sempre celebrada como memória da morte e ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo. E, se fazemos na missa a memória de quem morre, não é para lembrá-lo aos homens (como se faz numa Academia ou qualquer outra instituição cultural), mas para lembrá-lo a Deus: "Memento, Domine..." Ou, como se diz agora em português: "Lembra-vos do vosso filho Clarival, que há sete dias chamaste à vossa presença; concedei-lhe que, tendo participado da morte de Cristo pelo batismo, participe igualmente da sua ressurreição".

Aliás todos podemos constatar, pela sua obra, que a morte não era para Clarival — não obstante o seu amor e entusiasmo pela vida — a "indesejada das nações" ou um tema a evitar. Jamais diria, como Stendhal, "Si la mort est inévitable, oublions-la..." Ao contrário. Ao mesmo tempo que voltava os seus olhos de crítico e a objetiva de sua máquina para as maravilhas que encontramos em O Rio Barroco e O Rio Neoclássico, em Aspectos da Pintura Religiosa no Brasil, em Nordeste Histórico e Monumental, baixava-os também para a realística contemplação dos túmulos em sua obra monumental Arte e Sociedade nos Cemitérios Brasileiros. Conta-nos ele a história dos nossos túmulos. Que foram primeiro as goelas dos selvagens antropófagos, antes que aprendessem a louvar a Deus com Nóbrega e Anchieta, e a nutrir-se não de corpos humanos, mas do Corpo de Deus na eucaristia. Vieram depois os supultamentos nas naves da igreja, marcado simplesmente por lápides quase à flor do chão. Como vieram com os cemitérios obrigatoriamente ao ar livre (e contrastando com a singeleza dos cemitérios das Irmandades mineiras), as atulhadíssimas necrópoles onde a vaidade humana a partir da metade do século passado, tenta inutilmente vencer a morte com seus ostentatórios mausoléus. Não, Clarival não tinha medo das sepulturas, das quais tirava tantas lições da vida.

Mas, se todos podem constatar que ele não tinha medo da morte, capaz de debruçar-se tanto tempo sobre os túmulos, posso testemunhá-lo de outro modo, como seu confidente e confessor. Por três vezes o assisti em momentos que ele julgava serem talvez os derradeiros. Chamava-me para levar-lhe a sagrada comunhão e a unção dos enfermos, e recebia-me na mais absoluta serenidade. Agradecendo a Deus que já lhe vinha prolongando a vida mais que a dos irmãos, de coração igualmente frágil, experimentava a convicção de sobreviver como tantas vezes aconteceu, para dar prosseguimento à sua obra, que mesmo naqueles instantes o fazia vibrar. A última vez que o vi enfermo (vimo-nos depois na Academia, onde recebeu a Medalha João do Rio, e ainda no Mosteiro por toda uma tarde) foi na véspera de sua última viagem aos Estados Unidos, mais uma vez em busca da saúde, que realmente lhe foi concedida por alguns meses.

Dessa vez Clarival (que ouvia todos os dias o meu Encontro Marcado pelo rádio) desejava do seu confessor, além dos sacramentos, uma consulta. Sabia ele que eram grandes as possibilidades de vir a morrer fora da pátria. E, nesse caso, poderia ele, como católico, deixar por escrito que desejava ser cremado para poupar aos parentes e amigos as dificuldades e despesas da transferência de

um corpo? Respondi-lhe que a Igreja, que sempre admitiu a cremação nos países em que era adotada, como a Índia, só a condenou no Oriente quando se pretendeu introduzi-la num contexto materialista e anti-religioso. Com o tempo, constando a Igreja que certas circunstâncias podiam aconselhá-la e que nem sempre consistia num ato de descrença, foram os fiéis liberados para adotá-la. Partiu Clarival sereno, voltou com vida, lançou ainda uma grande obra e realizou em sua amada Bahia a exposição de fotos que ainda veremos no Rio e em São Paulo.

Ao dedicar-me um exemplar de seu Nordeste Histórico e Monumental, escreveu ele: "Fiz este livro pensando em meu confessor Dom Marcos Barbosa, para que Deus me dê um pouco de tempo a fim de chegar ao 3º e 4º volumes". Deus não ouviu o intercessor tão indigno que ele escolhera naquele 29 de janeiro de 83. Levou-o quando já nos acostumáramos a vê-lo levantar-se de novo e retornar a pena e a máquina fotográfica. Mas, se não lhe pude obter mais alguns meses ou anos de vida, sei que obtendo agora para ele a vida eterna. Pois o que ofereço para isso é o próprio Sacrifício Eucarístico, onde Cristo se torna, para os que crêem, Caminho, verdade e Vida para sempre. Sim, esperamos que Clarival, que tanto amou as belezas divinas refletidas nesta terra, vale ainda escuro, vale de lágrimas, possa percorrer agora, deslumbrando, o claro vale do céu.

A Tarde — Segunda-Feira, 16 de maio de 1983

#### CLARIVAL PARTIU DEIXANDO UM RASTRO DE CRIATIVIDADE

Reynaldo Brito

O telefone toca e do outro lado da linha um cidadão informa que o mestre Clarival Prado Valladares estava morto. "Ele morreu por volta das 15 horas, no Rio de Janeiro, devido a problemas respiratórios. O seu sepultamento será amanhã, sábado, no Cemitério São João Batista". Fiquei quase mudo e num esforço maior ainda consegui saber alguns detalhes, inclusive da possibilidade futura de seus restos mortais serem trasladados para Salvador, como era seu desejo.

O velho se foi. É verdade. Mas, não se foi como um cometa, deixando apenas por algumas horas ou minutos o rastro de sua cauda luminosa. O velho se foi deixando atrás de si uma obra monumental feita com garra e muita capacidade. O velho se foi, mas ficou aqui marcada a sua figura esguia, calma e perspicaz. Um homem moldado para cuidar e descobrir coisas nobres, grandiosas. Foi neste contato com o monumental da arte existente neste país que soube trabalhar e acima de tudo redescobrir. Assim, obrigou, como consequência, uma presença maior de órgãos religiosos, privados e o próprio governo a darem uma atenção maior a muitas obras de arte que povoam templos e outros monumentos históricos.

Não sou de sua geração. Mas tive a oportunidade de manter vários contatos e conversamos muito sobre o seu trabalho e, principalmente, venho acompanhando sua obra e sentindo sua força interior. Mesmo doente, continuava trabalhando, ajudado por sua mulher Érica, a filha Kátia e, até o seu neto Marco Antônio. Unidos saíam por este país afora em busca de plasticidade revelando aos brasileiros a riqueza inesgotável das obras de arte.

"Reunir do acaso aquilo que as mãos de outrem fizeram em consagração à imagem de Deus", uma afirmação que norteou muito o seu trabalho, que em grande parte tem uma ligação muito profunda com os sentimentos de religiosidade de nosso povo.

O velho era médico. Aliás, tinha se formado em medicina, e até especializou-se em patologia. Porém, desde 1957 que sua paixão maior não era o estetoscópio que ausculta os pacientes, e, sim outro, "estetoscópio" que ausculta o palpitante das figuras, linhas retas e curvas, e o colorido forte ou tênue das obras de arte. Era um descobridor ou redescobridor, pois saía à procura de tesou-

ros, que muitas vezes estavam à vista, mas os insensíveis passavam e nunca imaginaram ou dedicaram-lhe a importância merecida. Foi assim que aconteceu com o Castelo da Torre, aqui mesmo na Praia do Forte, tão pertinente de nós, mas que lhe dedicaram importância maior depois que ele passou a divulgá-lo. Algumas providências foram tomadas evitando que as intempéries do tempo não o destruíssem totalmente.

Também, esteve freqüentando os cemitérios, e através de um financiamento do Conselho Federal de Cultura, em 1972, produziu "Arte Cemiterial Brasileira", onde aparecem destacados importantes monumentos fúnebres, que passavam despercebidos por muita gente ligada a arte. São obras de artistas anônimos, que foram por ele ressaltadas.

Era assim o velho! Gostava de descobrir coisas, às vezes, tidas como ruínas, esquecidas nos tetos das igrejas, nas sacristias, ao ar livre e mesmo nos cemitérios. Lugar que só freqüenta quem acaba de perder um ente querido ou mesmo àquelas pessoas que guardam consigo saudades de alguém que já morreu há algum tempo.

Agora, o velho repousa num cemitério, onde buscou inspiração para o seu próprio trabalho. Porém, mesmo morto tem um desejo ainda por ser cumprido, ou seja, que seus restos mortais sejam trasladados para Salvador, sua terra natal, e também, seu ponto de partida para a construção da obra grandiosa, que legou a este país.

Clarival morreu aos 65 anos de idade. Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Em 1941, mudou-se para o Rio, ingressando em 1949 no quadro do Hospital dos Servidores do Estado. Em 1952, a convite do reitor Edgard Santos, voltou a Salvador como assistente do diretor do Serviço da Anatomia Patológica do Hospital das Clínicas. Defendeu tese de doutoramento também em 52 e fez curso pós-graduação na Harvard University, em Boston. Em 1965, tornou-se docente de Anatomia Patológica na Universidade Federal da Bahia. Mas nessa época já iniciava atividades de pesquisa em arte que o projetariam como um dos mais prestigiosos críticos do país. Em 1967, escreveu "Riscadores de Milagres", pesquisa sobre desenhistas de ex-votos, e em 1972 conquistou o Prêmio Crítica de Arte com o livro "Arte e Sociedade nos Cemitérios do Brasil" editado pelo Conselho Federal de Cultura. De 1970 a 1972 percorreu as cidades históricas de Minas Gerais documentando, através da fotografia, os seus monumentos históricos outras obras de arte de importância. Na Argentina, editou um livro de pesquisa sobre a arte de Di Cavalcanti que não foi, entretanto, traduzido no Brasil. No final do ano passado, lançou dois livros nos quais reuniu volumosa parte de suas pesquisas, "Nordeste Histórico e Monumental" e "Os 400 anos do Mosteiro de São Bento da Bahia". Era o último filho sobrevivente do casal Antônio Prado Valladares e D. Clarice Valladares.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 20 de junho, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 564, de 1983), do Projeto de Resolução nº 3, de 1979, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

2

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 565, de 1983), do Projeto de Resolução nº 104, de 1982, que au-

toriza a Prefeitura Municipal de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 34.668.015,32 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinze cruzeiros e trinta e dois centavos).

3

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 525, de 1983), do Projeto de Resolução nº 58, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itauera, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.391.000,00 (treze milhões, trezentos e noventa e um mil cruzeiros).

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ROBERTO CAMPOS NA SESSÃO DE 15-6-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADA POSTERIORMENTE.**

**O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT.** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eu estava inscrito para falar, porque já antecipava o prazer da gostosa dissertação do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso. Todas as vezes que debatemos, é visível o esforço, de parte a parte, para encontrar áreas de contradição. Porque as áreas de concordância são bastante maiores do que as áreas de antagonismo. Nós somos como dois duelistas que entram em duelo ao som do hino da concórdia ou da Ode à Paz de Beethoven.

O eminente Senador várias vezes indicou que as posições que eu criticava não podem ser identificadas como posições do PMDB. Ele tem razão, eu não fiz um discurso contra o PMDB. Nem fiz um discurso a favor do PDS. Como já tive ocasião de dizer, discurssei a favor de um novo partido, o partido do bom senso nacional. Aliás, o bom senso, ao contrário do comentário frívolo que talvez me atribua o nobre Senador, é o mais raro dos sentidos. Assim falou Ruy Barbosa: "O senso comum é o menos comum dos sentidos."

O ilustre Senador, ao longo de sua dissertação, talvez tenha cometido comigo uma ligeira injustiça. Nunca atribui a onda inflacionária, exclusivamente, aos salários e, nem sequer predominantemente. Qualquer economista de meia pataca, saberá que as causas da inflação variam no curso do tempo. Durante a II Guerra Mundial foi a escassez de importações. Logo após a guerra, uma explosão de investimentos. Ao tempo de Kubitschek, por exemplo, o grande fator de inflação foi a realização do programa de metas e a construção de Brasília. Porque Juscelino Kubitschek abraçou claramente o "plano de metas" que Lucas Lopes e eu arquitetamos, porém, não aceitou o programa de estabilização e austeridade fiscal que havíamos também sugerido. No período de 1961/63, o salário foi uma das causas dominantes de inflação. De 64 a 67, a inflação salarial foi contida, mas persistia ainda um déficit público. No período de 74 a 79 a causa da inflação passou a ser eminentemente o choque externo do petróleo, não adequadamente absorvido ao qual se seguiu um programa enorme de investimentos. Houve uma combinação de choque externo com hiperinflação interno de investimentos. Os salários pouco ou nada contribuíram para isso. Foram até, digamos, um fator passivo. A partir de 1979, os dois fatores cooperantes foram: a política salarial que, continuo a dizer, foi irrealista e cruel para os assalariados e, certamente, o enorme crescimento do setor público.

Lembro, ainda, que esse debate sobre causas de inflação é dos mais antigos debates da economia. Se ele não existisse, já se teria descoberto a adequada terapêutica e, inflação seria apenas uma lembrança.

O ilustre Senador se referiu, também ao problema da explicação das causas da inflação em termos de inflação de custos e inflação de demanda. É outra antiga controvérsia.

Talvez, seja mais fácil aprendermos as dificuldades conceituais do problema, se definirmos duas coisas. A primeira dessas coisas, por exemplo é a noção de déficit em conta corrente no balanço de pagamento. O Brasil tem um déficit de balanço de pagamentos. Isso denota, por definição, a existência de um excesso da demanda global, em relação à produção interna. A indagação cabível é se esse excesso de procura estará ou não concentrada no setor público de economia. Pode-se até dizer que o setor privado da economia vem-se comportando antiinflacionariamente. É o setor público que tem exacerbado o déficit. E algumas comprovações estatísticas, mais ou menos óbvias, podem ser citadas. O déficit em conta corrente é estimado geralmente, em cerca de 5% do PIB. O Fundo Monetário estimou o déficit do setor público em 16,9%. Assim para que o déficit em conta corrente, no balanço de pagamento, seja de apenas 5%, é preciso que o setor privado esteja enormemente deflacionado, pela invasão do setor público.

O que temos no momento, portanto, é uma combinação de uma política salarial irrealista, que, insisto em dizer, está provocando o desemprego e, uma enorme inchação do déficit público, produzida pela hipertrofia de gastos públicos.

O nobre Senador referiu-se a aparente unilateralidade da minha colocação, pois que apontei os perigos da semestralidade rígida, como um dos fatores de desemprego; mas não teria mencionado que, naqueles casos em que as empresas tenham ciclos de vendas mais rápidos e, portanto presumível de enfrentar cargas salariais em períodos mais curtos, devesse haver um encurtamento do período salarial. O que advoquei foi a livre negociação. O encurtamento do prazo de reajuste é algo que poderá emergir da livre negociação. Se as empresas têm um rodízio rápido de receita e podem, ao fim de dois, três ou quatro meses, dar reajustes salariais, sem aumentar preços (porque isto causaria inflação e destruiria o reajuste salarial), sem recorrer a um endividamento ruinoso e sem despedir empregados por Deus do céu, que o façam! Não terei senão elogios, pois serão empresas de grande sensibilidade social.

O que não podemos é impor às empresas um cronograma rígido, pela simples observação de que o fluxo de vendas e a sazonalidade são absolutamente indiferentes às leis que a Câmara faça, que o Senado edite, ou que o Executivo promulgue. São essas as realidades do mercado. Acrescentei que a alternativa seria o regime marxista. Lá há uma forma sutil de desemprego: nos campos de concentração, ou nos apartamentos de intelectuais desempregados. O resto está empregado na polícia, no exército e na burocracia. Mas não é forma de vida que queiramos, certamente, aceitar. E muitos dizem: mas não há inflação, nesses regimes. Há inflação, sim, apenas ela se revela de outra forma. Que é o mercado negro senão umas das mais cruéis formas de inflação? E qual a política salarial dos países socialistas? Todos nós sabemos que, por longos períodos de tempo, os salários ficaram congelados, na China por 12 anos, na União Soviética por 10 anos. Isto porque o regime, extremamente autoritário e repressivo, o permitia. Essa atitude não seria compatível com nossa sociedade, porque exige uma disciplina de consumo que só pode provir de processos ferreos de racionamento da procura. Temos tido várias privações de liberdade política, mas o Brasil ainda é um país fortemente consumista, no sentido econômico.

O Senador Severo Gomes pediu uma explicação do fato de que há aparentes oscilações no preço do manganês num sentido descendente, mesmo em épocas de conjuntura internacional favorável, o que talvez indicasse uma conspiração de certos países, presumivelmente os industrializados, para fazer baixar o preço daquele minério. Esse tipo de raciocínio parece-me — com perdão da palavra — um pouco primitivo. De outra maneira,

teríamos que chegar à conclusão de que, nos períodos em que sabem os preços internacionais, ocorre súbita explosão de generosidade dos países capitalistas e, nos períodos de decréscimo de preços um retorno ao capitalismo selvagem e espoliativo. Não é nada disso.

**O Sr. Severo Gomes — V. Exª me permite?**

**O SR. ROBERTO CAMPOS — Se V. Exª me permite** terminar o raciocínio, terei prazer em aceitar o aparte.

O raciocínio é o seguinte: não houve nenhuma conspiração contra os preços de manganês do Brasil. O Brasil é apenas um dos exportadores de manganês; outro grande exportador é a União Soviética, que talvez tenha mais capacidade do que nós de resistir à espoliação, porque tem misseis nucleares. Um terceiro exportador é a Índia e, um quarto exportador é o Gabão. Alguma coisa suspeita existiria se somente os preços do manganês brasileiro tivessem baixado. A Espoliação para o fato de que mesmo em períodos de prosperidade ocorreu uma relativa queda dos preços de manganês, pode ter resultado de redução de procura, em função do progresso tecnológico. Houve, por exemplo, a disseminação da mistura de óleo no carvão, reduzindo a necessidade de manganês. Vários apuros tecnológicos dos altos fornos redundaram na redução do consumo de manganês. Isso é corrigível no comércio internacional. Muitos produtos podem baixar temporariamente de preço, porque se descobriu novos processos tecnológicos de economizar insumos.

As oscilações de preços e matérias-primas são, também, uma questão controversa na história econômica. A escola CEPAL — Comissão Econômica para a América Latina — celebrou-se procurando identificar, ao longo da história, uma tendência "permanente" da baixa de preço. Ora, isso não é fácil de comprovar tecnicamente e mais difícil ainda aceitar essa baixa de preços sistemática como resultante de uma grande conspiração para oprimir os países subdesenvolvidos.

No meu tempo de Ministério em 1964, os preços de café estavam em trinta e nove centavos, por libra/peso do tipo Santos quatro; há poucos anos chegaram a dois dólares e, agora estão, se não me engano, no nível de um dólar e dez. Que significa isso? Será que naquele tempo o mercado internacional era safado e, agora se tornou bonzinho? Vamos deixar dessas ciancias. Não há nada disso.

Concedo o aparte ao nobre Senador Severo Gomes.

**O Sr. Severo Gomes — Em primeiro lugar, Senador Roberto Campos,** eu não fiz nenhuma referência a nenhuma conspiração de nações industrializadas com relação ao preço do manganês. O que eu quis dizer é que os preços baixaram em 1964 até 1973. Segundo lugar: o que o manganês é um recurso muito mal distribuído na face da terra; nós encontramos manganês no Brasil, na União Sul-Africana. A Índia praticamente não participa mais do mercado exportador, porque onde havia jazidas de manganês, na Índia, hoje há apenas alguns buracos. E a União Soviética tem, também, importantes jazidas de manganês. O que eu quis dizer é que há um oligopólio — e me esqueci de falar no Gabão. Um oligopólio, quer dizer, muito poucas, duas ou três empresas, na área ocidental, é que controlam o comércio do manganês no mercado capitalista ocidental. A União Soviética tem participado de uma maneira modesta nessas exportações. Em terceiro lugar, V. Exª faz referência às inovações tecnológicas que deviam ter provocado — seria a causa — a redução do consumo do manganês e, portanto, com isso a queda dos seus preços. Nada obstante, estávamos assistindo à queda desses preços no período mais rápido do desenvolvimento da economia internacional. E os preços mais baixos foram atingidos nos anos 69/70, em torno de dezenove dólares a tonelada. Ora, para mostrar que o problema da inovação tecnológica não estava reduzindo tanto o mercado, eu gostaria de fazer referência aos preços posteriores a 1973. Em 1974, ao tempo em que eu estava no Ministério da Indústria e do

Comércio, acompanhando esses preços, procurei um diretor de empresa, exportadora de manganês, com argumentos de que realmente aqueles preços não deviam estar correspondendo a um livre jogo do mercado, mas que aquilo seria um preço de transferência; e que eu teria de propor à SIDERBRÁS que comprasse toda a produção de manganês, e ela se encarregaria de exportá-la até com ganhos para a empresa exportadora, porque ela não precisaria ter escritórios em Nova York, toda essa parafernália de quem está disputando mercado. Simplesmente, aconteceu o seguinte, Senador Roberto Campos: em 1975, os preços foram para 52 dólares a tonelada; em 1976, para 61 dólares a tonelada; em 1977, para 49 dólares a tonelada.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — V. Ex<sup>a</sup> propõe a criação de uma "Manganesbrás"?

**O Sr. Severo Gomes** — Não, eu não propus a criação de uma "Manganesbrás". O que eu queria era livrar o País da espoliação de que estava sendo vítima, e segundo, que ficou patente em seguida, quando os preços subiram no meio da crise internacional, quer dizer, em 1974/1975, quando a economia dos países desenvolvidos estava em recessão e quando havia uma enorme capacidade ociosa em toda a siderurgia mundial, foi exatamente aí que os preços subiram. Será que teriam eles abandonados as conquistas tecnológicas que teriam permitido no espaço, no interregno anterior, deprimir os preços do mercado internacional?

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto. Faz soar a campanha) — Senador Roberto Campos, quero comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que está falando dentro do tempo exato de orador inscrito, e não como Líder. V. Ex<sup>a</sup> é o orador seguinte ao Senador Fernando Henrique Cardoso, e poderá falar durante uma hora, porque o fará como orador inscrito. Houve um engano da Mesa ao dar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder, quando V. Ex<sup>a</sup> é o orador seguinte e dispõe de uma hora.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Sr. Presidente, nunca pretendi ser Líder e aguardo a oportunidade para falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — A palavra está com V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Muito obrigado, Sr. Presidente. Não queria invadir o tempo reservado a outros oradores. Estava inscrito e pensei que já tivesse chegado a hora de afligir o público com esse debate.

Gostaria de felicitar o Senador Severo Gomes pelos seus esforços para contra-restar tendências do mercado internacional. Se S. Ex<sup>a</sup> teve êxito nessa experiência, eu sugiro que a repita várias vezes no tocante a outros produtos, porque isto certamente traria vantagens para a economia nacional. Eu preferiria, entretanto, confiar nas forças do mercado.

Voltando ao que disse o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, gostaria de indicar, no tocante ao FMI, que é um pouco apressado descrevê-lo como uma instituição voltada para interesses capitalistas e por eles governado. Lembramos que a China acabou recentemente, de ingressar no Fundo Monetário Internacional, e não me consta que tenha aderido ao capitalismo. A Hungria e a România também não tomaram a saudável decisão de desertar do campo socialista; no entanto aceitaram, e estão executando programas de austeridade acordados com o Fundo Monetário Internacional. A Polónia também é membro do FMI.

A verdade é que o Fundo Monetário Internacional deixou de ser um clube capitalista — se é que jamais o foi. A verdade é que o Fundo Monetário Internacional não é mais sequer um clube de países industrializados. Pela última contagem que tinha, os países membros eram 134, mas parece que agora abrange 143 países. Como só existem 22 países desenvolvidos no mundo, todos industrializados, conclui-se que a vasta maioria dos

países — membros do Fundo Monetário Internacional se compõe de países em desenvolvimento, tão angustiados como o nosso, pelos sofrimentos que provêm da explosão demográfica — coisa que aparentemente não preocupa o nobre Senador — da explosão inflacionária, da insuficiência de poupança interna e do inadequado gerenciamento financeiro.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Pois não.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Eu, naturalmente, sei que o Fundo Monetário Internacional se compõe de todos os países. Não sabia que ele já estava disposto até a ajudar com mais ênfase os países socialistas. Mas este novo elemento só adicionava ao meu argumento. Se é assim, com mais forte razão nós podemos exigir do Fundo uma política diferente, discutir com o Fundo com mais energia. De modo que o que disse V. Ex<sup>a</sup> mostra que eu tenho razão, de que é possível; justamente eu não transformei o Fundo num fantasma, num demônio, mas acredito que ele tenha certas regras, certas normas que ele trata de salvaguardar. E essas normas, essas regras têm a ver com o comércio internacional que, quanto eu saiba, mesmo quando feito entre países capitalistas e socialistas, se faz dentro de um regime de mercado.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Associe-me à sugestão do nobre Senador em favor de uma discussão dura e severa com o Fundo Monetário. Não estou aqui para defender os aspectos específicos dessa negociação de que não participei, nem desejo participar. Já sofri suficientemente no passado, em negociações semelhantes, e acredito ter contribuído para uma substancial melhoria do enfoque do Fundo Monetário, através de várias justas que entretive com essa organização, que acredito útil, porém não impecável.

O nobre Senador subestimou a existência de demônios. Ele, aparentemente, não tem medo de demônios. Eu me coloco na posição do espanhol que dizia: "Yo no creo en brujas, pero que las hay, hay". Não creio em bruxas, mas que elas existem, existem". E as bruxas que citei são, infelizmente, extraordinariamente verdadeiras.

Passemos a uma das questões levantadas — foram tantos os temas e eu não quero abusar da paciência da Casa — que é o tema da Informática. O ilustre Senador reconheceu, acredito, a justeza da minha posição, ao advogar que se faça uma proteção baseada não na criação de oligopólios e cartórios industriais, e sim, em técnicas racionais de tarifação, de taxas cambiais adequadas e de incentivos à pesquisa e ao desenvolvimento. O que me parece que ele subestima é o grau de intervenção perturbadora que está ocorrendo no mercado da Informática. Se analisar o problema com mais profundidade, verificará que companhias com predominância de capital nacional — 51% — que operam no ramo de telecomunicações e que se nacionalizaram em obediência a dispositivos do Governo, — estão hoje proibidas de consumir o casamento tecnológico mais freqüente de nossa época, que é o da telecomunicação com Informática — aquilo que os franceses, com sua preciosa imaginação semântica, chamam: *la telematique* — a telemática. Firms hoje nacionalizadas, com 51% de capital, votante em mãos nacionais, estão proibidas de ingressar no campo da Informática. E se o quiserem fazer estão obrigadas a constituírem empresas com capital 100% nacional.

Estabeleceu-se, portanto, uma distinção que nem a Constituição, nem qualquer lei impõe obrigação de se nacionalizar totalmente o capital no caso, maioria nacional criou-se no caso uma discriminação entre "empresa nacional" e empresa "genuinamente" nacional, arrôgando-se a Secretaria Especial de Informática (SEI) o direito de julgar do grau de castidade nacionalista das empresas, o que me parece francamente não só um absurdo econômico, mas um insulto à ordem legal.

**O Sr. Gabriel Hermes** — V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador, interromper V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Pois não.

**O Sr. Gabriel Hermes** — Nobre Senador, quero pedir desculpas realmente por esta interrupção, mas ela vai ter sentido. Primeiro, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, pelo de útil que foi o seu discurso para a Nação e, sobretudo, para o Senado, também para os Senadores da Oposição, que aqui vêm se manifestando, analisando o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Eu afirmo que estão prestando um serviço ao Brasil, que todo o País está atento e que isto vai despertar, também, nos responsáveis pela condução da nossa difícil situação financeira e econômica, mais atenção. Congratulações a V. Ex<sup>a</sup> e congratulações aos Senadores da Oposição. Mas a minha interrupção, nobre Senador, foi a propósito do manganês de que falou o nobre Senador Severo Gomes. Eu queria rapidamente introduzir no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, uma passagem: fui entusiasta quando o Governador do Território do Amapá, Yanary Nunes, fez acordos após as pesquisas, para que se explorasse o manganês do Amapá. Era eu, nessa altura, Presidente do Banco da Amazônia, que tem sede no meu Estado do Pará. Empolguei-me e devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que até lutei para que se fizessem todos aqueles acordos. E, hoje, eu olho com tristeza que, da exploração no Amapá do manganês, não fica talvez nem a estrada de ferro em condições de servir àquela região. Agora, com segurança eu afirmo a V. Ex<sup>a</sup>, é um buraco terrível para o Brasil. Veja minha decepção do que ocorreu, e eu participei há 30 anos, e 30 anos depois. Por isto achei oportuno que se lembrasse esse assunto e tenho receio, eu que sou entusiasta do que se está fazendo com o nosso ferro e demais minérios, inclusive e acentuadamente a bauxita, de que temos menor quantidade na área Amazônica, acentuadamente no meu Estado. Isso, realmente, reclama muito cuidado por parte de todos nós, Para com o futuro para que, daqui a 30 anos, quando possivelmente talvez possamos passear por este plenário assim como uma sombra para ouvir o que dizem, não apenas nos critiquem, mas não joguem, sobre nós, mágoas os que estiverem aqui, daqui a 30 anos. Realmente o problema de minério é um problema muito sério. Somos dominados por um trust. Agora mesmo o ferro, que já é vendido por um preço ridículo, chegamos a vender, no ano passado, uma tonelada de ferro, que temos que minerar, com todas as despesas que ocasiona, descer até um porto, no caso Tubarão, e jogar no Japão, tudo isso para colocar o ferro ao preço de, há dois ou três meses, 20 dólares uma tonelada. Chegou a custar 14 dólares e hoje baixaram para 18 dólares a tonelada. Não há necessidade de explicações, nem eu iria provocar isso dentro do discurso de V. Ex<sup>a</sup> que é específico, mas apenas para chamar a atenção dos responsáveis por esses fatos e entre os responsáveis estamos nós, Senadores, nobre Senador.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Sr. Presidente, farei apenas um comentário final as palavras do meu prezado amigo Fernando Henrique Cardoso, um Sociólogo de alto coturno, conhecido internacionalmente. E é curioso, que parta de um Economista para um Sociólogo, um apelo para que não tenha medo da liberdade de mercado. Permita que a livre negociação salarial prevaleça. Ao contrário do que se pensa, os sindicatos não são uma mistura de órfãos com retardados mentais. Eles são perfeitamente capazes de formular e defender suas reivindicações. E não estão proibidos de fazer greves. Muito pouca gente, em verdade, leu a Lei de Greve. Ela não proíbe greves. Exige apenas um quorum qualificado. Na primeira assembleia, é preciso que haja dois terços dos votos. Na segunda convocação basta um terço dos presentes para decidir sobre a instauração de greves. O que realmente é proibido são greves dos serviços públicos. Essa é uma característica que crescentemente se verifica em outras legislações internacionais, porque uma greve nos serviços públicos não é uma greve contra o patrão. É

uma greve contra a sociedade, que atinge inocentes que nada têm a ver com a querela entre patrões e operários.

Vamos acreditar um pouco na liberdade. Se quisermos consolidar nossa liberdade política teremos que pensar em termos de liberdade econômica também. As duas coisas se complementam e raramente se conflitam.

O Sr. Carlos Lyra — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO CAMPOS — Com prazer.

O Sr. Carlos Lyra — Nobre Senador Roberto Campos, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, para mim, um novato nesta Casa, é maravilhoso ver uma discussão em nível tão elevado. Aqui, recorde-me, eu que gosto de ler um pouco da Filosofia da Ciência, de uma discussão em Louvain, na Bélgica, entre um cérebro como Einstein e um homem como Niels Bohr. Discutiam o Determinismo Universal, se existia o Determinismo ou não. E o Niels Bohr batia-se pela Teoria dos Quanta, em que o Universo não era Determinista. No final de sua discussão, Einstein virou-se para ele e disse: "Isto aqui não é lógico"? Ele parou, e disse para Einstein: "O Sr. não está pensando, isto aqui não é racional". Todos dois saíram e, até hoje, acabei de ler em *Scientific American*, que ainda não há uma resposta para isso. No entanto, Senador Roberto Campos, Senador Fernando Henrique Cardoso, uma coisa quero dizer; todos dois têm muito de Pascal, o homem que disse que o coração tem razões que a própria razão desconhece, porque para mim existem duas classes de homem: os que odeiam e constroem e os que amam e constroem. O discurso de ambos é de que ama e constrói a Nação brasileira.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ROBERTO CAMPOS NA SESSÃO DE 16-6-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente não estava presente durante a maior parte do discurso do eminente Senador Pedro Simon. Mas, o que ouvi, preocupou-me bastante. Até porque, há várias inaccurácias na sua colocação. Uma delas, por exemplo, é dizer que a lei da greve é "contra a greve". Duvido que o Senador Pedro Simon tenha analisado, cuidadosamente, essa peça legal.

A lei em causa permite greves, sujeitas apenas a um rito que é freqüentemente prescrito também na legislação de outros países. Este rito visa impedir que a greve seja votada apenas por minorias ativistas. Em primeira convocação, por 2/3 dos presentes, admitindo-se que, numa segunda convocação, apenas 1/3 dos membros do sindicato possam determinar a greve. E a razão é simples. Minorias ativistas, e ideologicamente motivadas costumavam, em 1963, convocar greves para lugares distantes, prolongar o debate até altas horas da noite, e quando se rarefazia a assembléia, tomar então a decisão. Não eram decisões de sindicatos. Eram decisões de ativistas, interessados no poder político, e não no bem-estar do operariado. Como resultado disso, no primeiro trimestre de 1964, houve 90 greves — 3 greves por dia. Foi por isso que se instituiu o rito democrático de votação majoritária.

Um segundo dispositivo da lei, é que haja um período de resfriamento, após a decisão da greve, e antes de ins-

taurado o dissídio. Isto existe também nas legislações de vários países. Especificamente, a Inglaterra teve que enfrentar há poucos anos atrás o mesmo problema, que nós enfrentamos em 1964 — greves politicamente motivadas por minorias ativistas. Com isso, vários elementos trotskistas, nem stalinistas, nem comunistas ortodoxos, lograram empolgar a direção de alguns sindicatos.

A solução encontrada na Inglaterra, onde o Correio funciona, foi exigir um voto postal. As greves teriam que ser decididas por maioria dos operários, seja por votação direta nas assembléias, seja por voto postal. Quando isso foi feito, duas coisas aconteceram. Primeiro, verificou-se que a minoria não era representativa da vontade da maioria. Eram ativistas políticos. E verificou-se, em segundo lugar, diminuiu enormemente o número de greves, porque muitas delas eram politicamente motivadas.

Se o Senador Pedro Simon se debruçar para ler a lei de greve atentamente, verificará que não são proibidas as greves. Só são proibidas as greves nos serviços públicos. Isso também é comum nas legislações internacionais. E a razão é, uma greve nos serviços públicos, não é uma greve destinada apenas a reivindicar vantagens dos patrões. É a rigor uma punição, um castigo, imposto à toda sociedade inocente, que nada tem nada a ver, especificamente, com conflitos setoriais entre empregado e patrões.

O nobre Senador Gueiros, me acusou de ser contra os salários. É um engano. Eu sou contra o desemprego. E todas as propostas de lei que apresentei foram destinadas a minorar o desemprego. Esse sim, é um salário zero. Deixamos de demagogia.

Todas as leis salariais irrealistas, que se tornam inexecutáveis no mercado beneficiam alguns já empregados e levam outros ao salário zero do desemprego. A diferença entre nós é que eu sou franco, e digo que é melhor enfrentar os problemas reais do mercado. E o Senador Gueiros prefere que haja o salário zero do desemprego. S. Ex<sup>a</sup> não o diz explicitamente. Ninguém o diria explicitamente; isso é brutal. Mas é consequência da prática de atitudes irrealistas, como o Decreto-lei nº 2.012 que, aliás, se não me engano, mereceu severa reprovação do PMDB, naquela época. Foi um projeto do Governo. Depois o PMDB mudou de idéia e subitamente passou a exibir um fervor passional por um decreto que havia rejeitado. Isso prova, de um lado, contradição, o que não seria qualidade útil, mas, por outro lado, prova uma capacidade de reavaliação, que espero que o PMDB continue tendo ao longo dessa nossa peripécia difícil.

Gostaria, ainda, de mencionar dois e três outros pontos, também o Senador Hélio Gueiros, tentou me inculpar simplesmente por haver perguntado, na Comissão de Finanças, se havia ou não sido retirado um dispositivo sobre o piso salarial em projeto referente a enfermeiros e biomédicos. Meu propósito era apenas informar-me, porque o dispositivo era inconstitucional, e assim o pronunciou a Comissão de Constituição e Justiça. Satisfazendo-me de que não havia inconstitucionalidade, não objetei ao projeto, apesar de ele conter uma cláusula visivelmente absurda. Estabelece a obrigatoriedade, para estabelecimentos que tenha mais de trinta funcionários, a obrigatoriedade de instalação de creches. Suponhamos que todos os empregados sejam solteiros. Seria a indústria obrigada a estabelecer creches? E se vinte e cinco, ou vinte e oito forem solteiras, qual seria a utilidade da creche? Patentemente é uma coisa absurda! E eu não quero legislar coisas que não serão cumpridas. As leis são feitas para serem cumpridas.

O nobre Senador Pedro Simon me acusou de aculturado, ou transculturado, porque aparentemente tenho alguma convivência com a civilização européia.

Quero dizer que a minha cultura — se é que tenho alguma cultura — pois me considero bastante inculto, e gostaria de aprender muito mais — é greco-romana; fui seminarista em seminário católico. Durante dez anos aprendi Latim, Grego e Humanidades. Minha cultura é greco-romana. Isso não é "Primeiro Mundo" nem "Terceiro Mundo". Isso era o único mundo então existente, e está na raiz da nossa cultura ocidental. Hoje há muito mais diversidade. Fala-se num primeiro mundo, num segundo mundo, num terceiro mundo, num quarto mundo, num quinto mundo. Já hoje se costuma subdividir os países em cinco mundos diferentes. De modo que, essa mania terminológica de contrapor o "primeiro mundo" ao "terceiro mundo" é francamente obsoleta. Os árabes são hoje o terceiro mundo, Bangladesh será talvez um quinto mundo. O Brasil poderá ser enquadrada no Sul como primeiro mundo, no Nordeste como quarto mundo.

Mas, o problema todo é que os diferentes mundos, outros que o primeiro mundo, nos rejeitam. Os chamados terceiro mundistas consideram que o Brasil já é um país semi-industrializado, senão mesmo industrializado. São Paulo e o extremo-sul do País, melhor se descrevem como regiões desenvolvidas num País desenvolvido. O Brasil é um País desenvolvido, com regiões subdesenvolvidas. Por isso nós não temos essa identificação que se quer criar, nem econômica, nem emocional, nem cultural com o terceiro mundo, de vez que 50% de nossa produção exportada, são manufaturas. Nós já somos um País semi-industrializado. E isso já é reconhecido. Os países do terceiro mundo dizem que não querem que o Brasil continue se beneficiando do sistema geral de preferências dos países industrializados. Querem que o Brasil não mais receba, nas mesmas condições que eles, os financiamentos do Banco Mundial, porque já nos consideram promovidos a um grau diferente. E, numa espécie de estranho masoquismo, insistimos em nos inserir num terceiro mundo, que talvez nem mais exista, porque além dele, já existem o quarto e o quinto mundos. Os autênticos terceiro-mundistas nos rejeitam. Não entendo, realmente, o porquê desse estranho masoquismo.

Gostaria de acentuar, finalmente, que a minha posição em matéria de salários é pela livre negociação. Gostaria, também, de pedir ao nobre Senador Pedro Simon, se me for permitido fazer-lhe um pedido, que não considere os sindicatos como clubes de órfãos ou débeis-mentais, incapazes de negociar. Eles sabem negociar e sabem negociar bem. Posso inclusive confidenciar alguma coisa. Disse-me os Ministros Delfim Netto e Ernane Galvões que, paradoxalmente, as grandes objeções à livre negociação salarial provêm das multinacionais. São as multinacionais que não querem a livre negociação. E por quê? É fácil de compreender. Elas receiam que cada negociação se transforme numa confrontação em termos de nacionalismo e empresa estrangeira. Consideram a livre negociação algo perigoso. As multinacionais prefeririam a continuação da legislação atual, com uma regra uniforme para todas as empresas, porque então não se colocaria o problema do nacionalismo. Ao contrário do que pensam S. Ex<sup>as</sup>, os Senadores Simon e Gueiros, o foco de oposição ao instituto da livre negociação vem muito menos dos sindicatos do que das multinacionais, receiosas de que a barganha salarial, corriqueira e corrente na vida da empresa — como incidente normal do trabalho — se torne uma controvérsia nacionalista. A realidade é exatamente o contrário do que V. Ex<sup>as</sup> pensam. Mas o direito de pensar é de todos.

Muito obrigado. (Muito bem!)